

CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Nº de Processo
03612019

Setor: Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2019

Objeto: Aquisição de óculos, utensílios, equipamentos de odontologia, destinados aos municípios de Chapinópolis/PR, Honório Serpa/PR, Piraí do Oeste/PR, São João do Iguape/PR e Vitorino/PR

Emissão em ____/____/____

Conclusão em ____/____/____

Observações: Licitação compartilhada

Volume III

PROCOLO Nº _____
DIA _____
HORA _____
ASSINATURA _____



CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

00056
07.626.776/0001-60
CAD. ICMS: 90546235-07

CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rodovia dos Minérios, 403 - Sala BA - 06 / SL 08
Jardim Monterrey - CEP 83507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
PATO BRANCO - PR

PROPOSTA COMERCIAL REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019

ABERTURA: 30/05/2019
HORÁRIO: 09:00HS

Razão Social: Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde EIRELI

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Sócia: Sra. Maristela Belotto Pelozzo

CPF: 922.630.709-15

RG: 5.916.363-9-SESP/PR

Endereço: Rod. dos Minérios, nº 403, Sala 08, Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000.

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Caixa Econômica Federal

AG: 1622-5

AG: nº 1630 - OP 003

C/C: 27.649-9

C/C: 2284-8

Tel/ Fax: (41) 3354-1001

e-mail: cirurgicasaofelipe@uol.com.br

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme exigido no Edital de Pregão Eletrônico, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Representante Legal Sr. Michael W.G. Neves

CPF: 040.865.529-14

RG: 8.881.858-0-SESP/PR

Banco Bradesco

Banco Itaú

AG: 01205-0

AG: 3701

C/C: 0004333-8

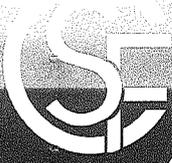
C/C: 33000-7

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Registro no M.S. nº	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 04						
01	1	UND	Aspirador de Secreção Fluidos Sangue e Saliva Com as seguintes características mínimas: Aspiração regulável de 0 a 25'Hg, regulagem através de um botão de alta sensibilidade; - Uso clínico, odontológico, veterinário e cirúrgico; - Fácil limpeza e higienização; - Portátil, silencioso, econômico e de fácil manuseio; - Baixo consumo de energia; - Garantia: 1 Ano; - Sem necessidade de manutenção e lubrificantes. Especificações técnicas: - Capacidade do recipiente : 1,3 litros; - Tensão de operação: Bivolt - 110/220 (Vca); - Frequência: 60Hz; - Consumo: 70W; - Sistema: Diafragma - Vácuo: de 0 a 25 Hg (regulável); - Válvula automática de nível; - Peso total com embalagem: aproximadamente 2,6k. Garantia Mínima 12 meses	NS/ Omron Healthcare Brasil Ind. e Com. de Prod. Med. Ltda-BRASIL/ MA- 520/ 81669220002	352,55	352,55
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos					TOTAL	352,55

LOTE 05

01	1	UND	Autoclave Horizontal De Mesa: Capacidade para 42 litros Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenóide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em laço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim	STERMAX/ STERMAX PROD. MÉD. I.TDA.- BRASIL/ AST 42 LITROS/ 10430810013	6.088,49	6.088,49
----	---	-----	---	--	----------	----------



**CIRURGICA SAO FELIPE
PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

Rodovia dos Minérios, 403 - Sala BA - 06 / SL 08
Jardim Monterrey - CEP 83507-000

ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

			como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço inoxidável, laminado, com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeça o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel-cromo, blindada em cabo de aço inoxidável Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3°C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60: cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110 ou 220 v. Garantia mínima de 18 meses.		
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: seis mil e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos			TOTAL	6.088,49
---	--	--	--------------	-----------------

LOTE 21						
01	1	UND	Negatoscópio: acrílico translúcido, película em policarbonato com a superfície totalmente plana para facilitar a traçagem com régua; - Iluminação a led proporcionando luz branca e homogênea em toda a superfície do visor, além de proporcionar maior durabilidade, economia de energia e acendimento instantâneo; Características Ajuste de luminosidade; dois suportes para fixação de radiografia; - Tamanho da tela: 470mm x 340mm x 7mm; - Área de iluminação: 425mm x 300mm; - Material: acrílico; - Fonte de luz: LED; - Fonte de alimentação: 110/220v auto.; - Voltagem: DC 12V; - Potência: 6w Aplicação Utilizado para análise e traçado de radiografias odontológicas e clínica.	SPR/ SPR/ 01 CORPO/ ISENTO DE REGISTRO NO M.S	280,00	280,00

VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: duzentos e oitenta reais			TOTAL	280,00
---	--	--	--------------	---------------

LOTE 24						
01	4	UND	Seladora: Suporte para papel grau cirúrgico, ajuste da temperatura de selagem, braço de selagem com trava. Indicador luminoso on/off. Apoio anterior removível. Trilho de corte duplo (dois lados). Cortador de papel tipo trilho que corta em ambos os sentidos. Alimentação: 127V. Frequência: 50/60 Hz. Potência 570/460W. Dimensões aproximadas do produto: 238x470x390mm. Peso líquido: 6,4 Kg. Peso bruto: 8,26 Kg. Garantia de 12 meses.	ECEL/ ECEL IND. E COM. LTDA/ SELAMAX PLUS/ ISENTO DE REGISTRO NO M.S	651,77	2.607,08

VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: dois mil, seiscentos e sete reais e oito centavos			TOTAL	2.607,08
--	--	--	--------------	-----------------

VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: nove mil, trezentos e vinte e oito reais e doze centavos			TOTAL	9.328,12
---	--	--	--------------	-----------------

(Handwritten signatures and initials)





000569
6

Declaramos:

Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, que estão inclusos no valor acima propostos todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de Tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, o qual será contado a partir da data da sessão pública.

Entrega: Conforme Edital

Pagamento: Conforme Edital

Almirante Tamandaré, 30 de maio de 2019.

Michael W. G. Neves

Representante Legal

RG 8.881.858-0

CPF 040.865.529-14

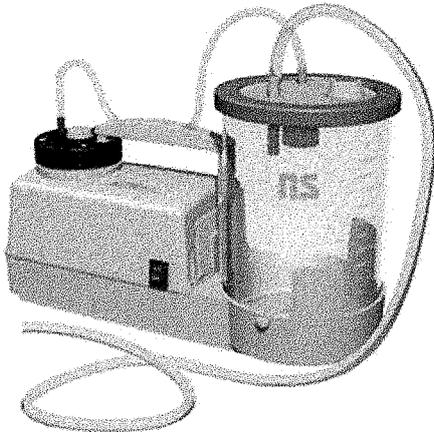


Há 45 anos Cuidando da sua Saúde!

Desde 1969

AspiraMax MA520

2004



Características	Esp. Técnicas	Dúvidas
<h3>Características</h3> <ul style="list-style-type: none"> • Aspira líquidos e secreções. • Fácil limpeza e higienização. • Portátil, silencioso, econômico e de fácil manuseio. • Sem necessidade de manutenção e lubrificantes. • Uso clínico, odontológico, veterinário e cirúrgico. 		

Características	Esp. Técnicas	Dúvidas
	<h3>Especificações Técnicas</h3> <p><i>Aparelho</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Voltagem: 127~/220V~ • Frequência: 60 Hz • Potência: 160VA • Ruído: 61,5 dBA • Vácuo Máx: 600 mHg • Vazão: 20 L/min (Fluxo Livre) <p><i>Dimensões</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Embalagem(AxLxP)(cm): 20.5x30,3x13.7 • Peso Total: 2.5Kg <p><small>**ANS se reserva o direito de alterar as especificações sem prévio aviso.**</small></p>	

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

AUTOCLAVES BOX

As Autoclaves da linha BOX, são equipamentos que contam com uma nova leitura visual, design moderno e arrojado que visa a segurança e praticidade operacional, oferecendo o melhor em tecnologia e qualidade.

Autoclaves Super Top e Super Vacuum

CÓDIGO: AST e ASV

Painel digital LCD (Liquid Crystal Display), para o controle de parâmetros dos ciclos, com mensagens visuais e sonoras;

A secagem é programável e com opção de ciclos extras, sendo realizada com porta fechada;

Fecho da tampa de triplo estágio e porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminados;

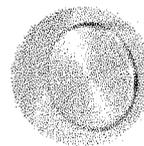
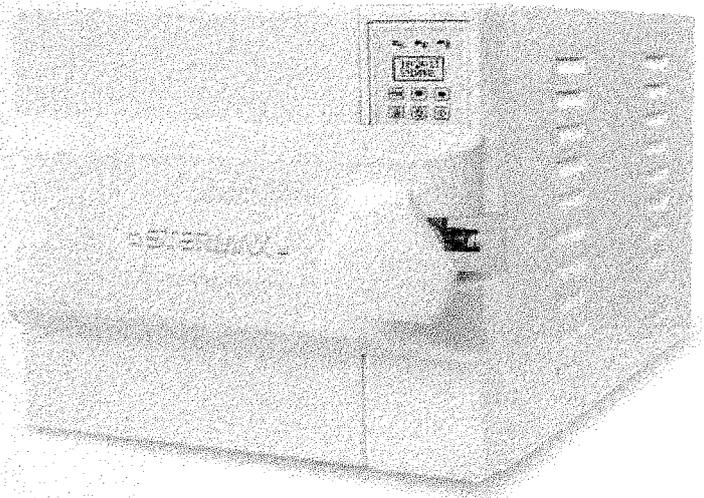
Atuação descontínua da resistência durante o ciclo para menor consumo de energia elétrica;

Além de diversos sistemas de segurança que controlam todo o ciclo, as Autoclaves Super Top e Super Vacuum possuem grande liberdade de ciclos programáveis, operação fácil e automática e desligamento automático;

Produto resistente, de fácil instalação, operação e manutenção;

Disponíveis nas capacidades de: 21, 28, 30, 40, 42, 60 e 75 litros.

Autoclave Super Top



Sensor de fechamento da tampa



2 Bandejas individuais



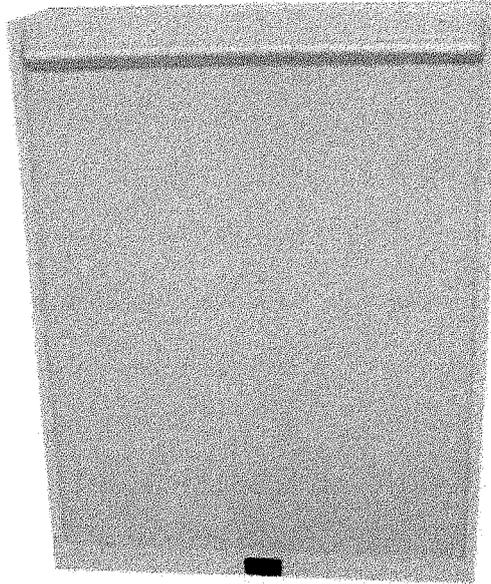
Manipulo três pontas





**SPR INDUSTRIA E COMERCIO
DE MATERIAIS HOSPITALARES
LTDA.**

2006 21



Negatoscopio pintado 1 Corpo bivolt

Estrutura confeccionada em chapa de aço carbono.

Acabamento em pintura eletrostática Epóxi.

Painel frontal em acrílico branco translúcido leitoso.

Prendedor de radiografias.

Acionamento através de interruptor (botão) liga / desliga.

Chave para seleção de voltagem em 110v ou 220v.

Cabo de alimentação.

Dimensões aproximadas: Largura: 0,38m x Altura: 0,50m x Profundidade (comprimento):

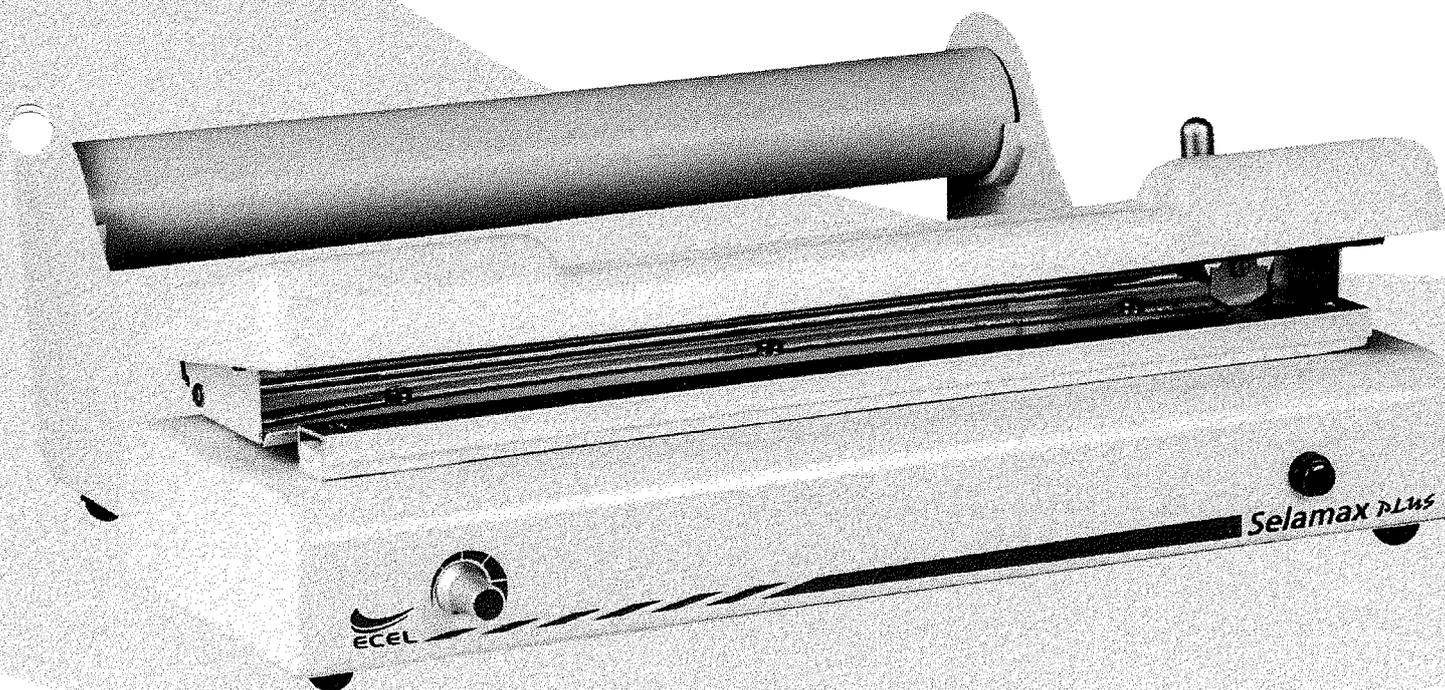
0,11m

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

000573
b

SELAMAX PLUS

Page 24



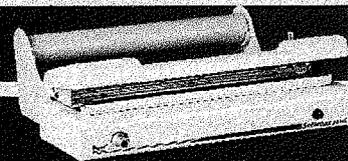
Produto Nacional

www.ecel.ind.br

SELADORAS

Aparelho destinado a selar embalagens de artigos e/ou instrumentais em geral, podendo ser aplicado em clínicas médicas e odontológicas, hospitais e laboratórios.

SELAMAX PLUS



CARACTERÍSTICAS

- Seladora eletrônica, manual, de mesa para utilização de papel grau cirúrgico/nylon ou nylon bilaminado.
- Acabamento liso na cor branca, oferecendo melhor integração aos outros componentes do consultório e favorecendo a limpeza e desinfecção.
- Estrutura em aço com revestimento em poliestireno moldado a vácuo.
- Temperatura de selagem controlada por chave seletora.
- Guilhotina cortadora de papel com lâmina de aço.
- Chave geral liga/desliga e fusível de proteção na parte traseira externa do aparelho.
- Suporte para rolo de papel grau cirúrgico (Opcional).

ITENS DE SÉRIE

- Chave seletora de temperatura.
- Guilhotina.
- Fusível de 1A.

ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Altura	Largura	Comprimento	Peso	Tensão	Consumo	Frequência	Comprimento de Selagem	Largura de Selagem
98mm	124mm	371mm	2,5 kg	Bivolt 110V e 220V	70 VA	60 Hz	300mm	13mm



ECEL

Ecel Indústria e Comércio Ltda.
 Av. Mogiana, 1854 - Jd. Independência
 Cep: 14075-260 - Ribeirão Preto - SP - Brasil
 Fone: (55) 16 3878-1700
 vendas@ecel.ind.br



ÀO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019

07.626.776/0001-60
CAD. ICMS: 90546235-07
CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rodovia dos Minérios, 403 – Sala BA – 06 / SL 08
Jardim Monterrey – CEP 83507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR

DECLARAÇÕES

Por este instrumento, a empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, inscrição estadual nº 90546235-07, com sede à Rod. dos Minérios, 403 – Sala 08 - Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000, fone: (41)3354-1001, nesta ato representado por intermédio de seu representante legal o Sr. Michael W. G. Neves, portador da Carteira de Identidade nº 8.881.858-0/SSP-PR e CPF nº 040.865.529-14, DECLARA:

- cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos.
- a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
- conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, possuo 20 (vinte) funcionários em minha empresa.

Michael W. G. Neves
Michael W. G. Neves
Representante Legal
RG 8.881.858-0
CPF 040.865.529-14

[Assinatura]
Almirante Tamandaré, 30 de maio de 2019. *[Assinatura]*



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 07.626.776/0001-60
Razão Social: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

RODOVIA DOS MINERIOS, 403 - JARDIM MONTERREY - Almirante Tamandaré / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 30/05/2019 09:47



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.626.776/0001-60
Razão Social: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Nome Fantasia: CIRURGICA SAO FELIPE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/05/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/11/2019
FGTS	Validade:	09/06/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/11/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/09/2019
Receita Municipal	Validade:	14/06/2019

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2019

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 30/05/2019 09:47

CPF: 922.630.709-15 Nome: MARISTELA BELOTTO PELOZZO

Ass: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.626.776/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2005
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICA SAO FELIPE	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO ROD DOS MINERIOS	NÚMERO 403	COMPLEMENTO
CEP 83.507-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MONTERREY	MUNICÍPIO ALMIRANTE TAMANDARE
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CIRURGICASAOFELIPE@UOL.COM.BR	TELEFONE (41) 3354-1001 / (41) 3354-1002
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/05/2019 às 09:15:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

15/05/2019 09:15

b.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

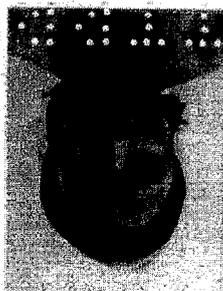
RG: 5.916.363-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

monte a 20/10/16



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.916.363-9 DATA DE EXPEDICAO: 17/12/2016

NOME: MARISTELA BELOTTO PELOZZO

FILIAÇÃO: DALMIRO BELOTTO
MARLI DA CRUZ

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/09/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA-CURITIBA/PR, CAJURU
C.CAS-6973, LITRO-208AUX, POLVA-168

CPF: 922.630.709-15

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LE Nº 7.116 DE 29/09/83

001-18-64290

0011864290



18.220.274-6

18.220.274-6

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 52163101191345210249-1; Data: 31/01/2019 13:46

Valor Total de Ato: R\$ 4,12

Corretura dos dados do ato em: <https://welo.digital.tpb.jus.br>

(Handwritten mark)

(Handwritten signatures)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/01/2019 13:52:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1167079

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/01/2020 13:46:39 (hora local)**.

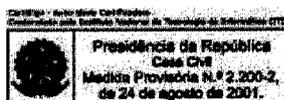
¹**Código de Autenticação Digital:** 52163101191345210249-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5fff668c0db68e2bc76def3034efe18f220e51cb922717d940a183b3275dad4f808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f724a7e884d4a6a4771f48babc8d203437f



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALMIRANTE TAMANDARÉ

ALVARÁ N.º 4948/2012

2ª Via

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA concede o presente Alvará de Licença para localização, conforme processo protocolado sob n.º 10854/2016, a:

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

Rodovia DOS MINERIOS N° 00403

VILA MONTERREY - LAMENHA GRANDE

Inscrição Imobiliária: 03.01.00.343.0094.001

Inscrição Municipal n.º 8908153

CNPJ: 07.626.776.0001/60

CPF:

Tipo de Instalação: **COMERCIO/SERVIÇO**

-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS,ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO,COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS,COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS,ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS,MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR,COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

Observação:

A título precário, enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor.

ALMIRANTE TAMANDARÉ(PR), 19 de Agosto de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DIRCEU LINS MACHADO
Secretário Municipal da Fazenda

- O presente Alvará só é válido com a apresentação do comprovante de pagamento da taxa anual devida, a qual deverá ser paga até 31 de março de cada exercício, conforme a legislação em vigor.
- Qualquer alteração de atividade deverá ser comunicada no prazo máximo de 20 (vinte) dias.
- No caso de encerramento das atividades, deverá ser efetuada a baixa do presente Alvará.

Obs.: Concedido Alvará original em 13/07/2012

EM CASO DE ENCERRAMENTO, MUDANÇAS DE ENDEREÇO, DE RAMO OU QUALQUER ALTERAÇÃO, PROCURAR COM URGÊNCIA A DIVISÃO DE ALVARÁS, PARA AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS CABÍVEIS, EVITANDO, EM CONSEQUÊNCIA, PROBLEMAS FUTUROS.





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS

CAIXA

81680000004-3 41150113201-2 90329006344-0 73300000001-4

LOCAL DE PAGAMENTO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E CASAS LOTÉRICAS					VENCIMENTO 29/03/2019	
CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ					AGÊNCIA 2863-0	CEDENTE 113
DATA DO DOCUMENTO 25/02/2019	Nº DO DOCUMENTO 6344733	ESPÉCIE DE DOCUMENTO CARNÊ	ACEITE S	DATA DO PROCESSAMENTO 25/02/2019	NOSSO NÚMERO 6344733	
PARCELA 1	CARTEIRA	MOEDA Fixo	ECONÔMICO 8908153	ALÍQUOTA % X	VALOR À PAGAR 441,15	
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) VENCIMENTO ORIGINAL: 29/03/2019					(-) DESCONTO	
RECEITA Taxa de Licença 1 de Expediente					VALOR: R\$ 432,12 9,03	APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 0,33 AO DIA, LIMITADA A 10% JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS OU FRAÇÃO. NÃO RECEBER APÓS 30 DEZEMBRO.
					(+) CORREÇÃO MONETÁRIA	
					(+) ACRESCIMOS	
					(-) VALOR TOTAL	
SACADO 84474 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP - 07.626.776/0001-60 - Rodovia DOS MIN - Bairro: LAMENHA GRANDE - CEP: 83.507-000 - Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE - PR						

BETHA SISTEMAS LTDA

CAIXA

Comprovante de pagamento com código de barras
Via Internet Banking CAIXA

Nome: CIRURGICA SAO FELIPE PROD P SAUD

Conta de débito: 1630 / 003 / 00002284-8

Representação numérica do código de barras:

816800000043 411501132012 903290063440 733000000014

Convênio: SM ALMIRANTE TAMANDA

Valor: 441,15

Data de vencimento: 25/02/2019

Identificação da operação: 07626776000160

Data de débito: 25/02/2019

Data/hora da operação: 25/02/2019 14:38:18

Código da operação: 00618430

Chave de segurança: 7JAZVUJ88QK96LX9

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/02/2019 10:53:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1187267

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/02/2020 10:27:10 (hora local)**.

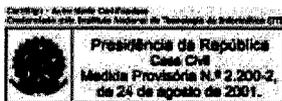
¹**Código de Autenticação Digital:** 52162602191024240446-1 a 52162602191024240446-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd31598b20ec9db27feef120a3fb91c5f9ecce9f54cab35e5acdb10d153bbb7ef808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f72d994da644b8483144a751e745fc1e9fd



ALMIRANTE TAMANDARÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 201800010000366

Razão Social: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Nome Fantasia: CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ: 07.626.776/0001-60
Endereço: Dos Minérios, 403 - Jardim Monterrey - Almirante Tamandaré/PR - 83507-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças.
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.

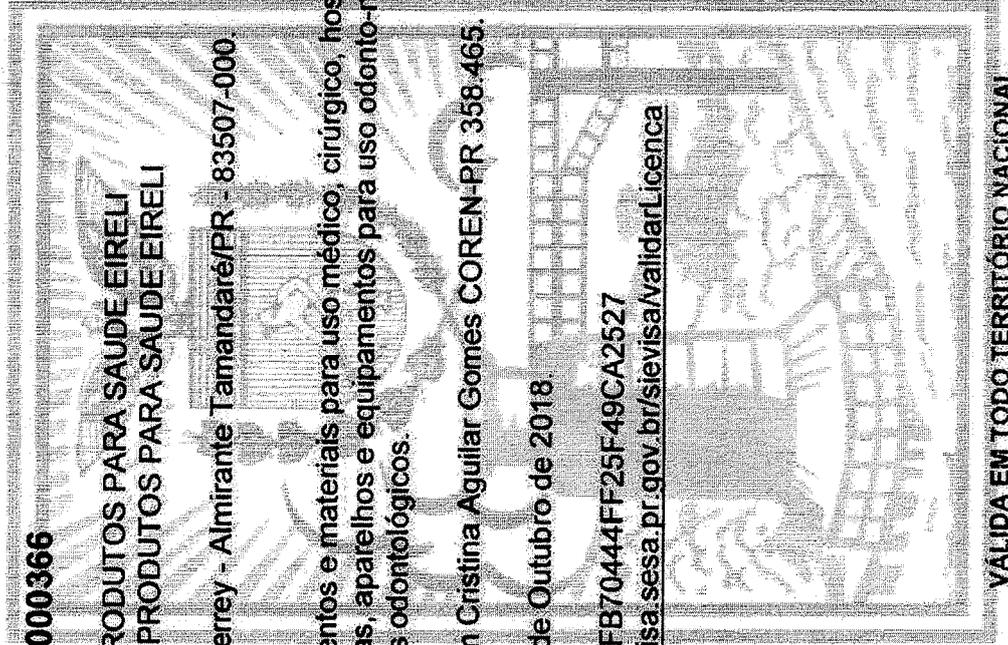
OBSERVAÇÃO: Responsável técnica: Liliam Cristina Aguiar Gomes COREN-PR 358.465.

LOCAL E DATA: Almirante Tamandaré, 01 de Outubro de 2018

Código de Autenticidade: 417ABBBB988BFB70444FF25F49CA2527
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

VENCIMENTO: 01 / 10 / 2019

Paula Valada
Responsável Técnico da Inspeção
Farmacêutica - Matrícula: 104.771
CRF-PR 18.266
O/SA-SMS - ALM. TAMANDARÉ



VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)



Ernesto Antonio Rossi
ERNESTO ANTONIO ROSSI
Secretário Municipal de Saúde

000584

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
 DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/10/2018 14:10:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1087010

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/10/2019 14:03:38 (hora local)**.

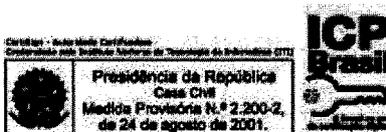
¹**Código de Autenticação Digital:** 52160110181358280451-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0fc82f7a23b2493991b688c7c7a470efed729c530a9930b2f8f16bb7d19e4533808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f7269d86a04d374aec411889bafa8fc1455



Handwritten signatures and the date **01/10/2018 14:10**

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60

Folha: 1 de 4

Pelo presente Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI.

MARISTELA BELOTTO PELOZZO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 08/06/1974, natural de Curitiba-PR, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 922.630.709-15, portadora da carteira de identidade RG nº. 59163639/SSP/PR expedida em 01/01/2001, residente e domiciliada na Rua Lidia Klingler, 130, Abranches, Curitiba-PR, CEP: 82130-160, única sócia da Sociedade Empresária Limitada **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, com sede na Rod Dos Minerios, 403, Jardim Monterrey, CEP: 83507-000, Almirante Tamandare/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.0556496-1 em 21/09/2005 e inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60 em 21/09/2005, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei 10.406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, sob a denominação de **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.
CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), passa a constituir o capital da **EIRELI** mencionada na cláusula anterior.

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
MARISTELA BELOTTO PELOZZO	100	100.000	100.000,00
Total	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA : Para tanto, passa a transcrever, na Integra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**, com teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

MARISTELA BELOTTO PELOZZO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 08/06/1974, natural de Curitiba-PR, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 922.630.709-15, portadora da carteira de identidade RG nº. 59163639/SSP/PR expedida em 01/01/2001, residente e domiciliada na Rua Lidia Klingler, 130, Abranches, Curitiba-PR, CEP: 82130-160, **RESOLVE** constituir uma **EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Empresa Individual de Responsabilidade Limita - **EIRELI**, com a denominação **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, será regida por este Ato Constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:51 SOB Nº 41600702239.
PROTOCOLO: 182089498 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801628046. NIRE: 41600702239.
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais: Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials]

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60**

Folha: 2 de 4

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início de suas atividades se deu em 15/09/2005.

Das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI terá a sua sede na Rodovia Dos Minerios, 403, Jardim Monterrey, CEP: 83507-000, Almirante Tamandare/PR, que é seu domicílio, podendo a qualquer tempo, a critério do seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social da EIRELI será: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO, HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA; FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA - O capital da EIRELI na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
MARISTELA BELOTTO PELOZZO	100	100.000	100.000,00
Total	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da Empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da EIRELI caberá a titular MARISTELA BELOTTO PELOZZO, dispensada de caução, a quem caberá dentre as outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:51 SOB Nº 41600702239.
PROTOCOLO: 182085495 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801628046. NIRE: 41600702239.
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60**

Folha: 3 de 4

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP - declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Empresa de Pequeno Porte – EPP nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DECIMA - Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em abalço especialmente levantado.

Parágrafo Único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:51 SOB Nº 41600702239.
PROTOCOLO: 182089495 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801628046. NIRE: 41600702239.
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Cada uma destas cópias, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/MF: nº 07.626.776/0001-60

Folha: 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara a titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A titular elege o Foro da Comarca de Curitiba/PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - **EIRELI**, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 27 de março de 2018



Maristela Belotto Pelozzo

MARISTELA BELOTTO PELOZZO
CPF: 922.630.709-15



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:51 SOB Nº 41600702239.
PROTOCOLO: 182089495 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801x28046. NIRE: 41600702239.
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

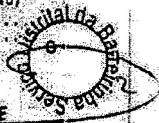
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
 TITULAR: G. QUARANTA MARRONI DA FONSECA MARIUJÁ
 Av. Ana Garibaldi, 1750 - Cabral - Curitiba/PR - CEP 81540-400
 Tel.: (41) 3077-3008 - www.cartorioabastados.com.br

Selo Digital nº 2Q0vZ . P4QTj . XYyd . mvVqR . GE2oa
 Valde esse selo em <http://funtapren.com.br>

Reconhecida por VERDADEIRA a(s) firma(s) de (640)
 (0151018) - MARISTELA BELOTTO PELOZZO

Doc. de Emtest. da Verdade
 Curitiba-PR, 24 de Abril de 2018 - 12:53:50h.

JOSE DE JESUS DAMASO DA SILVA - ESCRIVENTE
 Empenhamento: R\$ 8,01, Selo Funtapren: R\$ 0,75, Funrejuv: R\$ 2,10



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 8774-4

Autenticação Digital

Selo Digital de Fiscalização nº Normal 0 - Alíquota: R\$ 2,00
 Valor Total do Documento: R\$ 2,00

Código de Autenticação: 5218704190840080027-5 - Data: 27/04/2018 08:41

Para verificar a validade das assinaturas acesse www.funtapren.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 08:51 SOB Nº 41600702239.
 PROTOCOLO: 162083495 DE 19/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801628046. NIRE: 41600702239.
 CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

(Handwritten signatures and initials)

b.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/04/2019 09:33:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1225787

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/04/2020 08:41:47 (hora local)**.

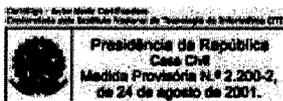
¹**Código de Autenticação Digital:** 52161704190840080027-1 a 52161704190840080027-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba21d4c9f1cc084abf0bfbe201ec68f96c251c823176e13f0153c9c06395b3a60808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f7255c2213b34f1de268a40d2254e5a28f4



Jo

Jo

17/04/2019 09:33

2

Jo

Jo

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA



Livro nº: 0278-P
Folha nº: 080
Prot. nº: 06137/2018
P. L. nº: 021322

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANIGLIA
TABELIÁ E REGISTRADORA

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA
Av. Anita Garibaldi, 1250 - Curitiba-PR
CEP: 80540-400
Telefone: (41) 3077-3008
www.cartoriodabarreirinha.com.br

Procuração bastante que faz: **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, na forma abaixo:



SAIBAM quantos este Instrumento Público de Procuração virem que aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (24/10/2018), nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, no Serviço Distrital da Barreirinha, situado na Avenida Anita Garibaldi, nº 1250, perante mim, Giovana Manfron da Fonseca Maniglia, Tabeliá, através Anelize Sossanovicz, Escrevente, conforme Portaria nº 189/2018 da CGJ/PR, compareceu como Outorgante: **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rodovia Dos Minérios, 403, Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, com Contrato Social Consolidado na 7ª (sétima) Alteração Contratual, devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná em 02/05/2018 sob nº 41600702239, cuja certidão simplificada emitida em 19/10/2018 e a referida alteração contratual me foram apresentadas e ficam arquivadas nestas Notas no arquivo de Contratos Sociais sob nº 418, deste Ofício, neste ato representada por sua titular: **MARISTELA BELOTTO PELOZZO**, brasileira, maior e capaz, que declarou ser casada, empresária, filha de Dalmiro Belotto e Marli da Cruz, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 5.916.363-9-SESP/PR-, inscrita no CPF/MF sob nº 922.630.709-15, residente e domiciliada na Rua Lidia Klinger, nº 130, Abranches, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. A presente foi reconhecida, em sua identidade e capacidade, como a própria de que trato, em conformidade com o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 215, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), face as declarações e identificações a mim apresentadas, em seus originais, do que dou fé. Na sequência pela representante da Outorgante, foi-me dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu Procurador: **MICHAEL WILLIAN GUIMARÃES NEVES**, brasileiro, maior, solteiro, auxiliar administrativo, filho de Laertes do Rocio Guimarães Neves e Marlene Cruz Guimarães Neves, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 8.881.858-0/SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 040.865.529-14, residente e domiciliado na Rua Lourival Portella Natel, nº 255, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. À quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para representá-la junto a Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, de Economia Mista e Paraestatais, pessoas físicas e jurídicas, notadamente junto a Delegacia da Receita Federal do Brasil - Departamento de Imposto de Renda e outros se necessário, Receita Estadual, Sindicatos, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, juntas de Conciliação e Julgamento; podendo participar concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, de sessões públicas de abertura, habilitação e julgamento das propostas, podendo assinar proposta de preço, proposta técnica, fazer e assinar declarações em geral, requerer, assinar e retirar documentos e formulários e o que mais necessário for; concordar e discordar de cálculos e valores, concordar ou discordar com cláusulas, termos e condições; assinar as respectivas atas, formular Impugnações, Interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, assinar documentos; podendo ainda requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado; comparecer em audiências, concordar, discordar; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato. **Podendo substabelecer no todo ou em partes, com ou sem reserva de iguais poderes. O presente instrumento terá validade de 1 (um) ano à contar desta data. O PROCURADOR DEVERÁ PRESTAR CONTAS À REPRESETANTE DA OUTORGANTE SEMPRE QUE FOR SOLICITADO.**

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA
Av. Anita Garibaldi, 1250 - Curitiba-PR
CEP: 80540-400
Telefone: (41) 3077-3008
Site: www.cartoriodabarreirinha.com.br



SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA



Livro nº: 0278-P
Folha nº: 081
Prot. nº: 06137/2018
P. L. nº: 021322

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANIGLIA
TABELIÃ E REGISTRADORA

Certifico que a qualificação do procurador, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pela representante da outorgante que declara se responsabilizar civil e criminalmente por sua veracidade. E assim como disseram, me foi pedido e mandei digitar o presente instrumento, que a mim foi distribuído, e depois de ser lido, com tempo suficiente para a assimilação do contexto, achado conforme, aceito em todos os seus termos e da forma como foi redigido, é então assinado perante mim (aa) Anelize Sossanovicz, Escrevente, conforme Portaria nº 189/2018 CGJ/PR que o digitei e conferi. Eu Giovana Manfron da Fonseca Maniglia, Tabeliã e Registradora Titular, que o subscrevo e dou fé. Ato lançado no livro de protocolo geral sob nº 06137/2018 desta Serventia, em data de 24/10/2018. Funrejus nº 14000000004093305-4, no valor de R\$ 18,56.. (a.a) MARISTELA BELOTTO PELOZZO, Giovana Manfron da Fonseca Maniglia, Tabeliã e Registradora Titular. Nada Mais. Trasladada na mesma data. Está conforme ao seu original ao qual me reporto e dou fé.

Em Testº da da verdade.

Anelize Sossanovicz
Anelize Sossanovicz

Escrevente, conforme Portaria nº 189/2018 CGJ/PR

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº v5MnY . kRbGW . oybZ7 , Controle: GMY8w . zbdQe
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA
Av. Anita Garibaldi, 1250 - Curitiba-PR
CEP: 80540-400
Telefone: (41) 3077-3008
Site: www.cartoriodabarreirinha.com.br



[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/11/2018 08:32:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1103277

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/10/2019 08:54:40 (hora local)**.

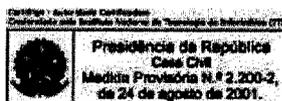
¹**Código de Autenticação Digital:** 52162610180851040578-1 a 52162610180851040578-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b53bd02af7ab5c35dd599fe97a71730f383b27d6ef0c69a8c407dcd56bec99d01808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f720cc2389c183aece001b2b4af8cafa81b



JK

JK

05/11/2018 09:32

JK

JK

JK

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.881.858-0

POLEGAR DIREITO

Michael Willian

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.881.858-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/03/2018

NOME: MICHAEL WILLIAN GUIMARÃES NEVES

FILIAÇÃO: LIAERTES DO ROCCO GUIMARÃES NEVES
MARLENE CRUZ GUIMARÃES NEVES

NATURALIDADE: CURITIBA/RN DATA DE NASCIMENTO: 26/11/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA-CURITIBA/RN, PORTÃO
C.NASC-27496, LINCOS-16A, FOLHA-12

CPF: 040.885.528-14

CURITIBA/RN

ASSINATURA DO DIRETOR
LE Nº 7.118 DE 29/08/93

001-19-22889

00119222589



18.390.626-1

18.390.626-1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 52162103190904520299-1; Data: 21/03/2019 09:07:52

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selcdigital.tjpb.jus.br>

(Handwritten signatures and marks)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/03/2019 09:47:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1203349

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/03/2020 09:07:53 (hora local)**.

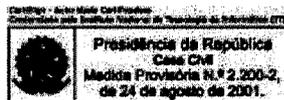
¹**Código de Autenticação Digital:** 52162103190904520299-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5e5f5c585fc94429956eefaf6591f801a35e172c89fb23dc5ac03a02be2491ea808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f72b8a81f9c9487bd2b9a38eda611632414



21/03/2019 09:48
(Handwritten signatures and initials)



ÀO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019

07.626.776/0001-60
CAD. ICMS: 90546235-07
CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rodovia dos Minérios, 403 – Sala BA – 06 / SL 08
Jardim Monterrey – CEP 83507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EPP

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rod. dos Minérios, 403 – Sala 08 - Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000, fone: (41)3354-1001, declara que se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art 3º da Lei Complementar nº 126/2006, em cumprimento as exigências do presente edital e para fins de benefício na aplicação dos procedimentos definidos pela LC 123/06, regulamentada pelo decreto 6204 de 05/09/2007.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º do art.

Almirante Tamandaré, 30 de maio de 2019.

Michael W. G. Neves
Michael W. G. Neves
Representante Legal
RG 8.881.858-0
CPF 040.865.529-14

[Handwritten signatures]



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0070223-9	07.626.776/0001-60	21/09/2005	15/09/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RODOVIA DOS MINERIOS, 403, JARDIM MONTERREY, ALMIRANTE TAMANDARÉ, PR, 83.507-000			
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E COMERCIO VAREJISTA DE COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES SEM ALUGUEL DE MATERIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PEÇAS FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Titular Nome/CPF MARISTELA BELOTTO PELOZZO 922.630.709-15	Administrador Sim	Início do Mandato 21/09/2005	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 16/10/2018 Ato: BALANCO	Número: 20182146448	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): BALANCO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 14 de maio de 2019

19/307885-6


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 193078856 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 14/05/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



ÀO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019

07.626.776/0001-60
CAD. ICMS: 90546235-07
CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rodovia dos Minérios, 403 – Sala BA – 06 / SL 08
Jardim Monterrey – CEP 83507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR

DECLARAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA

Eu, Michael W. G. Neves, portador da Carteira de Identidade nº 8.881.858-0/SSP-PR e CPF nº 040.865.529-14,, responsável pela empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, inscrição estadual nº 90546235-07, Declaro para fins de pagamento, em caso de contratação referente ao Pregão nº 002/2019, que esta empresa possui conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ habilitado para este pregão, conforme dados abaixo:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde EIRELI

ENDEREÇO: Rod. dos Minérios, 403 – Sala 08 - Jardim Monterrey Almirante Tamandaré/PR,

CEP: 83.507-000

CNPJ: 07.626.776/0001-60

TELEFONE: (41)3354-1001

EMAIL: cirurgicasaofelipe@uol.com.br

CONTATO: Kate

Conta Corrente, Banco e Agência

C/C: 27.649-9, Banco do Brasil Agência: 1622-5

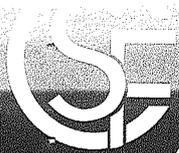
C/C: 2284-8, Caixa Econômica Federal Agência: 1630 – OP 003

C/C: 0004333-8, Banco Bradesco Agência: 01205-0

C/C: 33000-7, Banco Itaú Agência: 3701

Michael W. G. Neves
Representante Legal
RG 8.881.858-0
CPF 040.865.529-14

Almirante Tamandaré, 30 de maio de 2019.



ÀO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019

07.626.776/0001-60
CAD. ICMS: 90546235-07
CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rodovia dos Minérios, 403 – Sala BA – 06 / SL 08
Jardim Monterrey – CEP 83507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR

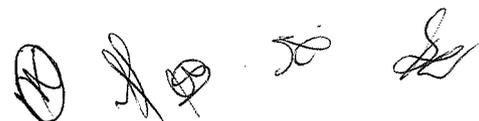
TERMO DE INDICAÇÃO DO PREPOSTO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

Por este instrumento, a empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, inscrição estadual nº 90546235-07, com sede à Rod. dos Minérios, 403 – Sala 08 - Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000, fone: (41)3354-1001, nesta ato representado por intermédio de seu representante legal o Sr. Michael W. G. Neves, portador da Carteira de Identidade nº 8.881.858-0/SSP-PR e CPF nº 040.865.529-14, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder as ações necessárias ao seu cumprimento, tais como:

- a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pelo Conims;
- b) acompanhar a entrega dos produtos/medicamentos solicitados;
- c) receber e assinar em nome da empresa o atestado de recebimento e aprovação;
- d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Conims solicitando a troca de produtos/medicamentos recusados pelo Conims ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento;
- e) receber reclamações de produtos/medicamentos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição;
- f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados;
- g) receber em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Conims e relacionadas ao fornecimento dos produtos/medicamentos constantes na Ata de Registro de Preços;
- h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus anexos e na Ata de Registro de Preços.

Almirante Tamandaré, 30 de maio de 2019.

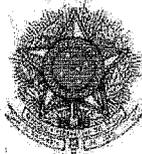

Michael W. G. Neves
Representante Legal
RG 8.881.858-0
CPF 040.865.529-14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, FORO REGIONAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR
CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL



RUA JOÃO BAPTISTA DE SIQUEIRA, Nº 282
EDIFÍCIO DO FORUM - CENTRO - CEP 83501-810
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PARANÁ

SAMUEL TAKASAKI MARTINS
TITULAR

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: AUTO FALENCIA, CONCORDATA PREVENTIVA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP

Documento..... CNPJ 07.626.776/0001-60

Sede..... RODOVIA DOS MINERIOS, 403, KM 9,75 (BA006, SL 07 E 08), JARDIM MONTERREY, ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR, CEP 83507000

no período compreendido desde 28/10/1995, data de instalação deste cartório, até a presente data.



ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR, 13 de Maio de 2019

SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CBJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 2º do § 2º do Art. 4º da Lei Federal 11.953/1994 e Art. 6º do § 1º da Lei Estadual 97.211/2008, expedido e presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento escrito e contido neste ato, Certificando a veracidade. Data:

Cód. Autenticação: 52161505190937070481-1 - Data: 15/05/2019 09:38

Selo Digital de Fiscalização (Tipo Normal) C: ALM87258-AN01
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato de Protesto de Almirante Tamandaré
 Tabela: Maria Christina dos Santos
 Rua Antônio Baptista de Siqueira, n. 363, Sala 01, Almirante Tamandaré - PR
 Fone/Fax: (41) 3699-1030
 E-mail: protestoat@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTD**, inscrito(a) no CNPJ nº **07.626.776/0001-60**, em buscas realizadas no período de **5 anos** até a presente data.

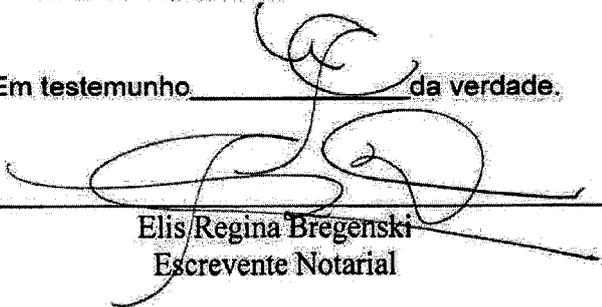
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 14:45 horas. Eu, Escrevente Notarial que a fiz digitar e conferi, assino em público e raso.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Selo Utilizado: m67AZ . QKJyq . xUjij - 7tO2x . rEVGq

Almirante Tamandaré, 14 de maio de 2019.

Em testemunho _____ da verdade.


 Elis Regina Bregenski
 Escrevente Notarial

Certidão : 12,93
 Selo : 2,81
 Funrejus : 3,37
 Buscas : 0,97
 Iss : 0,68
 Padep : 0,68
 TOTAL : 21,04



Tabelionato de Protesto
 de Almirante Tamandaré
 Maria Christina dos Santos
 Tabela
 Rua Antonio Batista de Siqueira, n.º 363
 Sala 01 - Centro - Almirante Tamandaré - PR
 Fone: (41) 3699-1030
 e-mail: protesto@gmail.com

000603

b.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2019 10:09:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1247459

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/05/2020 09:38:48 (hora local)**.

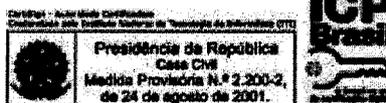
¹**Código de Autenticação Digital:** 52161505190937070481-1 a 52161505190937070481-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f45bf17371cb860353ea7b8d821860d5c98e4b8069e84074e6ebcbd87da71f6808e53023ea4a8a9d6ecbc
1290580f72deaa5d9c3a5ffe28c57c488a3b8b1a04



Handwritten signatures and initials.



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que no **Foro Regional de ALMIRANTE TAMANDARÉ da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba** existem, um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 2 de Maio de 2019

LETÍCIA NICOLETTI GILIOLI

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



Termo de Abertura

Contém este livro, 71 folhas numeradas por processamento eletrônico, do Nº 1 ao Nº 71 do período de 01/01/2017 a 31/12/2017, data de seu encerramento social, que servirá de Livro Diário número 6 da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP com sede em ALMIRANTE TAMANDARE a RODOVIA DOS MINERIOS, 403, ESCRITORIO, JARDIM MONTERREY, CEP: 83507-000, CNPJ: 07.626.776/0001360, registrada na JUCEPAR, nº de registro 41205564961, em 21/09/2005, inscrição estadual 9054623507, com data de encerramento do exercício social em 31/12/2017.

ALMIRANTE TAMANDARE, PR, 01/01/2017

Lisneri Cognalia
LISNERI COGNALIA
Técnica Contábil
CPF: 353.816.049-04
CRC: PR03590505

Maristela Belotto Pezzo
MARISTELA BELOTTO PELOZZO
Titular
CPF: 92263070915



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2018 11:44 SOB Nº 20182146448.
PROTOCOLO: 182146448 DE 16/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804352912. NIRE: 41205564961.
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

(Handwritten signatures and initials)

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELEPP
CNPJ: 07.626.776/0001-60

Balanco Patrimonial em 31/12/2017

Rmb



Conta	31/12/2017
ATIVO	665.974,84 D
ATIVO CIRCULANTE	639.082,88 D
DISPONIBILIDADE	335.096,19 D
CAIXAS	76.586,74 D
Caixa	76.586,74 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	258.509,45 D
Banco do Brasil	258.509,45 D
CREDITOS	161.483,93 D
DUPLICATAS A RECEBER	161.483,93 D
Clientes	161.483,93 D
ESTOQUES	141.502,76 D
ESTOQUES DE MATERIAS	141.502,76 D
Merchandises para Revenda	141.502,76 D
ATIVO IMOBILIZADO	27.891,96 D
VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS	64.939,77 D
Automoveis	20.000,00 D
Equipamentos	8.368,36 D
Equipamentos de Informatica	29.020,48 D
Ferramentas	3.962,60 D
Movels e Instalacoes Concretas	3.262,98 D
Software	336,35 D
DEPRECIACAO ACUMULADA	37.038,81 C
Automoveis	11.000,02 C
Equipamentos	5.021,07 C
Equipamentos de Informatica	15.642,34 C
Ferramentas	2.377,60 C
Movels e Instalacoes Concretas	1.957,84 C

Conta	31/12/2017
PASSIVO	665.974,84 C
PASSIVO CIRCULANTE	36.274,31 C
OBRIGACOES A PUNTO PRAZO	36.274,31 C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	27.255,21 C
Salarios e Ordenados a Pagar	27.255,21 C
OBRIGACOES SOCIAIS	6.141,34 C
Fgts	2.354,29 C
Inss	3.086,95 C
CONTAS A PAGAR	2.877,86 C
Honorarios Contabeis	1.210,00 C
Pro-labore	1.667,86 C
PATRIMONIO LIQUIDO	629.700,53 C
CAPITAL REALIZADO	100.000,00 C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00 C
Capital Social	100.000,00 C
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	529.700,53 C
Lucros Acumulados	529.700,53 C

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo Balanco Patrimonial em 31/12/2017.


 LISMER QUIGNAGLIA
 Técnico Contábil
 CRC: PR03490505


 MARISTELA BELOTTO PELOZZO
 Titular
 CPF: 94283070915



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2018 11:44 SOB Nº 20182146448.
 PROTOCOLO: 182146448 DE 16/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804352912. NIRE: 41205564961.
 CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 16/10/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

000697
6.

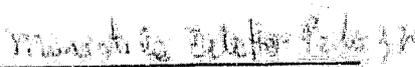
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE FRIELI EPP
CNPJ: 07.626.776/0001-60
Demonstração do Resultado do Exercício
31/12/2017

Emissão:

Item	2017
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.989.221,34
Vendas de produtos	0,00
Vendas de mercadorias	1.989.221,34
Prestação de serviços	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(157.439,05)
Vendas canceladas	0,00
Abatimentos e descontos - incondicionais	0,00
Impostos e contribuições	(157.439,05)
RECEITA LIQUIDA	1.831.782,29
CUSTOS DAS VENDAS E SERVIÇOS	(842.423,46)
Custo dos produtos vendidos	(3.998,69)
Custo das mercadorias vendidas	(838.424,77)
Custo dos serviços prestados	0,00
LUCRO BRUTO	989.358,83
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(907.987,78)
Despesas com vendas	(3.928,95)
Despesas gerais e administrativas	(774.571,42)
Despesas financeiras	(6.762,49)
Receitas financeiras	(16,50)
Variações monetárias	0,00
Outras despesas operacionais	(122.708,42)
Outras receitas operacionais	0,00
Prejuízos em participações societárias	0,00
Lucros em participações societárias	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	81.371,05
RECEITAS (DESPESAS) NÃO OPERACIONAIS	0,00
Ganhos e perdas de capital nos investimentos	0,00
Ganhos e perdas de capital no imobilizado	0,00
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	0,00
Correção monetária do balanço	0,00
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES	81.371,05
PROVISÕES	(6.898,69)
Provisão para o imposto de renda	(5.209,84)
Provisão para a contribuição social	(1.688,85)
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00
Debentures	0,00
Empregados	0,00
Administradores	0,00
Partes beneficiárias	0,00
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	74.472,36

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo.


 LISNER QUINAGLIA
 Técnico Contábil
 CRC: 1703590/003


 MARISTELA BRITO PELLOZO
 Titular
 CPF: 92263070015



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2018 11:44 SOB Nº 20182146448.
 PROTOCOLO: 182146448 DE 16/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804352912. NIRE: 41205564961.
 CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

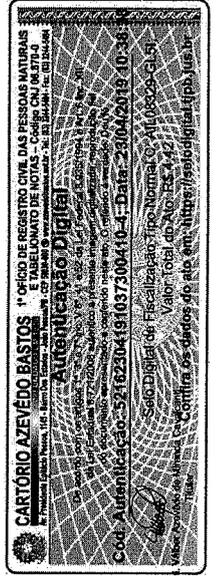
Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/10/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

000608

b.



CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP
CNPJ: 07.626.726/0001-66

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31/12/2017

Mutação	CAPITAL		LUCROS E OR- RELAZAR		Total
	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVA	Lucros acumulados	Prejuízos	
Saldo em 31/12/2016	100.000,00	458.228,17	71.472,36	558.228,17	71.472,36
Lucro Líquido do Exercício	100.000,00	528.700,53		628.700,53	628.700,53
Saldo em 31/12/2017					

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31/12/2017.


 LISMERIQUE COSTA
 Titular Contábil
 CRC: 190350805


 MARISTELA REIJTO FELOZZO
 Titular
 CPF: 92265070915

014401
000000



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2018 11:44 SOB Nº 20182146448.
 PROTOCOLO: 182146448 DE 16/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804352912. NIRE: 41205564961.
 CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/10/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br



CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP
 CNPJ: 07.626.776/0001-60

Hemisfério

Índices Econômicos e Financeiros em Dezembro de 2017

CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	601.808,57
Patrimônio Líquido - Ativo Permanente	
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	601.808,57
Ativo Circulante - Passivo Circulante	
LIQUIDEZ CORRENTE	17,59
Ativo Circulante / Passivo Circulante	
LIQUIDEZ SECA	13,69
(Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante	
LIQUIDEZ GERAL	17,59
(Ativo Circ. + Realizável L.P.) / (Passivo Circ. + Exigível L.P.)	
LIQUIDEZ IMEDIATA	9,24
Disponibilidades / Passivo Circulante	
ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO	0,06
Passivo Circulante / Patrimônio Líquido	
ENDIVIDAMENTO A LONGO PRAZO	0,00
Exigível a L. Prazo / Patrimônio Líquido	
ENDIVIDAMENTO TOTAL	0,06
(Passivo Circulante + Exigível a L.P.) / Patrimônio Líquido	
RETORNO SOBRE O ATIVO	0,80
Lucro Líquido / Ativo total	
RETORNO SOBRE O PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,84
Lucro Líquido / Patrimônio Líquido	
SOLVÊNCIA GERAL	18,36
Ativo Total / (Passivo Circulante + Exigível a L.P.)	


 LISMERI QUEIROZ
 Técnico Contábil
 CRC: PR03590305


 MARISTELA BELOTTO PIREZZO
 Titular
 CPF: 92263070915



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2018 11:44 SOB Nº 20182146448.
 PROTOCOLO: 182146448 DE 16/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804352912. NIRE: 41205564961.

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/10/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br



CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Notas Explicativas

De 01/01/2017 a 31/12/2017

Notas Explicativas

NOTA 01

Apresentação

A empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede na cidade de Almirante Tamandaré - PR, à RODOVIA DOS MINEIROS, 403, no Bairro JARDIM MONTERREY, cuja principal atividade é Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

NOTA 02

Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Presumido.

NOTA 03

Cadastro

A empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP possui os seguintes registros e inscrições:

- Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná pelo nº 41205564961 em 21/09/2005;
- CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 07.626.776/0001-60;

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 04

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

NOTA 05

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 06

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 08

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de serviço.

NOTA 09

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

LISMERI QUIGNALTA
Técnico Contábil
CRC: PR03590505

MARISTELA HELOÍSA PELOZZI
Titular
CPF: 92264070915



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2018 11:44 SOB Nº 20182146448.
PROTOCOLO: 182146448 DE 16/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804352912. NIRE: 41205564961.
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials.





Termo de Encerramento

Contém este livro, 71 folhas numeradas por processamento eletrônico, do Nº1 ao Nº71 do período de 01/01/2013 a 31/12/2017, que serviu de Livro Diário número 6 da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE, EIRELI EPP com sede em ALMIRANTE TAMANDARÉ a RODOVIA DOS MINERIOS, 403, ESCRITORIO, JARDIM MONTERREY, CEP: 83507-000, CNPJ: 07.626.776/0001-60, registrada na(o) JUCEPAR, nº de registro, 41205564961, em 21/09/2005, inscrição estadual 9054623507, com data de encerramento do exercício social em 31/12/2017.

ALMIRANTE TAMANDARÉ, PR, 31/12/2017

[Signature]
LISMIRI Q. GONCALIA
Técnico Contábil
CPF: 153.816.989-04
CRC: 1R03540505

[Signature]
MARISTELA HEBLOTTO PELOZZO
Títular
CPF: 92263070915



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2018 11:44 SOB Nº 20182146448.
PROTOCOLO: 182146448 DE 16/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804352912. NIRE: 41205564961.
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2019 10:41:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1229219

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/04/2020 10:38:38 (hora local)**.

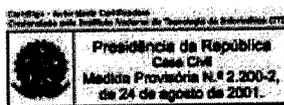
¹**Código de Autenticação Digital:** 52162304191037300410-1 a 52162304191037300410-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b163000c0d988ff2968de99b6bf4809ff5be692089d2579970dbde8234173f0f2808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f728f8cbcc7d51fbde5995ed892d2af6abd





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LISMERI QUIGNALIA
REGISTRO.....	: PR-035905/O-5
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 353.816.049-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 20/03/2019 as 14:36:48.
Válido até: 18/06/2019.
Código de Controle: 510420.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

000614
b.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ: 07.626.776/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:32:44 do dia 15/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2019.

Código de controle da certidão: **FDBF.6A99.81D4.C452**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

15/05/2019 09:36



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000615
b.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019911902-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.626.776/0001-60**
Nome: **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Data: 15/05/2019 09h30min



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
4340	14/06/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP CNPJ: 07626776000160

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

a mesma

Cadastro eou Concorrência e/ou Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 8908153 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO,
Endereço: Rodovia DOS MINERIOS, 00403 - Bairro LAMENHA GRANDE - CEP 83.507-000

Código de Controle

CW6TPQQZZKOPN1K1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Almirante Tamandaré (PR), 15 de Maio de 2019

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07626776/0001-60
Razão Social: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Nome Fantasia: CIRURGICA SAO FELIPE
Endereço: ROD DOS MINERIOS 403 / JARDIM MONTERREY / ALMIRANTE
TAMANDARE / PR / 83507-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/05/2019 a 09/06/2019

Certificação Número: 2019051104553949531228

Informação obtida em 15/05/2019, às 08:56:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.626.776/0001-60

Certidão n°: 172455330/2019

Expedição: 15/05/2019, às 09:38:39

Validade: 10/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.626.776/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos
CERTIDÃO DE DÉBITOS

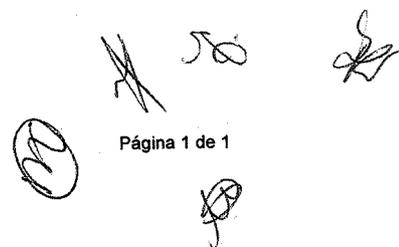
NEGATIVA

EMPREGADOR: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
(CIRURGICA SAO FELIPE)
CNPJ: 07.626.776/0001-60

DATA E HORA DA EMISSÃO: 15/05/2019, às 09h04

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º § único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 2ytQWFD.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.





Estado de Alagoas
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Gilmar Antônio Zardo, S/Nº - Murici-AL
CNPJ: 11.120.699/0001-40

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 07.626.776/0001-60, com sede Rod. Dos Minérios, nº 403, Sala 007, BA006, Bairro Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, nos fornece materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, como: instrumentais cirúrgicos (20 balança infantil, 07 balanças adulto, 13 braçadeira para injeção, 01 cadeira rodas, 06 central de nebulização, 12 cilindro de gases medicinais, 05 desfibriladores, 13 dermatoscópios, 21 esfigmomanômetro adulto, 15 esfigmomanômetro infantil, 04 esfigmomanômetro adulto obeso, 14 estetoscópio adulto, 17 estetoscópio infantil, 9 lanterna clínica, 14 conjunto de laringoscópio adulto, 16 conjunto de laringoscópio infantil, 08 mesa de mayo, 11 negatoscópio, 11 otoscópio, 15 oftalmoscópio, 06 oxímetro, 14 reanimador, 04 seladora, 29 balança antropométrica adulto; 02 balança antropométrica adulto, 02 balança antropométrica infantil, 32 balde a pedal (lixeira em inox), 02 biombo, 48 cadeira em aço, 01 cadeira de rodas, 01 carro curativo, 04 escada hospitalar, 10 esfigmomanômetro adulto, 10 esfigmomanômetro infantil, 02 esfigmomanômetro obeso, 08 estetoscópio adulto, 09 estetoscópio infantil, 02 foco ambulatorial, 02 lanterna clínica, 08 mesa auxiliar, 04 mesa de exames, 02 mesa ginecológica, 14 nebulizador, 10 negatoscópio, 02 oftalmoscópio, 02 otoscópio, 03 suporte de soro), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando: do plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois) anos, a contar de sua data de emissão.

Murici/AL, 06 de março de 2018.

Ewerton Cardoso Matias
Secretário Municipal de Saúde

Handwritten initials and signatures at the bottom right of the page.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2019 17:05:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1225713

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/04/2020 17:01:19 (hora local)**.

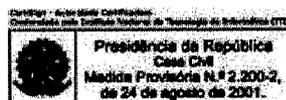
¹**Código de Autenticação Digital:** 5216160419165330849-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1969f278773e568511ea9cf3b0c063cd4d0f87bf2b641a69170d8a4c45a383e1808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f727dc9b5adfa478e56a9db247af0915b46





Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAUCÁRIA**, pessoa política constitucional, inscrito no CNPJ/MJ sob nº 10.373.665/0001-02, com sede e foro à Rua Pedro Druszc, nº 111 – 2º Andar – Araucária/PR, informa a quem interessar possa que os últimos equipamentos e assessorios oferecidos pela empresa **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP** foram:

- Médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos: 20 capas de colchão, 02 estesiômetro NF 6167; 150 umidificador NF 6034/5592; 100 teste bowie dick NF 5725; 65 eletrodos NF 5326; 01 aparelhos tens, 01 equipamento microcontrolado, 01 espaldar, 01 turbilhão NF 4679; 100 umidificador, 04 válvula com fluxômetro NF 4623; 30 papéis para ECG NF 4553; 18 carro auxiliar, 04 conjuntos de laringoscópios NF 4184; 20 estadiômetro, 15 cadeiras de rodas, 37 lanternas clinicas NF 4129; 01 monitor multiparamétrico NF 4077; 40 mascaras laríngeas; 06 circuito para respirador NF 2668; 100 termohigrômetros NF 2649; 200 bocal para espirometria NF 2383, entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas demonstrando plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.


CARLOS ALBERTO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

41 3614-1470
Rua Pedro Druszc, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2019 17:05:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1225714

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/04/2020 17:01:19 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 5216160419165330790-1

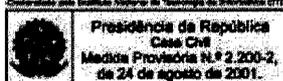
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1969f278773e568511ea9cf3b0c063cd920338b5a052d04072de6d22105af03d808e53023ea4a8a9d6ecbc1290580f72121863711120173b0609d0d3698d6fc2

Cartório - Assinatura Certificada - Controlado pelo Instituto Brasileiro de Normas de Certificação (IBN)



loc 04

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Omron Healthcare Brasil Industria e Comercio de Produtos Medicos Ltda		
CNPJ	10.345.462/0005-28	Autorização	8.16.692-2
Produto	ASPIRADOR CIRÚRGICO		

Modelo Produto Médico

ASPIRAMAX MA-520 60

Nome Técnico	Aspirador Cirurgico
Registro	81669220002
Processo	25351.623762/2018-67
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: Omron Healthcare Brasil Industria e Comercio de Produtos Medicos Ltda - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

bolsas

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	STERMAX PRODUTOS MÉDICOS LTDA.		
CNPJ	84.859.552/0001-40	Autorização	1.04.308-1
Produto	AUTOCLAVE SUPER TOP		

Modelo Produto Médico

04AST,07AST,12AST,16AST,21AST,28AST,30AST,40AST,42AST,60AST E 75AST;

Nome Técnico	Autoclave
Registro	10430810013
Processo	25351.697427/2014-37
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: STERMAX PRODUTOS MÉDICOS LTDA. - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE



Buscar no portal

[✉ \(https://correlo.anvisa.gov.br/owa\)](https://correlo.anvisa.gov.br/owa)[Perguntas \(perguntas-frequentes\)](#)[Legislação \(legislacao\)](#)[Contato \(contato\)](#)[Serviços \(servicos\)](#)[Imprensa \(area-de-imprensa\)](#)

MENU

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

Atualizado em 27/11/2018

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
- 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
- 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
 - 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou condicionamento ambiental
 - 1.1 Condicionadores de ar
 - 1.2 Purificador de ar
 - 1.3 Esterilizador de ar

1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
 - 4.1 Biombo
5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 26. 1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 26. 2 Cadeiras de espera
 26. 3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
 26. 6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar
40. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento

5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 8.2 Halteres
 - 8.3 Estações de Musculação
 - 8.4 Remadores
 - 8.5 Aparelho para abdominais
 - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 3.1 Condicionadores de ar
 - 3.2 Purificador de ar
 - 3.3 Esterilizador de ar
 - 3.4 Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteyras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

Voltar para o topo!

(<http://www.brasil.gov.br/>) Barra GovBr (<http://www.acessoinformacao.gov.br/>)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA- ME

CNPJ

07.626.776/0001-60

Endereço Completo

ROD DOS MINERIOS N 403 - JARDIM MONTERREY CEP: 83.507-000 - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR

Telefone

(41) 3354-1001

Responsável Técnico

LILIAM CRISTINA AGUILAR GOMES

Responsável Legal

MARISTELA BELOTTO PELOZZO

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.09.011-1 (KMH664MWOX63)

Data do Cadastro

01/04/2013

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.634252/2012-60

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Importar

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa

Linhas de Certificação

Data de

Vencimento do

Solicitante	Vigentes	Publicação	Certificado
Nenhum registro encontrado			
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)			
Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			<input type="button" value="Voltar"/>



ÀO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019

07.626.776/0001-60
CAD. ICMS: 90546235-07
CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rodovia dos Minérios, 403 – Sala BA – 06 / SL 08
Jardim Monterrey – CEP 83507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR

DECLARAÇÃO

Por este instrumento, a empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, inscrição estadual nº 90546235-07, com sede à Rod. dos Minérios, 403 – Sala 08 - Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000, fone: (41)3354-1001, nesta ato representado por intermédio de seu representante legal o Sr. Michael W. G. Neves, portador da Carteira de Identidade nº 8.881.858-0/SSP-PR e CPF nº 040.865.529-14, DECLARA, que os equipamentos serão entregues acompanhados de seus respectivos manual técnico e serviço operacional (quando aplicável), em português ou traduzido, com respectivos esquemas elétricos, pneumáticos, calibrações, roteiro de manutenção com a mesma qualidade fornecida para as assistências técnicas da proponente, podendo ser apresentadas em cópias ou em CD.

Almirante Tamandaré, 30 de maio de 2019.

Michael W. G. Neves
Michael W. G. Neves
Representante Legal
RG 8.881.858-0
CPF 040.865.529-14

[Handwritten signatures]

lot 04

MANUAL DE INSTRUÇÕES

Leia atentamente este manual de instruções pois ele possui informações importantes de como utilizar seu micro aspirador aproveitando ao máximo sua eficiência e qualidade.

ASPIRAMax

Aparelho compacto de aspiração MA-520



Use somente sob a supervisão de um adulto.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

ÍNDICE

Apresentação	2
Conheça seu aparelho e componentes (conteúdo da embalagem)	3
Microban® - Proteção Antibacteriana	4
Avisos Gerais	4
Uso Prescrito	4
Segurança do Usuário	5
Especificações Técnicas	5
Dispositivo Térmico de Segurança	6
Classificação do Produto	6
Compatibilidade Eletromagnética	6
Biocompatibilidade	11
Simbologia Utilizada	11
Higienização	11
Utilização - Passo a passo	12
Filtro de Ar	12
Problemas e Soluções	13
Manutenção	13
Orientação para troca do fusível	14
Descarte do Produto	14
Termo de Garantia para o Brasil	15
Termo de Garantia para outros Países	15
Certificado de Garantia	16
Atendimento ao consumidor	16

APRESENTAÇÃO

Seu aspirador cirúrgico AspiraMax, é resultado de pesquisas e constante desenvolvimento técnico, que oferece padrões de segurança e qualidade em níveis internacionais, além de cumprir todos os requisitos das normas pertinentes a sua aplicação.

Princípio de Funcionamento

O Aspirador Cirúrgico AspiraMax, é um aparelho eletromecânico que possui como elemento principal uma bomba de vácuo com acionamento elétrico, acoplada a dispositivos mecânicos, que em funcionamento permite gerar uma pressão negativa proporcionando a formação de vácuo no interior de um recipiente, conectado a um tubo de sucção e a entrada da bomba de vácuo.

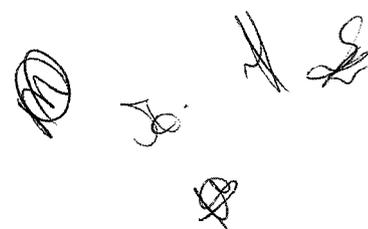
Quando a bomba de vácuo é ligada, o ar é retirado do interior do recipiente, permitindo que o líquido/secreção que se deseja aspirar entre pelo tubo de sucção e seja armazenado.

Segurança e Eficácia do Produto

Este aparelho foi projetado e produzido dentro de requisitos especificados em normas técnicas e de segurança e foi desenvolvido apenas para aspiração de líquidos e/ou secreções (veja o tópico "USO PRESCRITO").

A montagem e os testes do aparelho são acompanhados por inspetores de qualidade, que fiscalizam todo o processo, conforme procedimentos específicos que são controlados com base no sistema de gestão de qualidade que a empresa está certificada (ISO9001:2008 e de ISO 13485:2007).

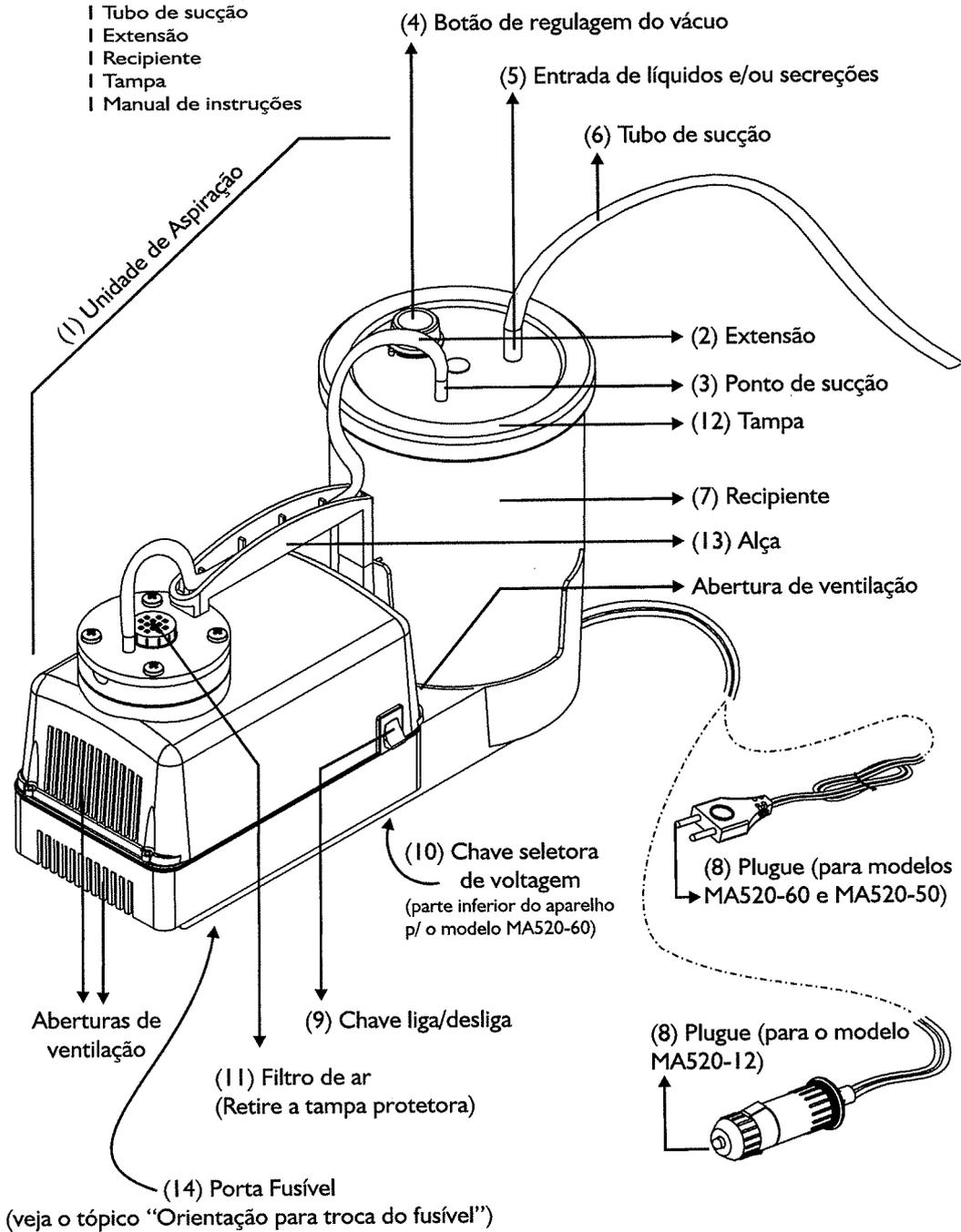
É importante seguir todas as orientações contidas neste manual de instruções para que o aparelho seja utilizado com os procedimentos e cuidados corretos, garantindo seu funcionamento e a segurança do usuário.



CONHEÇA O SEU APARELHO E COMPONENTES

(conteúdo da embalagem)

- I Unidade de Aspiração
- I Tubo de sucção
- I Extensão
- I Recipiente
- I Tampa
- I Manual de instruções



MICROBAN® - PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA

A NS, pensando na melhoria da qualidade de seus produtos, agora possui a exclusiva proteção antibacteriana Microban®.

Durante o uso, os componentes NS com Microban® inibem continuamente a proliferação de bactérias e fungos, reduzindo a contaminação e mantendo as superfícies mais limpas por mais tempo.

Durante a fabricação, a proteção Microban® é incorporada no recipiente (7) e tampa (12). Esta proteção não é retirada através da limpeza ou lavagem das peças e permanece ativa por toda a vida do produto. A proteção Microban® é usado em hospitais, empresas de alimentos e nos lares em todo o mundo. Essa tecnologia é um benefício adicional em higiene que complementa a limpeza normal e necessária dos componentes, reduzindo a contaminação por bactérias e fungos. Portanto, ela não substitui a correta higienização dos componentes.

* "Microban® e a logomarca Microban® são marcas registradas da Microban Products Company, EUA"

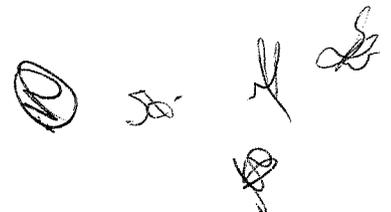
AVISOS GERAIS

Lembre-se sempre destas advertências para que seu aparelho possa funcionar adequadamente e com segurança.

- Leia todas as instruções antes de ligar seu aparelho, assim você evitará erros de operação e garantirá o perfeito desempenho por muitos anos.
- Não molhe ou mergulhe a unidade de aspiração ou o cabo em nenhum líquido. Danos permanentes ou risco de choque elétrico podem ocorrer com a entrada de líquidos nesta unidade.
- Uma supervisão adequada é necessária quando este produto for utilizado por, ou perto de crianças ou pessoas incapacitadas.
- Para reduzir o risco de queimaduras, fogo ou danos pessoais o aparelho nunca deve ser deixado ligado sem acompanhamento. Verifique se o aparelho está de acordo com a rede de energia elétrica (vide tópico "especificações técnicas"). Voltagem errada pode causar riscos à segurança, danificar a unidade de aspiração e neste caso perder a garantia.
- Nunca faça funcionar seu aparelho com o cabo de força danificado. Para devida manutenção do seu aparelho, procure o suporte local (vide tópico 'manutenção').
- Mantenha o aparelho desligado da rede elétrica e afastado de superfícies aquecidas quando não estiver em uso, ou quando for limpá-la.
- Cuidado com as crianças para não introduzir objetos pelos orifícios do aparelho.
- A aplicação deste produto é destinada somente ao uso prescrito neste manual (veja tópico 'uso prescrito')
- Utilize acessórios recomendados pelo fabricante. O aparelho está calibrado para ser usado com os originais. A utilização de qualquer peça, parte ou acessório não especificado é de inteira responsabilidade do usuário.
- Nunca utilize quando estiver sonolento.
- Não utilize em lugares onde produtos de aerosol (spray) estão sendo utilizados ou onde oxigênio está administrado. Não utilize este produto na presença de líquidos inflamáveis.

USO PRESCRITO

Este Aspirador é prescrito para a aspiração de líquidos e /ou secreções em seres humanos (sob supervisão de um profissional qualificado) e deve ser utilizado somente para esta finalidade.



SEGURANÇA DO USUÁRIO

- 1) Com relação à choques elétricos:
 - Desconecte o plugue da tomada imediatamente após o uso.
 - Não utilize o aparelho em locais onde o mesmo possa cair dentro de líquidos. Se isso vier a acontecer, não tente buscar o aparelho sem desconectá-lo da rede elétrica.
- 2) Com relação à queimaduras por altas temperaturas:
 - Em uso, é normal o aparelho aquecer, porém não atingirá temperaturas que provoquem queimaduras, pois possui um sistema automático de proteção contra superaquecimento (veja o tópico "DISPOSITIVO TÉRMICO DE SEGURANÇA").
- 3) Com relação à contaminação por bactérias:
 - Todas as partes que possibilitam contato direto com o usuário são higienizáveis, conforme a instrução de "Higienização".

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O fabricante se reserva o direito de alterar as especificações sem prévio aviso.	Aparelho	Referência	MA520-60	MA520-50	MA520-12
		Motor	1/33 HP	1/33 HP	1/25 HP
		Potência	160VA	125VA	22W
		Frequência	60 Hz	50 Hz	---
		Voltagem (selecionável manualmente veja tópico "Componentes")	127V~/220V~	230V~	12V ---
		Fusível (5x20mm) Capacidade de Ruptura: 35A Tempo de Abertura: T	2,5A x 250V	2,5A x 250V	5A x 250V
		Sistema	Diafragma	Diafragma	Diafragma
		Lubrificante	Isento	Isento	Isento
		Vácuo	592 mmHg	606 mmHg	572 mmHg
		Vazão (fluxo livre)	17,0 L/min	14,5 L/min	13,5 L/min
		Condição Ambiental de Funcionamento	10°C à 40°C	10°C à 40°C	10°C à 40°C
		Regulagem de Vácuo	0 à 100%	0 à 100%	0 à 100%
		Válvula Automática de Nível	Possui	Possui	Possui
		Recipiente: Capacidade Divisão Precisão	1300 ml 100 ml +/- 3%	1300 ml 100 ml +/- 3%	1300 ml 100 ml +/- 3%
Armazenamento e transporte	Dimensões da Embalagem (cm) Comprimento Largura Altura	C 35,5 L 17,5 A 22,5	C 35,5 L 17,5 A 22,5	C 35,5 L 17,5 A 22,5	
	Peso Total com Embalagem e Acessórios	2,5 kg	2,5 kg	2,1 kg	
	Temperatura Ambiente	10°C à 40°C	10°C à 40°C	10°C à 40°C	
	Umidade Relativa	30 à 75 %UR	30 à 75 %UR	30 à 75 %UR	

Demais condições especificadas pelos símbolos na embalagem (Veja o capítulo Simbologia Utilizada)



Jo



DISPOSITIVO TÉRMICO DE SEGURANÇA

O aparelho (modelos MA520-60 e MA520-50) possui um dispositivo térmico de proteção contra superaquecimento com acionamento automático. (Atua com temperatura de 130°C +/- 5°C). Se o dispositivo atuar, vai interromper o funcionamento do aparelho, assim, desligue o interruptor (9) e aguarde alguns minutos para que o produto esfrie e você possa utilizá-lo novamente. Para que isso não ocorra:

-Verifique se a tensão da rede elétrica está compatível ao seu aparelho. Nunca bloqueie as aberturas de ventilação mantendo-as livres de poeira, sujeira, cabelos e outros. Não coloque o aparelho sobre uma superfície macia como uma cama ou um colchão. Não introduza objetos nos orifícios do aparelho. Se mesmo assim o dispositivo continuar atuando com frequência, consulte o tópico 'manutenção' para orientação sobre suporte local.

CLASSIFICAÇÃO DO PRODUTO (Segundo a IEC 60601-1)

- Tipo de proteção contra choque elétrico: Classe II;
- Grau de proteção contra choque elétrico da parte aplicada: Tipo BF;
- Grau de proteção contra penetração nociva de água: IPX0 (equipamento sem proteção);
- Grau de segurança de aplicação em presença de mistura anestésica inflamável com ar, oxigênio ou óxido nitroso: não-adequado;
- Modo de operação: Intermitente (tempo máx.: 40 min. ligado, mínimo 40 min. desligado).

COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA

Interferência eletromagnética (EMI) é a ocorrência de alterações funcionais em um determinado equipamento devido a sua exposição a campos eletromagnéticos. Os efeitos das EMI's são particularmente preocupantes quando ocorrem em equipamentos eletromédicos, sobretudo se estão monitorando ou dando suporte à vida de um paciente.

Considerando o aumento no número de fontes de radiofrequência presentes em nosso dia-a-dia, a probabilidade de ocorrência de interferência nos equipamentos, aumentam.

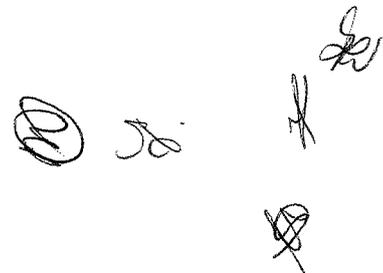
Desta forma, é sempre importante evitar que produtos eletrônicos, principalmente médicos, fiquem próximos de aparelhos de radiofrequência.

É importante, portanto, que os aparelhos eletrônicos sejam compatíveis eletromagneticamente, ou seja, os aparelhos devem estar projetados para suportar um certo limite de interferências externas e também não emitir interferência acima de limites controlados.

A norma de compatibilidade eletromagnética NBR-IEC 60601-1-2 aplicada a equipamentos eletromédicos prescreve os limites de intensidade de campo eletromagnético que estes aparelhos devem ser projetados a suportar e os limites de intensidade de campo eletromagnético que podem emitir

- Informações complementares devido às exigências normativas para o Aspiramax.

Este aspirador cumpre os requisitos de compatibilidade eletromagnética de acordo com a norma NBR IEC 60601-1-2, CISPR 11, Classe B. Ao instalar o aspirador, utilize sempre a conexão com uma rede elétrica que esteja dentro dos requisitos e padrões normativas da região.



A utilização de partes, acessórios ou peças de reposição que compõem o produto, deve ser realizada conforme a orientação da NS. A utilização de partes, acessórios ou peças de reposição, que não sejam os especificados/orientados pela NS pode resultar em acréscimo de emissões ou decréscimo da imunidade do aspirador:

Vide tópico "Manutenção" para outras informações referentes a peças e acessórios.

O aspirador não deve ser utilizado muito próximo ou empilhado sobre outros equipamentos.

Porém, caso isso seja necessário, recomenda-se que o aspirador seja observado para verificar que seu funcionamento esteja dentro das condições normais conforme descritas neste manual de instruções.

Diretrizes e declaração do fabricante Emissões Eletromagnéticas		
<p>○ aspirador é destinado para utilização em ambiente eletromagnético especificado abaixo. ○ cliente ou usuário do aspirador deve garantir que ele seja utilizado em tal ambiente.</p>		
Ensaio de Emissões	Conformidade	Ambiente Eletromagnético - diretrizes
Emissões de RF ABNT NBR IEC CISPR 11	Grupo I	<p>○ aspirador utiliza energia de RF apenas para suas funções internas. No entanto, suas emissões de RF são muito baixas e não é provável que causem qualquer interferência em equipamentos eletrônicos próximos.</p> <p>○ aspirador é adequado para a utilização em todos estabelecimentos, inclusive estabelecimentos residenciais e aqueles diretamente conectados à rede pública de distribuição de energia elétrica de baixa tensão que alimente edificações para utilização doméstico.</p>
Emissões de RF ABNT NBR IEC CISPR 11	Classe B	
Emissões de Harmônicos IEC 61000-3-2	Classe A	
Emissões devido a flutuação de tensão/cintilação IEC 61000-3-3	Conforme	

Diretrizes e declaração do fabricante			
Imunidade Eletromagnéticas			
<p>○ aspirador é destinado para uso em ambiente eletromagnético especificado abaixo. ○ cliente ou usuário do aspirador deve garantir que ele seja utilizado em tal ambiente.</p>			
Ensaio de Imunidade	Nível de Ensaio ABNT NBR IEC 60601	Nível de Conformidade	Ambiente Eletromagnético - Diretrizes
Descarga eletrostática (ESD) IEC 61000-4-2	±6kV por contato ±8kV pelo ar	±8kV pelo ar	Pisos devem ser de madeira, concreto ou cerâmica. Se os pisos forem cobertos com material sintético, a umidade relativa deve ser de pelo menos 30%.
Transitórios elétricos rápidos/ Trem de pulsos ("Burst") IEC 61000-4-4	±2kV nas linhas de alimentação ±1kV nas linhas de entrada/saída	±2kV nas linhas de alimentação	Qualidade no fornecimento de energia deve ser aquela de um ambiente hospitalar ou comercial típico.
Surtos IEC 61000-4-5	±1kV modo diferencial ±2kV modo comum	±1kV entre linhas	Qualidade no fornecimento de energia deve ser aquela de um ambiente hospitalar ou comercial típico.
Quedas de tensão, interrupções curtas e variações de tensão nas linhas de entrada de alimentação IEC 61000-4-11	<5%Ut (>95% de queda de tensão em Ut) por 0,5 ciclo. 40% Ut (60% de queda de tensão em Ut) por 5 ciclos. 70%Ut (30% de queda de tensão em Ut) por 25 ciclos. <5%Ut (>95% de queda de tensão em Ut) por 5 segundos.	0%Ut 40% Ut 70%Ut 0%Ut	Qualidade no fornecimento de energia deve ser aquela de um ambiente hospitalar ou comercial típico. Se o usuário do aspirador exige operação continuada durante interrupção de energia, é recomendado que o inalador seja alimentado por uma fonte de alimentação ininterrupta ou uma bateria.
Campo magnético na frequência de alimentação (50/60Hz) IEC 61000-4-8	3A/m	3A/m	Campos magnéticos na frequência da alimentação devem estar em níveis característicos de um local típico em um ambiente hospitalar ou comercial típico.
NOTA: Ut é a tensão de alimentação c.a. antes da aplicação do nível de ensaio.			

Diretriz e declaração do fabricante - Imunidade Eletromagnéticas			
<p>○ aspirador é destinado para utilização em ambiente eletromagnético especificado abaixo. ○ cliente ou usuário do aspirador deve garantir que ele seja utilizado em tal ambiente.</p>			
Ensaio de Imunidade	Nível de Ensaio ABNT NBR IEC 60601	Nível de Conformidade	Ambiente Eletromagnético - Diretriz
RF Conduzida IEC 61000-4-6	3Vrms 150 kHz até 80 MHz	3V	Equipamentos de comunicação de RF portátil e móvel não devem ser usados próximos a qualquer parte do aspirador, incluindo cabos, com distância de separação menor que a recomendada, calculada a partir da equação aplicável a frequência do transmissor.
RF Radiada IEC 61000-4-3	3V/m 80 MHz até 2,5 GHz	3V/m	<p>Distância de Separação Recomendada</p> $d = 1,2\sqrt{P}$ $d = 1,2\sqrt{P}$ 80 MHz até 800 MHz $d = 2,3\sqrt{P}$ 800MHz até 2,5 GHz <p>onde P é a potência máxima nominal de saída do transmissor em watts (W), de acordo com o fabricante do transmissor, e d é a distância de separação recomendada em metros (m).</p> <p>É recomendada que a intensidade de campo estabelecida pelo transmissor de RF, como determinada através de uma inspeção eletromagnética no local, ^a seja menor que o nível de conformidade em cada faixa de frequência. ^b</p> <p>Pode ocorrer interferência ao redor do equipamento marcado com o seguinte símbolo: </p>
<p>NOTA 1: Em 80 MHz e 800 MHz, aplica-se a faixa de frequência mais alta. NOTA 2: Estas diretrizes podem não ser aplicáveis em todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.</p>			
<p>^a As intensidades de campo estabelecidas pelos transmissores fixos, tais como estações rádio base, telefone (celular/sem fio) e rádios móveis terrestres, rádio amador, transmissão rádio AM e FM e transmissão de TV não podem ser previstos teoricamente com precisão. Para avaliar o ambiente eletromagnético devido a transmissores de RF fixos, recomenda-se uma inspeção eletromagnética do local. Se a medida da intensidade de campo no local em que o aspirador é usado excede o nível de conformidade utilizado acima, o aspirador deveria ser observado para verificar se a operação está Normal. Se um desempenho anormal for observado, procedimentos adicionais podem ser necessários, tais como a reorientação ou recolocação do aspirador.</p>			
<p>^b Acima da faixa de frequência de 150kHz até 80 MHz, a intensidade do campo deveria ser menor que 3V/m.</p>			

Distâncias de separação entre os equipamentos de comunicação de RF portátil e móvel e o inalador

O aspirador é destinado para utilização em ambiente eletromagnético no qual perturbações de RF radiadas são controladas. O cliente ou usuário do aspirador pode ajudar a prevenir interferência eletromagnética mantendo uma distância mínima entre os equipamentos de comunicação de RF portátil e móvel (transmissores) e o aspirador como recomendado abaixo, de acordo com a potência máxima de saída dos equipamentos de comunicação.

Potência máxima nominal de saída do transmissor W	Distância de separação de acordo com a frequência do transmissor m		
	150 kHz até 80 MHz $d = 1,2\sqrt{P}$	80 MHz até 800 MHz $d = 1,2\sqrt{P}$	800 MHz até 2,5 GHz $d = 2,3\sqrt{P}$
0,01	0,12	0,12	0,23
0,1	0,37	0,37	0,74
1	1,2	1,2	2,3
10	3,7	3,7	7,4
100	12	12	23

Para transmissores com uma potência máxima nominal de saída não listada acima, a distância de separação recomendada d em metros (m) pode ser determinada através da equação aplicável para a frequência do transmissor, onde P é a potência máxima nominal de saída do transmissor em watts (W) de acordo com o fabricante do transmissor.

NOTA 1: Em 80 MHz e 800 MHz, aplica-se a distância de separação para faixa de frequência mais alta.

NOTA 2: Estas diretrizes podem não ser aplicadas em todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.

BIOCOMPATIBILIDADE

As partes em contato direto com o paciente, (tubo de sucção) foram testados e documentados de acordo com a ISO 10993-1. Todos os resultados dos testes são mantidos pela NS para consulta mediante solicitação.

SIMBOLOGIA UTILIZADA

A) No equipamento		B) Na caixa de transporte	
REF Modelo do Aparelho		 Limites de temperatura	
 Equipamento de classe II		 Este lado para cima	
IPX0 Equipamento não-protetido contra penetração nociva de água		 Empilhamento máximo	
 Atenção! Consultar documentos acompanhantes		 Manusear com cuidado	
SN Serial Number (número serial)		 Mantenha longe da chuva	
LOT Número de lote do equipamento		 Frágil	
 DESL. OU OFF Desligado	 LIGA OU ON Ligado	 Mantenha longe dos raios solares	
 Parte aplicada de tipo BF	 Tensão contínua		
 Data de Fabricação	 Tensão alternada		
 Não descartar em lixo comum (ver tópico "Descarte do produto")	 Marcação CE		

HIGIENIZAÇÃO

Para as partes do produto que entram em contato com o paciente e que armazene material extraído do mesmo, é recomendado a higienização antes e após o uso, seguindo as seguintes instruções:

1. Com o plugue (8) desconectado da rede de alimentação, solte cuidadosamente a extensão (2) e o tubo de sucção(6), retire o recipiente (7) do aparelho ainda com a tampa (12). Se houver material no recipiente, remova a tampa somente no momento do descarte do mesmo para evitar derramamento.
2. Lave com detergente neutro a extensão (2), o tubo de sucção(6), o recipiente (7) e a tampa (12). Em seguida, coloque todas essas peças em um recipiente.
3. Adicione uma solução germicida (encontrada em farmácia e casas especializadas) até cobrir todos os acessórios, e mantenha pelo tempo indicado no rótulo da solução escolhida.
4. Ao final do tempo, enxágüe todas as peças em água corrente e seque-as com um pano limpo, macio e isento de fiapos.

Para as demais partes do produto, deve-se utilizar um pano levemente umedecido em água e detergente neutro, tomando o cuidado para que líquidos não penetrem no interior do aparelho.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

UTILIZAÇÃO - PASSO A PASSO

1. Verifique a voltagem de trabalho:

- Se o seu aparelho é modelo MA520-60 (aparelho bivolt ac), ele saiu de fábrica em 220V~ (inscrição 220 na chave seletora). Certifique-se da voltagem local e, caso necessário, mude a chave seletora para 127V~ (aparecerá a inscrição 127 na chave seletora).

- Se o seu aparelho é modelo MA520-50 (aparelho monovolt ac), ele não possui chave seletora de tensão, verifique se a voltagem local corresponde ao modelo do mesmo.

- Se o seu aparelho é modelo MA520-12 (aparelho monovolt dc), ele não possui chave seletora de tensão, o mesmo está preparado para funcionar dentro de um veículo utilizando a tomada do acendedor de cigarros do mesmo.

2. Limpe e desinfecte o aparelho conforme instruções no capítulo "Limpeza e Desinfecção".

3. Conforme ilustração do capítulo "Componentes", monte o conjunto: recipiente (7), tampa (12), tubo de sucção (6) e extensão (2). Garanta que o recipiente esteja bem vedado pela tampa e que os tubos estejam bem encaixados.

4. Coloque o aparelho sobre uma superfície plana na posição horizontal com a alça para cima. O produto possui apoio de borracha (pés) para melhor acomodação.

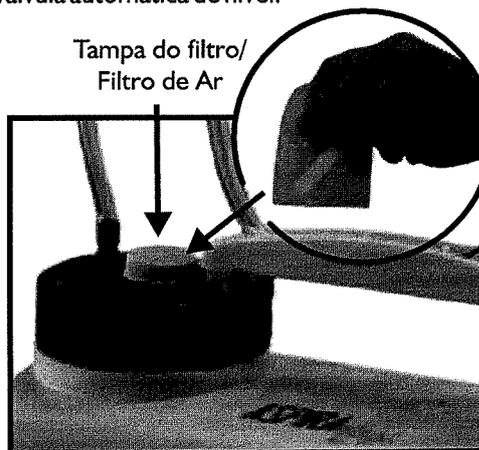
5. Para iniciar a utilização, conecte o plugue (8) à tomada, ligue o aparelho através da chave liga/desliga (9) e ajuste o botão de regulagem do vácuo (4) conforme a força de aspiração desejada.

6. Para finalizar o uso do aparelho, desligue - o através da chave liga/desliga (9), retire o plugue (8) da tomada, limpe e desinfecte o aparelho conforme descrito no item 2.

Obs: Caso o recipiente (7) atinja o seu nível máximo, a válvula automática de nível situada na tampa (12) irá atuar interrompendo a aspiração. Dessa forma é preciso descartar o material contido no recipiente (7). Para isto proceda como descrito no item 6. O aparelho e o recipiente (7) devem ficar ao mesmo nível do paciente ou com pouco desnível. Preferencialmente, não deve ficar muito abaixo para permitir o correto funcionamento da válvula automática de nível.

FILTRO DE AR

Seu Aspirador vem equipado com filtro de ar com elemento substituível. Retire a tampa do filtro de ar e examine o elemento filtrante. Substitua-o sempre que estiver escuro ou sujo e tampe novamente o filtro. Guarde os filtros sobressalentes. Nunca utilize o aspirador sem o filtro e a tampa do filtro.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

PROBLEMAS E SOLUÇÕES

Problema	Possível causa	Solução
O aparelho não liga	O plugue (8) está desconectado da rede de alimentação.	Conecte o plugue (8) a rede de alimentação e ligue o aparelho pressionando a chave liga / desliga (9)
O aparelho não aspira corretamente	Montagem incorreta do conjunto	Verifique a correta montagem do conjunto indicado no tópico "UTILIZAÇÃO PASSO A PASSO", inspecionando as conexões dos tubos e o fechamento da tampa do recipiente.
Durante o uso, o aparelho parou de funcionar	Acionamento do dispositivo térmico de segurança	Verifique se a rede de alimentação está compatível com o modelo do seu aparelho. Observe também se existe algum objeto obstruindo alguma abertura de ventilação do mesmo. Após serem tomadas as ações indicadas acima, aguarde até que o motor esfrie para que o dispositivo térmico de segurança coloque automaticamente o aparelho em condições de funcionamento.
	Atuação do fusível	Realize a troca do fusível conforme descrito no tópico "ORIENTAÇÃO PARA TROCA DO FUSÍVEL".
	O recipiente foi totalmente preenchido	Descarte o material para continuar a aspiração

MANUTENÇÃO

Este aparelho não possui partes reparáveis pelo usuário com exceção do fusível e do filtro de ar (consulte os tópicos referentes a esses itens - ver índice).

Caso necessite de reparos ou acessórios, segue abaixo os dados do suporte local:

Brasil - SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor): onde será informado qual posto mais próximo, para efetuar reparos ou adquirir acessórios NS.

Telefones: - São Paulo - 2663-8044 - Demais regiões - 0800 015 1070

Email - assistencia@nsam.com.br

Site - www.nsam.com.br

Europa (Representante) -

Petros Loizou Ltd
4Sinopis Street, Strovolos, P.O. Box 551
Nicosia
Cyprus
Phone / Fax: + 00.357.318833

Demais localidades -

Email - comex@nsam.com.br

Site - www.nsam.com.br

A NS tornou disponível todos os circuitos elétricos, listas de materiais, descrições, ajustes e todas informações necessárias para o reparo das partes reparáveis ao pessoal qualificado da NS para execução deste serviço.
Use somente acessórios especificados e originais da NS.

ORIENTAÇÃO PARA TROCA DO FUSÍVEL

ATENÇÃO: Para realizar a troca do fusível, garanta que o aparelho esteja desconectado da rede de alimentação. Na ocorrência da queima do fusível de proteção o mesmo deve ser substituído conforme o modelo do seu aparelho.

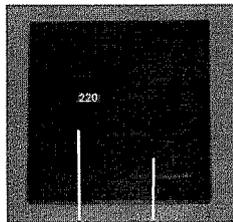
Para os modelos MA520-60 e MA520-50, utilize uma ferramenta para abrir o porta fusível, conforme a figura abaixo:



Para o modelo MA520-12, basta desrosquear a ponta do plugue conforme a figura abaixo:

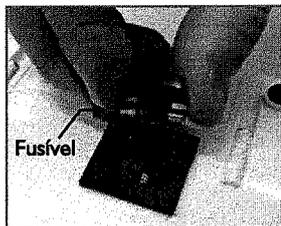


Modelo MA520-60

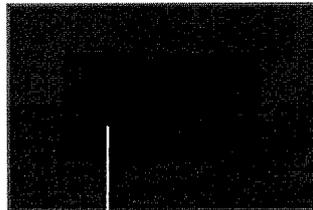


(10) chave seletora de voltagem
(14) Porta fusível

Troca do fusível

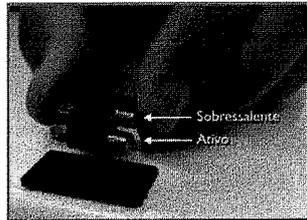


Modelo MA520-50

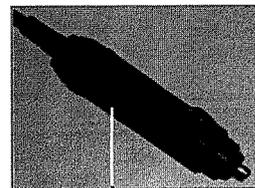


(14) Porta fusível

Troca do fusível



Modelo MA520-12



(8) plugue fusível interno

Troca do fusível



Substitua o fusível ATIVO queimado pelo SOBRESSALENTE, ou se não houver o fusível sobressalente no porta fusível, utilize um fusível correto conforme especificado no tópico "Especificações Técnicas". Antes de utilizar o aparelho novamente, garanta que o porta fusível foi encaixado e fechado corretamente.

DESCARTE DO PRODUTO

Como qualquer outro aparelho eletro-eletrônico, seu aparelho é composto por diversos materiais, como plásticos, metais, borrachas, etc. Preocupada com a preservação do meio ambiente, a NS orienta que o descarte definitivo do produto não seja feito em lixo comum, pois alguns materiais demoram a se decompor e podem causar prejuízos ao meio-ambiente.

- Para descarte no Brasil: A NS disponibiliza sua rede de assistências técnicas autorizadas para auxiliar no descarte correto do seu aparelho. É necessário o preenchimento de um formulário que estará disponível no próprio posto de assistência técnica. Salientamos que qualquer despesa referente ao envio e/ou transporte do aparelho para a assistência técnica é por conta do cliente. Consulte o tópico "Manutenção" para obter informações do suporte local, onde será possível verificar a assistência técnica mais próxima.

- Para descarte em outros países: Consulte o tópico "manutenção" para obter informações do suporte local, onde será possível verificar a política de descarte da região.

TERMO DE GARANTIA PARA O BRASIL

1. PRAZO DE GARANTIA

A NS Indústria de Aparelhos Médicos LTDA, assegura ao comprador do produto identificado no certificado de garantia, uma garantia legal de 90 dias mais a garantia contratual (garantia estendida) de 9 meses, totalizando 12 meses, contando a partir da data de compra com exceção dos acessórios.

Os acessórios: recipiente (7), tampa (12), tubo de sucção (6) e extensão (2) por se tratarem de itens que se desgastam com uso, têm uma garantia legal de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação a contar da data de compra.

Esta garantia contratual somente terá validade caso todas as recomendações contidas neste manual tenham sido rigorosamente seguidas e é dada ao produto acima identificado, exclusivamente contra eventuais defeitos decorrentes de fabricação ou quaisquer outros vícios de qualidade que o tornem impróprio ou inadequado ao seu uso regular.

2. EXCLUSÃO DA GARANTIA

Estará fora da garantia sendo, por isso, ônus do consumidor:

- Quando ficar constatado que o aparelho foi ligado em voltagem errada.
- Danos provocados por batidas, quedas, produtos químicos ou uso incorreto.
- Quando ficar constatado que houve violação do aparelho sem prévia autorização.
- Quando ficar constatado que o aparelho sofreu alterações ou manutenção por pessoal não autorizado pela NS.

3. LOCAL ONDE CONSERTOS EM GARANTIA DEVERÃO SER EFETUADOS

Os consertos em garantia somente deverão ser efetuados por uma assistência técnica devidamente credenciada pela NS Indústria de Aparelhos Médicos Ltda, que se utilizará de técnicos especializados e de peças originais, relacrando o aparelho e garantindo o serviço executado. Consulte o tópico "manutenção" para obter informações do suporte local, onde será possível verificar a assistência técnica mais próxima.

TERMO DE GARANTIA PARA OUTROS PAÍSES

1. PRAZO DE GARANTIA

A NS Indústria de Aparelhos Médicos Ltda., assegura a todos os seus representantes autorizados (suporte local), uma garantia de 1 (um) ano contados a partir da data da aquisição com exceção dos acessórios.

Os acessórios: recipiente (7), tampa (12), tubo de sucção (6) e extensão (2) por se tratarem de itens de desgaste natural, possuem uma garantia legal de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação a contar da data de compra.

2. EXCLUSÃO DA GARANTIA

Esta garantia não cobre:

- Danos causados devido a não observância das instruções contidas no manual de instruções.
- Se o produto foi danificado seja por acidente, abuso, mau uso e/ou utilização indevida.
- Quando ficar constatado que o aparelho sofreu alteração e/ou manutenção por pessoal não autorizado pela NS Indústria de Aparelhos Médicos Ltda.

3. LOCAL ONDE CONSERTOS EM GARANTIA DEVERÃO SER EFETUADOS

Por favor, consulte o tópico "manutenção" para obter informações do suporte local, onde será possível localizar a política de garantia em sua região e país. Nenhuma outra garantia está expressa ou implícita.

Este Manual é de uso exclusivo da NS indústria de Aparelhos Médicos Ltda.
Não pode ser copiado total ou parcialmente sem prévia autorização por escrito da NS



Certificado de Garantia

Comprador: _____
 Endereço: _____
 CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____
 nº de série do produto: _____
 Nota Fiscal nº: _____ Data da emissão: _____
 Nome do revendedor e endereço: _____

Carimbo e Assinatura do Revendedor

* Garantia: legal de 90 dias, mais estendida de 9 meses totalizando 12 meses (vide Termo de Garantia para o Brasil).

A garantia estendida é uma vantagem adicional oferecida ao consumidor, porém, para que a mesma tenha validade é imprescindível que o certificado de garantia seja apresentado devidamente e totalmente preenchido, e ou, a primeira via da Nota Fiscal de compra do produto.

Exija do estabelecimento de compra o preenchimento correto do Certificado de garantia.

Atendimento ao Consumidor

Veja informações detalhadas sobre suporte local no tópico "Manutenção".



Sistema de Gestão da Qualidade Certificado ISO 9001:2008 e ISO 13485:2007
 R. Francisco Pedroso de Toledo, 437 - Via Liviero - CEP 04185-150 - São Paulo - SP
 CNPJ 62.515.952/0001-03 Ind. Brasileira

Este Manual é de uso exclusivo da NS Indústria de Aparelhos Médicos Ltda.
 Não pode ser copiado total ou parcialmente sem prévia autorização por escrito

Loote 05

MANUAL DE INSTRUÇÕES
E MANUTENÇÃO

Autoclaves Super Top



(Handwritten marks and signatures)

Prezado Cliente

Obrigado por escolher a Stermax.

Este manual contém as instruções para todos os modelos de autoclaves denominadas **Autoclaves Super Top**. É possível conferir o modelo de sua autoclave na etiqueta de identificação afixada ao equipamento.

Leia atentamente este manual. Aqui você encontrará as informações necessárias a respeito do funcionamento, especificações técnicas, instalação, manutenção preventiva e cuidados com o seu equipamento.

Ressaltamos que o uso de uma autoclave é apenas um dos passos necessários para obter-se material esterilizado. Portanto o operador deste equipamento deverá possuir as devidas informações sobre os procedimentos corretos em biossegurança.

Lembre-se: este é um equipamento de uso técnico/profissional e o seu correto funcionamento e manutenção depende da capacitação técnica de seu operador. Em hipótese alguma tente operar este equipamento sem estar devidamente capacitado, pois poderá causar danos ao equipamento, aos materiais, ao operador e a terceiros.

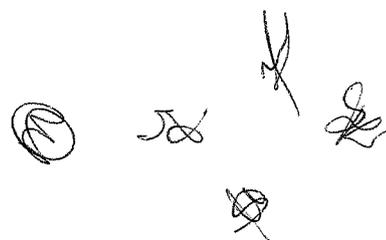
Este manual é parte integrante da autoclave e deve ser mantido sempre à mão, seja para as instruções de funcionamento como para as orientações sobre a manutenção preventiva periódica do produto.

Caso tenha alguma dúvida, necessidade de manutenção ou maiores informações entre em contato com a fábrica.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a circled 'R', a signature, and other scribbles.

Índice

Qualidade.....	4
Responsabilidade Social.....	5
Meio Ambiente.....	5
Disposições Legais.....	6
Uso Destinado do Produto.....	7
Avisos de Segurança.....	8
Observações na Entrega.....	9
Conhecendo seu Produto.....	10
Dados Técnicos: Autoclave Super Top.....	11
Instalação.....	13
Instalação da Mangueira de Drenagem.....	15
Preparo do Material.....	17
Componentes das Autoclaves.....	19
Vista Frontal.....	19
Vista Traseira: Modelos de 04 a 42 Litros.....	21
Vista Traseira: Modelos de 60 e 75 Litros.....	23
Painel do Controlador.....	24
Ciclo de Esterilização.....	25
Tempos e Temperaturas de Esterilização.....	26
Operação: Fechamento da Tampa.....	28
Acionamento das Autoclaves.....	30
Ciclos Padrão.....	30
Como Programar os Ciclos Desejados.....	31
Operação do Ciclo.....	32



Operação: Abertura da Tampa.....	36
Secagem.....	38
Ciclo de Secagem Extra.....	40
Falhas Comuns na Secagem.....	40
Monitoramento da Esterilização.....	42
Falhas na Esterilização.....	44
Dispositivos de Segurança.....	45
Mensagens de Erro.....	48
Cuidados Importantes.....	50
Manutenção Preventiva.....	52
Cronograma de Manutenção Preventiva.....	54
Diariamente.....	54
Semestralmente.....	54
Anualmente.....	54
Manutenção Corretiva.....	55
Solução de Problemas.....	56
Restauração da Programação de Fábrica.....	57
Ajuste do Relógio Cortesia.....	57
Substituindo o Fusível.....	57
Assistência Técnica.....	58
Certificado de Garantia.....	59

(M) ✂ ✂ ✂

Stermax Produtos Médicos atua como fabricante de produtos para a área de saúde desde 1991. Com sede própria instalada na cidade de Pinhais, junto à região metropolitana de Curitiba - Paraná, contamos com ampla experiência na fabricação de produtos que atendem às necessidades do mercado para as áreas médica, odontológica, veterinária, laboratorial e outras.

Atendendo aos padrões BPF (Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos para Saúde – ANVISA) que designam um grupo de normas técnicas que estabelecem um modelo de gestão da qualidade com a função de promover a normatização de produtos e serviços, para que a qualidade dos mesmos seja permanentemente melhorada.

Estas normas estabelecem requisitos que auxiliam a melhoria dos processos internos, a maior capacitação dos colaboradores, o monitoramento do ambiente de trabalho, a verificação da satisfação dos clientes, colaboradores e fornecedores, num processo contínuo de melhoria do sistema de gestão da qualidade. Os processos organizacionais são constantemente verificados através de auditorias externas independentes.

Além destas normas, a Stermax utiliza diversos outros elementos de normas técnicas nacionais e internacionais no projeto, fabricação e operação de seus produtos.

A adoção de todas estas normas confere à Stermax maior organização, produtividade e confiabilidade em seus produtos.

Nosso pessoal técnico está ao dispor para dúvidas ou sugestões no nosso Departamento de Qualidade. Contate-nos pelo email:

qualidade@stermax.com.br
Fone (041) 3668-2144

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Responsabilidade Social

000655

b.

A Stermax Produtos Médicos é uma empresa socialmente responsável, que valoriza um relacionamento justo e correto com seus clientes, com seus recursos humanos, com o meio ambiente, com o cumprimento das leis e com a comunidade em geral.

- O conteúdo deste Manual de Instruções é de propriedade da Stermax Produtos Médicos e está protegido por direitos autorais. Qualquer reprodução total ou parcial é ilegal.
- A marca Stermax e os nomes de produto possuem registro de proteção junto à organização de marcas e patentes.
- Na busca constante de melhorias em seus produtos a Stermax reserva-se ao direito de realizar alterações no produto ou seu manual de instruções sem aviso prévio, não resultando dessas alterações o direito de reequipamento de produto ou manual já existente.

Meio Ambiente

Embalagem: Todo material considerado desnecessário ou de difícil reciclagem é evitado na embalagem deste produto. Portanto a embalagem do produto possui muitos componentes que podem ser reciclados. Assim ao descartar a embalagem separe-a para a coleta reciclável.

Produto: este produto foi produzido levando em consideração a utilização do maior número possível de componentes recicláveis. Ao final da vida útil do mesmo recomendamos encaminhá-lo para reciclagem, observando a legislação vigente em sua região.

(17)

20

~~21~~

22
23

Disposições Legais

000656

b.

- O usuário deverá ler completa e atentamente este manual e em caso de desacordo na forma de utilização e/ou especificações de utilização do produto solicitar a imediata devolução ao revendedor.
- Este equipamento é destinado somente ao uso profissional e necessita capacitação técnica de seu operador. Nunca operar este equipamento sem estar devidamente capacitado.
- A instalação, uso ou manutenção incorretas desse produto pode comprometer o funcionamento e a segurança do equipamento e causar severos danos ao produto, aos materiais processados, ao operador ou outras pessoas.
- O usuário deverá ler este manual e guardá-lo para as orientações de manutenção preventiva periódica ou eventuais consultas.
- Em caso de dúvida ou presença de defeitos comunicar imediatamente à fábrica ou seus pontos de assistência técnica autorizada.
- O usuário deverá manter o produto dentro das normas e prazos especificados para as revisões de manutenção preventiva.
- O usuário não deverá utilizar o produto após constatar qualquer defeito ou falha de funcionamento.
- O usuário deverá encaminhar o produto à assistência técnica imediatamente após constatar qualquer defeito ou falha de funcionamento.
- O equipamento deve ser usado apenas para os objetivos previstos, dentro das especificações desse manual e de acordo com as normas técnicas e diretrizes de segurança do trabalho vigentes.
- O usuário é responsável pelos desempenhos relativos à instalação, operação e manutenção corretas do equipamento.

(M)

g.

Ⓟ

✓
f

Uso Destinado do Produto

000657

b.

- Em sentido amplo autoclaves para uso em serviços de saúde são equipamentos utilizados para a esterilização de materiais com o uso de calor úmido sobre pressão.
- Apesar do nome em comum existem muitos modelos diferentes de autoclaves para os mais diversos usos, indicadas para os mais variados tipos de materiais e serviços de esterilização.
- Entre os variados tipos de autoclaves recomenda-se especial atenção ao uso pretendido, para o atendimento de diversas normas técnicas e para os mais variados tipos de serviços de saúde.
- Não é recomendado o uso de autoclaves que não satisfaçam as normas técnicas ou outras diretrizes requeridas para os serviços de saúde em particular. Apenas o volume em litros da autoclave não pode ser considerado como fator de escolha para o uso pretendido.
- As Autoclaves Super Top são indicadas para o uso na esterilização de artigos para saúde utilizados em consultórios médicos e odontológicos, serviços de saúde individualizados, serviços de estética, serviços veterinários e outros serviços de esterilização de pequeno porte.
- As Autoclaves Super Top são autoclaves horizontais digitais com câmara de parede simples, do tipo gravitacional e geração de vapor na própria câmara.
- Não utilizar as Autoclaves Super Top para fins diferentes de sua indicação. O uso pretendido exige que todas as instruções deste manual de instruções sejam seguidas.
- Em caso de dúvida no uso pretendido entre em contato com a fábrica.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a circled 'B', a signature, and other scribbles.

Avisos de Segurança

Este manual e o seu produto contam com mensagens e símbolos de segurança. Além de todas as informações constantes no manual e no produto, deve-se observar sempre:



Este é o símbolo de alerta de segurança. Ele alerta sobre situações que podem oferecer riscos ao operador ou a terceiros, bem como danos ao produto. Todas as mensagens de segurança virão após o símbolo de alerta de segurança acompanhadas das palavras "perigo", "cuidado" ou "aviso". Estas palavras significam:

! PERIGO

Indica uma situação perigosa com riscos de morte ou lesões graves ao operador e a terceiros e também danos severos ao produto se as instruções não forem seguidas imediatamente.

! CUIDADO

Indica uma situação de advertência com riscos potenciais ao operador e a terceiros e também danos ao produto se as instruções não forem seguidas.

! AVISO

Indica uma situação de cuidado com riscos potenciais leves ao operador e a terceiros e também danos ao produto se as instruções não forem seguidas.



Observações na Entrega

000659

b.

Ao receber o seu equipamento verifique imediatamente os seguintes itens:

- Verificar se a embalagem e o produto estão em ordem e com os lacres intactos.
- Verificar se o produto corresponde ao modelo especificado. Para tanto observe a etiqueta afixada ao produto.
- Observar se não há danos evidentes no produto, como riscos na pintura, amassados e outros.
- Em caso de danos, rejeitar a entrega e informar por escrito imediatamente ao transportador e ao revendedor do produto.
- Guarde a nota fiscal de compra. A garantia só é válida mediante a apresentação da mesma.
- Na nota fiscal de compra deverão constar obrigatoriamente os dados do produto e principalmente seu número de série.
- A etiqueta de identificação do produto onde estão as informações do modelo, código, número de série e outras não deve ser removida de seu local de fixação.



AVISO

- Cuidado ao transportar o equipamento devido ao risco de lesões por excesso de peso.
- Observar as informações na embalagem sobre posicionamento, transporte e estocagem do equipamento.
- Observar as informações na embalagem sobre o lacre da mesma.

Princípios básicos da esterilização em autoclaves

O princípio básico de atuação dos esterilizadores do tipo conhecido como autoclave é baseado em uma lei física chamada Lei de Boyle, a qual estabelece relação entre pressão, temperatura e volume.

Em um esterilizador tipo autoclave por vapor de água, a capacidade de esterilizar é baseada numa eficiente e rápida transmissão de energia calórica, através do vapor, para os materiais dispostos na câmara de esterilização. Sempre que o vapor entra em contato com algum material mais frio ele se condensa cedendo sua energia calórica a este material, que provocará seu aquecimento imediato. Esta ação será contínua até atingir o balanço térmico, quando cessará a troca de calor, porém, com a manutenção da temperatura por um determinado período de tempo.

A pressão em si não contribui para o processo de esterilização, porém, a mesma é necessária para atingir os valores corretos de temperatura do vapor, este sim importante para a esterilização.

Para atingir as condições ideais de esterilização também é necessária a remoção do ar no interior da câmara de esterilização (desaeração), uma vez que o ar atua como isolante térmico e dificulta a transmissão de energia calórica através do vapor. Esta importante etapa é realizada automaticamente pelo equipamento.

A denominação autoclave para este tipo de equipamento não é totalmente correta, pois a mesma refere-se apenas ao tipo de vedação utilizada nas câmaras de esterilização da maioria dos modelos deste tipo de equipamento. Neste tipo de vedação quanto maior a pressão maior a capacidade de vedação. O nome, contudo, é mantido por tradição.

No projeto construtivo e operacional deste tipo de esterilizador foram levados em conta todos os fatores acima expostos. Isto garante uma esterilização eficiente e segura, conforme atestam os diversos testes individuais, usando indicadores biológicos de esterilidade, realizados durante todo o período de uso dos aparelhos.

Cada aparelho antes de ser entregue ao cliente é severamente testado e o mesmo deverá estar apto para um extenso período de utilização e controle em sua destinação final.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a circled 'S', a signature, and other scribbles.

Dados Técnicos - Autoclave Super Top

Modelo	04 AST	07 AST	12 AST	16 AST	21 AST	28 AST	30 AST	40 AST	42 AST	60 AST	75 AST
Capacidade	04 litros	07 litros	12 litros	16 litros	21 litros	28 litros	30 litros	40 litros	42 litros	60 litros	75 litros
Potência	500 W	700 W	700 W	1000 W	1000 W	1200 W	1200 W	1200 W	1200 W	2000 W	2000 W
Proteção Elétrica	Fusível de Vidro Aço Rápida									Disjuntor Termomagnético	
Frequência	50 / 60 HZ										
Tensão	Disponível mediante consulta na fábrica em 127V ou 220V Variação máxima permitida de +/- 10%										
Temperatura de esterilização	Padrão de 121°C com variação admissível de +6°C e -3°C. Configurável mediante consulta na fábrica de 115°C a 134°C										
Tempo de esterilização	Padrão recomendado de 30 minutos. Ajustável pelo usuário até o set point de tempo máximo de 99 minutos.										
Temperatura de secagem	Ajustável pelo usuário até set point máximo.										
Tempo de secagem	Ajustável pelo usuário até o set point de tempo máximo de 99 minutos.										
Pressão de esterilização	Padrão 1,2 Kgf/cm com variação admissível de +/- 0,4 Kgf/cm Configurável mediante consulta na fábrica de 1 a 2,4 Kgf/cm										
Temperatura ambiente	Considerar adequado entre +10°C e +40°C										
Umidade Ambiente	Considerar adequado entre 30 e 96%. Pode ser operado em ambientes úmidos dentro dos valores previstos.										
Pressão Atmosférica	Entre 800 e 1040 hPa Configurável mediante consulta na fábrica										
Grau de proteção	Contra a penetração nociva de água - IPX0										
	Tipo de proteção contra choque elétrico segundo Norma IEC 60601-1 - Classe 1.										
	Grau de proteção contra choque elétrico segundo Norma IEC 60601-1 - Tipo B. Equipamento não adequado ao uso na presença de mistura anestésica inflamável com ar, oxigênio ou óxido nitroso.										
Modo de operação	Operação contínua										
Classe Anvisa	Classe II										
Bomba de vácuo	Não Incluída										
Câmara	Aço Inoxidável AISI 304 com opcional Aço Inoxidável AISI 316										
Gabinete	Aço laminado 1020 com opcional Aço Inoxidável Eletrostática P6 - Antiferrugem										







000662
b.

Controlador	Tela LCD / SMD - Microprocessador - Isolado
Fecho	Triplo estágio com fuso e rolamento de esferas com pistas temperadas
Guarnição	Silicone Vulcanizado
Bandejas	OP em alumínio perfurado com opcional aço inoxidável
Acessórios de serie	Bandejas, copo medida, mangueira de drenagem, cabo de energia, manual de instruções, formulário de cadastro
Acessórios opcionais	Trava auxiliar de segurança, reservatório de despressurização, suporte de envelopes, bandejas extras em alumínio, bandejas extras em inox, tomada de calibração, móvel para instalação, manômetro, válvula de retenção, filtro de admissão de ar

Importante:

- Configurações distintas e acessórios especiais podem estar disponíveis mediante consulta prévia à fábrica, notadamente as que visam atender diferenças técnicas e operacionais especiais ou as necessárias em outros países.
- Para mais informações consulte nosso site www.stermax.com.br ou entre em contato com a fábrica.

M

P.

S

S

A instalação do equipamento pode ser realizada pelo cliente, respeitadas as informações a seguir. A fábrica não envia técnicos ao local para a instalação ou descrição do funcionamento. Em caso de dúvida sobre as condições da rede elétrica consulte um eletricista de sua confiança. A garantia não cobre a instalação.

AVISO

- Execute a instalação elétrica, hidráulica e de aterramento de acordo com as normas técnicas vigentes.
- Instalar o equipamento numa superfície firme e nivelada, levando em consideração o peso do produto ao escolher a superfície de instalação.
- Instalar o equipamento numa superfície resistente à temperatura de trabalho da autoclave especificada na etiqueta de identificação do produto. O fundo do equipamento é uma superfície quente que pode danificar superfícies não resistentes.
- Não alterar a posição e altura dos pés do equipamento. O equipamento já sai de fábrica com a inclinação correta para seu funcionamento.
- Recomenda-se que uma autoclave seja instalada em uma sala exclusiva para os procedimentos de esterilização.

CUIDADO

- Para evitar lesões pessoais ou ferimentos e danos ao equipamento durante a retirada do equipamento da embalagem recomenda-se cuidado com facas, estiletes ou outros objetos cortantes.
- Ao levantar, movimentar e transportar o equipamento durante sua retirada da embalagem, no seu manuseio na instalação ou em outras situações, recomenda-se que duas ou mais pessoas o segurem firmemente por sua base, tomando-se cuidado para evitar lesões pessoais ou outros ferimentos.
- Recomenda-se não segurar o equipamento pelas carenagens da tampa, manípulo, cabo elétrico ou outras peças e superfícies que não sejam a base da embalagem ou do produto.
- Caso seja do interesse a fábrica disponibiliza para venda alças especiais para o manejo do equipamento.
- Estas informações e outras relativas ao posicionamento, transporte e estocagem também estão disponíveis no lado de fora da embalagem do equipamento.

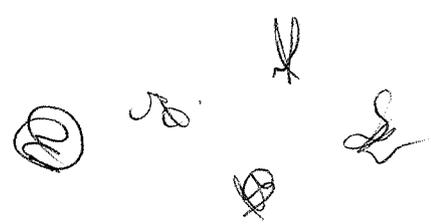


Jo



! PERIGO

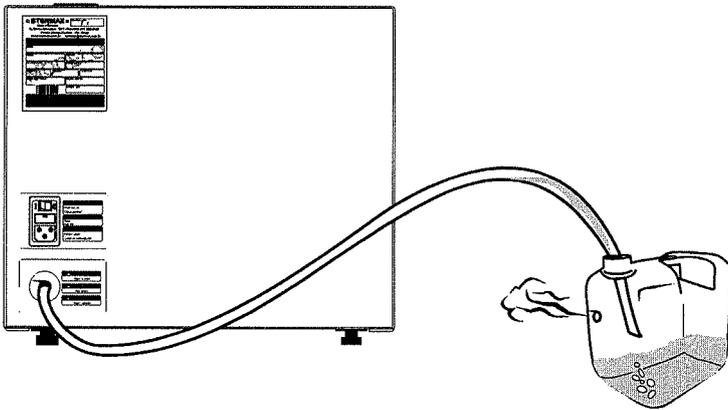
- Evite a proximidade com fontes de calor; raios solares, água, produtos inflamáveis, combustíveis, explosivos ou outros que possam causar danos.
- É fundamental instalar o equipamento em local ventilado e com as superfícies próximas resistentes ao calor. Deixar um espaço livre de aproximadamente 10 cm ao redor de todo o produto. A instalação em espaços confinados pode ocasionar deficiência de ventilação com danos ao produto e superfícies próximas, com risco de incêndio.
- Verifique se a tensão da rede coincide com a do equipamento (127 V ou 220 V).
- Ao instalar o equipamento verifique a compatibilidade entre plugue e tomada dentro das normas técnicas vigentes. Nunca forçar a instalação de plugues e tomadas que são incompatíveis em forma ou capacidade elétrica.
- Não instalar o equipamento e sua ligação à rede elétrica de forma que seja difícil retirar o plugue da tomada e manter livre o acesso à chave geral.
- O equipamento deverá ser ligado a um circuito de alimentação elétrica exclusivo, sem oscilação de energia.
- Para a proteção do equipamento e da rede elétrica contra sobrecorrentes o circuito onde o produto será ligado deverá estar ligado a um disjuntor termomagnético exclusivo para o equipamento.
- A fiação, o disjuntor e a tomada deste circuito devem ser compatíveis eletricamente com a tensão, corrente e potência especificadas na etiqueta de identificação do produto, e de acordo com o preconizado em normas técnicas.
- Não utilizar tomadas compartilhadas, adaptadores, transformadores ou extensões.
- Observar que o cabo de alimentação não esteja dobrado ou enrolado e que alcance livremente a tomada.
- Prever a ligação do aterramento do equipamento para evitar choques elétricos, fogo ou outros danos.



Instalação da Mangueira de Drenagem

- Instalar a mangueira que acompanha o equipamento no engate da saída de vapor e água situada na parte traseira do equipamento.
- Deixar a mangueira livre, sem dobras ou estrangulamentos. Não utilizar braçadeiras para fixar a mangueira, pois desta forma ela poderá se soltar em caso de estrangulamento.
- Caso utilize-se uma saída de esgoto como ponto de descarga recomenda-se que a tubulação seja resistente à água quente.
- Caso utilize-se um recipiente como reservatório de descarga o mesmo deverá ser resistente à água quente e não deverá ser hermeticamente fechado para a saída da pressão de vapor.
- A ponta da mangueira deverá ficar livre, acima do nível da água.
- A fábrica possui um reservatório próprio para descarga que é vendido como acessório – caso necessário solicite o seu.

Maneira correta de posicionar a mangueira de drenagem



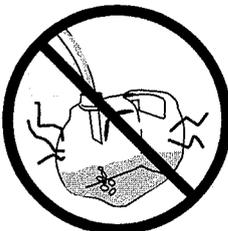
Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

AVISO

1. Não imergir a ponta da mangueira em água ou outros líquidos. Durante a depressurização poderá ocorrer formação de vácuo no interior da câmara e se a mangueira estiver imersa em água ou qualquer tipo de líquido poderá ocorrer à aspiração deste.



2. Nunca utilize um recipiente fechado como reservatório de descarga, pois com a pressão proveniente da autoclave o mesmo poderá explodir, podendo causar danos.



3. Em caso de estrangulamento indevido da mangueira a mesma poderá se soltar do seu engate, liberando água e vapor quentes, podendo causar danos.



4. Durante o funcionamento, a mangueira libera vapor e água quente. Recomenda-se atenção para evitar danos para pessoas e outros.



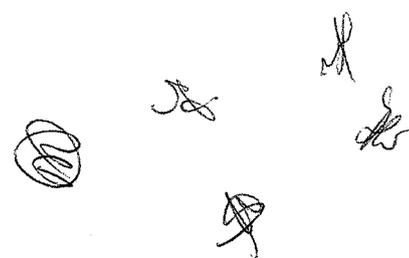
Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a circled 'M', a signature, and other scribbles.

Preparo do Material

O uso de uma autoclave corresponde apenas a um de uma série de passos para se obter um material esterilizado. Todos esses passos devem obedecer às normas técnicas que devem ser de conhecimento do operador do equipamento.

É de extrema importância para o processo de esterilização que o material esteja corretamente preparado antes de ser processado na autoclave. Apenas a título de informação destacamos alguns procedimentos básicos que devem ser observados.

- Lavar os materiais com sabão específico para o uso em materiais que serão esterilizados. A presença de matéria orgânica, sujeiras ou restos de sabão comprometem a esterilização e causam manchas, escurecimento e oxidação nos materiais esterilizados e no equipamento.
- Enxaguar e secar corretamente os materiais, pois restos de água ou sabão podem manchar os materiais que serão esterilizados.
- Acondicionar os materiais em embalagens próprias para o uso em autoclave.
- Esterilizar materiais desembalados pode causar correntes galvânicas com manchamento, perda de corte ou de sua estrutura, bem como dificulta sua manipulação posterior.
- Não embalar os materiais em embalagens que dificultam a circulação do vapor, pois acarretará numa esterilização e secagem deficientes, bem como aparecimento de manchas e oxidação nos materiais.
- Embalagens do tipo não tecido ou similares não são recomendados para este tipo de autoclave.
- Colocar os materiais na autoclave, em posição vertical, sem sobrecarregá-la e com folgas para a livre circulação do vapor.



- Evitar pacotes grandes e densos, pois os mesmos dificultam a circulação de vapor e impedem a esterilização.
- Recipientes devem ser colocados abertos e com a parte superior para baixo, para evitar o acúmulo de água em seu interior.
- Aços com alto teor de carbono podem oxidar em uma autoclave.
- Pode ocorrer a perda do fio de corte dos instrumentos esterilizados em uma autoclave.
- Não encostar tecidos, embalagens, plásticos ou outros nas paredes da câmara de esterilização, pois além de dificultar a circulação do vapor pode danificar a câmara e os materiais.
- Evitar sobrecarregar a câmara de esterilização, pois dificulta a circulação do vapor o que impede a esterilização e a secagem.

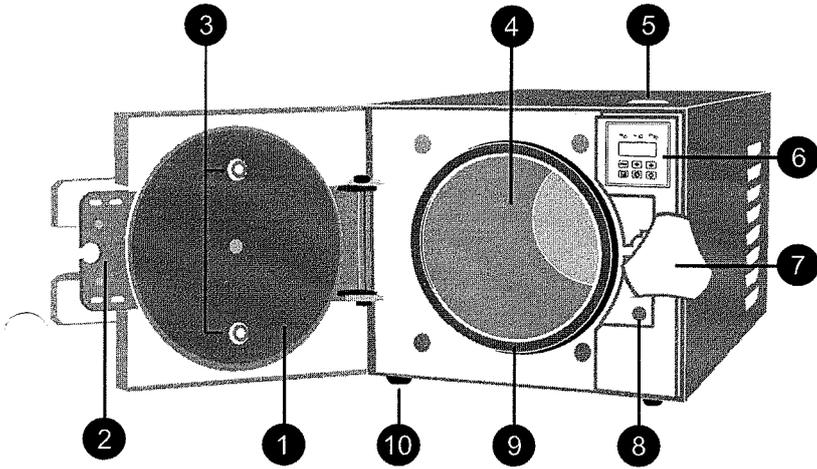
**AVISO**

- Nunca tente esterilizar materiais ou embalagens não resistentes à temperatura de 135°C, pois poderá causar danos ao material, ao equipamento, ao operador e a terceiros.
- Nunca tente esterilizar materiais inflamáveis, combustíveis ou explosivos.
- Evitar que os materiais toquem nas paredes da câmara de esterilização ou que fechem as saídas de drenagem e segurança da autoclave.
- Evitar embalagens não resistentes ao vapor, pois as mesmas podem queimar ou se desintegrar, entupindo as saídas de drenagem e segurança da autoclave.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

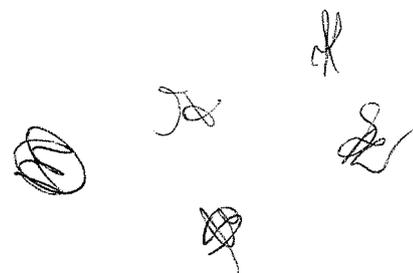
Super Top

Vista Frontal

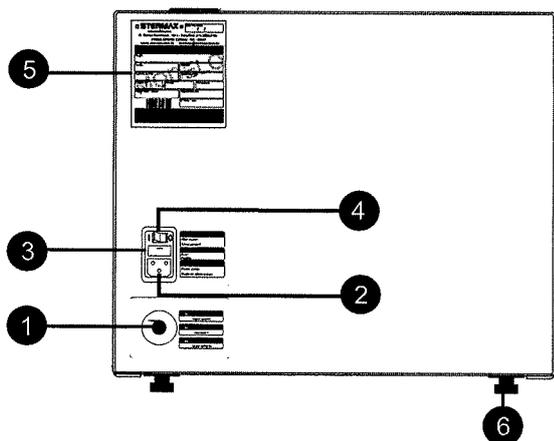


Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a circular stamp and several illegible signatures.

1. Tampa Circular: assenta-se sobre a guarnição e permite o fechamento da câmara
2. Travessa da Tampa: sustenta a tampa circular e permite seu fechamento.
3. Selo de Segurança: permite a despressurização em caso de excesso de pressão. Vide o item: Dispositivos de Segurança.
4. Câmara de Esterilização: recipiente no qual ocorre a esterilização.
5. No modelo Autoclave Super Top: tampa plástica.
6. Painel do Controlador: contém os componentes de atuação e controle principais da autoclave. Está descrito com mais detalhes em desenho a seguir:
7. Fecho Triplo Estágio: permite a abertura e fechamento da autoclave. Vide o item: Dispositivos de Segurança.
8. Sensor Fim de Curso: componente que indica o fechamento correto da tampa. Vide item: Dispositivos de Segurança.
9. Guarnição: permite a vedação da tampa e atua como dispositivo de segurança. Vide o item: Dispositivos de Segurança
10. Pés Dianteiros: posicionam a autoclave na inclinação correta para seu funcionamento. São fixos na fábrica e não permitem regulagem.



Super Top
Modelos de 04 a 42 litros
Vista Traseira



1. **Engate da Mangueira:** permite o engate da mangueira de drenagem.
2. **Engate do Cabo de Energia:** usado para conectar o equipamento na rede elétrica.
3. **Porta Fusível:** alojamento do fusível de proteção elétrica.
4. **Chave Geral:** permite o ligar/desligar o equipamento, bem como possui função de reset em alguns casos.
5. **Etiqueta de Identificação:** Etiqueta adesiva que possui os dados do equipamento e a identificação do fabricante. Nunca remover.
6. **Pés Traseiros:** posicionam a autoclave na inclinação correta para seu funcionamento.

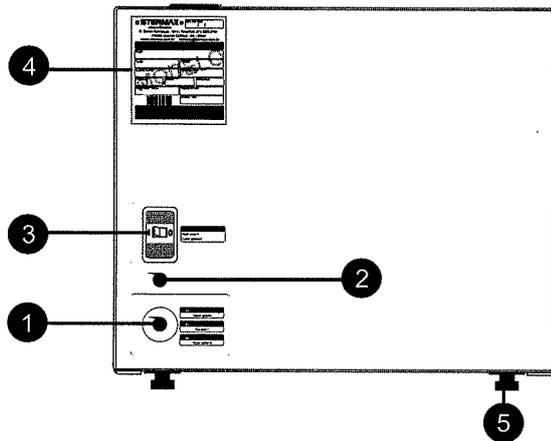
Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a large circle, a signature, and a crossed-out mark.

Modelo da etiqueta de identificação afixada atrás do equipamento

STERMAX Idéias e Evoluções		Data Fabricação / /
R. Emma Rohrsetzer, 1011 - Fone/FAX (41) 3668-2144 Pinhais (Grande Curitiba) - PR - Brasil www.stermax.com.br stermax@stermax.com.br		
Esterilizador tipo Autoclave		
Modelo		
Tensão	Potência	
Corrente Nominal	Capacidade Total	
Frequência	Pressão	Temperatura
Responsável Técnico	Registro ANVISA	
		Nº Série / Lote
CONSULTAR O MANUAL DE INSTRUÇÕES Instalar, operar e realizar a manutenção do produto de acordo com o manual de instruções que acompanha o equipamento		

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a circled 'M', a signature, and other scribbles.

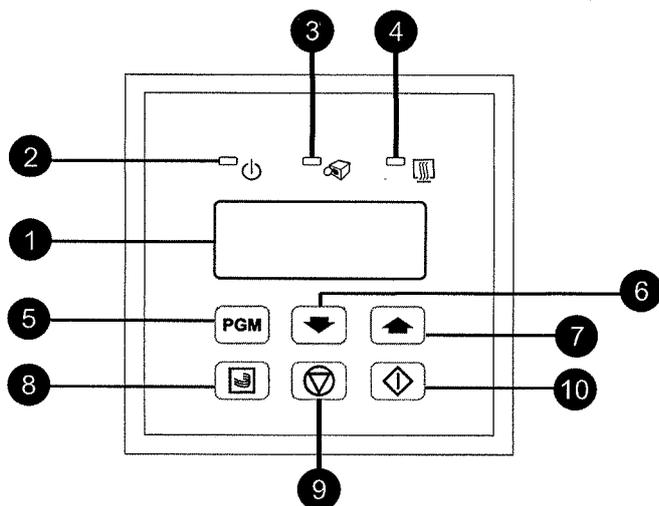
Super Top
Modelos de 60 e 75 litros.
Vista Traseira



1. **Engate da Mangueira:** permite o engate da mangueira de drenagem.
2. **Cabo de Energia:** usado para conectar o equipamento na rede elétrica.
3. **Chave Geral:** Disjuntor Termomagnético. Permite o ligar/desligar o equipamento, bem como possui função de reset em alguns casos.
4. **Etiqueta de Identificação:** Etiqueta adesiva que possui os dados do equipamento e a identificação do fabricante. Nunca remover.
5. **Pés Traseiros:** posicionam a autoclave na inclinação correta para seu funcionamento.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a circled '23', a signature, and other scribbles.

Painel do Controlador



1. Visor LCD: indica os valores relativos ao funcionamento da autoclave.
2. Sinalizador Piloto  : indica a condição de prontidão da autoclave.
3. Sinalizador da Tampa  : indica que a tampa está fechada e vedada.
4. Sinalizador de Temperatura  : indica o acionamento da resistência elétrica.
5. Tecla  : utilizada para programar os parâmetros da autoclave
6. Tecla  : utilizada para diminuir um valor selecionado.
7. Tecla  : utilizada para aumentar um valor selecionado.
8. Tecla  : utilizada para acionar a secagem extra.
9. Tecla  : utilizada para abortar o funcionamento da autoclave.
10. Tecla  : utilizada para iniciar um ciclo programado.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a circled '24', a signature, and other scribbles.

Ciclo de Esterilização

Um ciclo completo de esterilização em uma autoclave compreende diversas fases.

Após a introdução do material na câmara de esterilização, respeitando seu posicionamento correto, dimensões e carga, bem como da colocação da água, fechamento da tampa e acionamento do ciclo, pode-se considerar simplificadamente as seguintes fases:

- 1ª. **Função - Desaeração** - Remoção do ar residual presente na câmara de esterilização e aquecimento da água para geração do vapor. Nas autoclaves com pré-vácuo ocorrerá também a remoção forçada do ar.
- 2ª. **Função - Saturação** - Pressurização e aquecimento até obterem-se os valores selecionados de temperatura para a esterilização.
- 3ª. **Função - Esterilização** - Tempo de esterilização propriamente dito. Durante esta fase os materiais deverão ficar expostos por um determinado tempo a uma pressão e temperatura suficientes para a esterilização.
- 4ª. **Função - Despressurização** – Expulsão do vapor e água residual para um resfriamento inicial.
- 5ª. **Função - Secagem** – Exposição ao calor seco por um determinado tempo. Nas autoclaves com pós-vácuo ocorrerá também a remoção forçada da umidade.
- 6ª. **Função - Resfriamento** – Aguardar o resfriamento final para a remoção do material esterilizado da autoclave.

Portanto:



⚠ CUIDADO

- O tempo total do ciclo é diferente do tempo de esterilização.
- A autoclave, ao ter um ciclo acionado, passará por todas estas fases automaticamente.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Tempos e Temperaturas de Esterilização

- Nas Autoclaves Super Top o tempo de esterilização pode ser selecionado pelo operador, em intervalos com precisão de segundos, através da programação disponível no controlador eletrônico – ver item: “Operação – Painel Controlador”.
- Caso um material possa ser esterilizado em tempos e temperaturas diferentes, recomenda-se utilizar um tempo maior para uma temperatura menor. Este procedimento aumenta a vida útil da autoclave.



AVISO

- Siga a recomendação das normas técnicas de biossegurança para selecionar os valores mais indicados para o tipo de material a ser esterilizado.
- Verifique sempre as características de resistência do material a ser esterilizado. Recomendamos não esterilizar materiais não resistentes à 135°C. Em caso de dúvida consulte o fabricante do material.
- O uso de tempos de esterilização diferentes dos preconizados pelas normas técnicas é de inteira responsabilidade do operador.

Tempos de esterilização recomendados pela fábrica

- A fábrica adota para as Autoclaves Super Top um padrão de tempo de esterilização de 30 minutos à 121°C para os seguintes materiais: tecidos, roupas, gaze, algodão, instrumentos metálicos, bandejas, cubas, vidrarias e instrumentos de corte.
- A fábrica adota e recomenda apenas tempos de esterilização preconizados pela literatura técnica de biossegurança. Apesar da possibilidade de tempos menores de esterilização, a fábrica não os recomenda, pois os considera sem embasamento científico e portanto sua utilização será temerária.
- Ressaltamos que no processo de monitorização da autoclave através da maioria dos indicadores biológicos estes também preconizam um tempo de esterilização. Portanto utilizar tempos menores pode acarretar na impossibilidade de confrontar os resultados da esterilização.

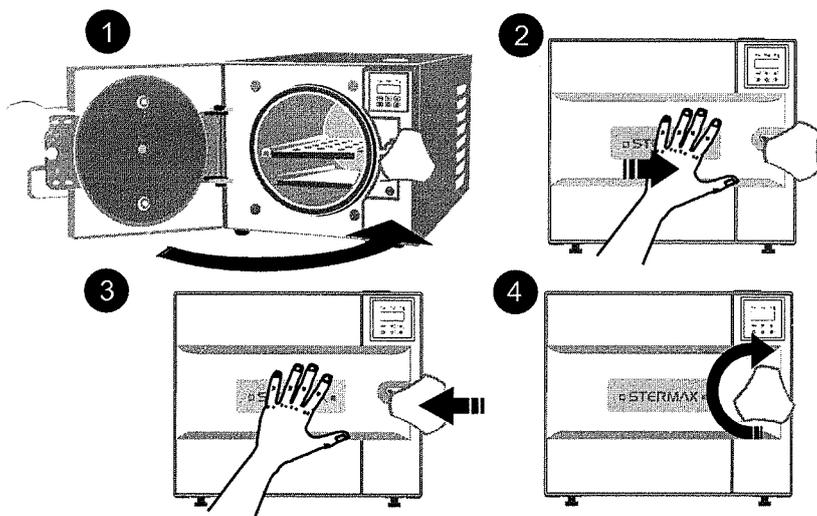
Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a circled '11', a signature, and other scribbles.

Operação

Fechamento da Tampa

1. Feche a tampa.
2. Pressione a tampa para encaixar o fecho com facilidade.
3. Encaixe o fecho no rasgo correspondente da travessa da tampa.
4. Gire o fecho no sentido horário até que o sinalizador da tampa  no painel do controlador acenda e por segurança gire o fecho por mais uma volta para complementar o fechamento.

Etapas para fechamento da autoclave



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a circled '10', a signature, and other scribbles.

AVISO

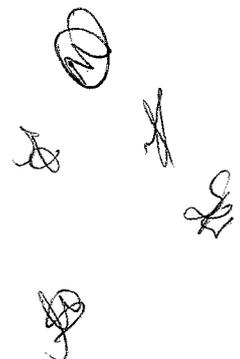
- No caso de tentativa de acionar um ciclo de esterilização com a tampa incorretamente fechada uma mensagem de erro e sinal sonoro serão acionados, impedindo o acionamento – Ver item: “Mensagens de Erro”.

CUIDADO

- Independente da atuação de qualquer dispositivo de segurança deve-se tomar a precaução de observar o correto fechamento da tampa antes de acionar o equipamento.
- Um incorreto fechamento da tampa pode implicar na possibilidade da guarnição de vedação liberar a pressão interna, atuando como válvula de segurança, ocasionando um ruído intenso e escape do vapor. Esta ocorrência faz parte dos sistemas de segurança do equipamento para evitar a pressurização completa da autoclave caso a mesma encontre-se mal fechada.
- A vedação da tampa ocorre com a presença de pressão. Esta função recebe o nome de “autoclave” (Auto = próprio + Clave = vedação). Devido a isto é normal a ocorrência de pequenas fugas de vapor e gotas pela guarnição de vedação durante o uso, principalmente durante o estágio de pressurização da autoclave.

PERIGO

- É de extrema importância o fechamento correto da tampa antes de acionar a autoclave, pois a mesma trabalha com vapor aquecido e sob pressão, e um fechamento incorreto pode causar severos danos.



Acionamento das Autoclaves

000680
10-

- Após a instalação do equipamento ligue a chave geral localizada na parte traseira para energizar a autoclave.
- Quando o equipamento é energizado é apresentada por cinco segundos na tela a quantidade total de ciclos já efetuados na autoclave. Esta contagem só é incrementada quando um ciclo é terminado sem falhas.
- O contador total de ciclos somente poderá ser zerado pela fábrica.

Ciclos Padrão

- As Autoclaves Super Top possuem uma programação padrão de fábrica que pode ser consultada no próprio painel de operações do equipamento.
- Caso o usuário deseje utilizar esta programação de fábrica não é necessário acionar a tecla **PGM** para programar a autoclave. Esta programação de fábrica atende a grande maioria dos materiais.
- A combinação de diferentes temperaturas e tempos de esterilização com diferentes temperaturas e tempos de secagem, permite uma ampla liberdade para o operador selecionar a composição ideal para cada tipo de material a ser esterilizado, garantindo a opção de milhares de ciclos diferentes disponíveis.
- Antes de alterar as temperaturas e os tempos de esterilização consulte o item: "Tempos e Temperaturas de Esterilização".
- Antes de alterar as temperaturas e os tempos de secagem consulte o item: "Secagem".

Legenda das Programações de Ciclo:

Legenda no Controlador:	Programação Correspondente:
ST-TEMP	Programa a Temperatura de Esterilização
ST-TIME	Programa o Tempo de Esterilização
DRY-TEMP	Programa a Temperatura de Secagem
DRY-TIME	Programa o Tempo de Secagem

⚠ CUIDADO

Recomenda-se que o primeiro ciclo seja realizado com a autoclave sem materiais em seu interior, para o aprendizado de seu funcionamento correto

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

Como programar os ciclos desejados

- Após instalar a autoclave, conforme o recomendado, e ligar a chave geral aguarde acender a lâmpada do sinalizador piloto  e a autoclave estará pronta para receber a programação do ciclo desejado. Para tanto, observe as seguintes instruções:

1º. Acione a tecla  uma vez. Será solicitada a senha de programação com a indicação no display **PASSWORD**. Através das teclas    insira a senha padrão 1111.

2º. Ao acessar a programação o display indicará **ALT PASS – NO**. Pressione novamente a tecla  para ter acesso aos itens de programação. Caso deseje mudar a senha padrão consulte a fábrica.

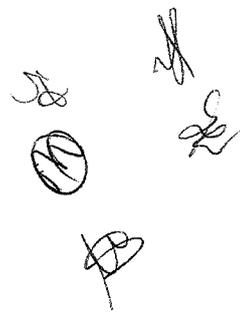
3º. Aparecerá a indicação **ST-TEMP** que corresponde à programação onde será possível selecionar a Temperatura de Esterilização desejada. Caso deseje alterar a programação padrão de fábrica utilize as teclas  para aumentar o valor ou a tecla  para diminuir o valor. A temperatura de esterilização poderá ser aumentada somente até um set point máximo definido para o modelo de equipamento.

4º. Acione a tecla  novamente. Aparecerá a indicação **ST-TIME** que corresponde à programação onde será possível selecionar o Tempo de Esterilização desejado. Caso deseje alterar a programação padrão de fábrica utilize as teclas  para aumentar o valor ou a tecla  para diminuir o valor.

5º. Acione a tecla  novamente. Aparecerá a indicação **DRY-TEMP** que corresponde à programação onde será possível selecionar a Temperatura de Secagem desejada. Caso deseje alterar a programação padrão de fábrica utilize as teclas  para aumentar o valor ou a tecla  para diminuir o valor. A temperatura de secagem poderá ser aumentada somente até um set point máximo definido para o modelo de equipamento.

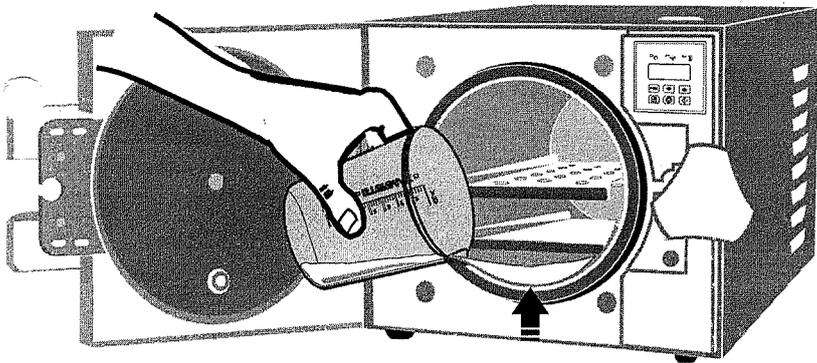
6º. Acione a tecla  novamente. Aparecerá a indicação **DRY-TIME** que corresponde à programação onde será possível selecionar o Tempo de Secagem desejado. Caso deseje alterar a programação padrão de fábrica utilize as teclas  para aumentar o valor ou a tecla  para diminuir o valor.

7º. Acione a tecla  novamente para confirmar as programações selecionadas. A autoclave voltará para a indicação de prontidão .



1. A autoclave deverá estar com o sinalizador piloto  aceso para permitir o acionamento de um ciclo. Verifique se a chave geral da autoclave está ligada.
2. Colocar água destilada no espaço entre a bandeja inferior e câmara de esterilização. A quantidade de água recomendada está na etiqueta afixada ao equipamento. Repor a água a cada ciclo.

Colocando a água



Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a circled 'M' and several scribbles.

3. Carregar com o material a ser esterilizado, devidamente acondicionado, com folgas para a circulação do vapor. Consulte o item: "Preparo do Material".

4. Fechar a tampa da autoclave até que o sinalizador da tampa acenda. Consulte o item: "Operação - Fechamento da Tampa".

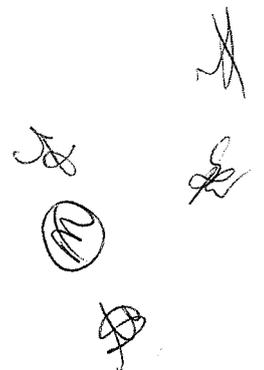
5. Acionar a tecla  para o início do ciclo de esterilização. A autoclave iniciará a função - desaeração, indicando no visor superior a temperatura em acréscimo e a função **FCT1**.

6. Após a desaeração a autoclave iniciará a função - saturação, indicando no visor a temperatura em acréscimo e **FCT2**.

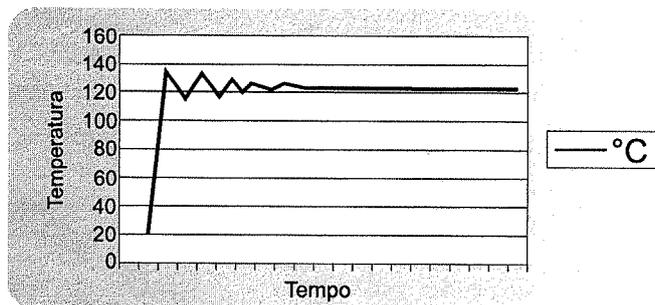
7. Ao atingir a temperatura de esterilização programada pelo operador (**ST-TEMP**) a autoclave iniciará a função - esterilização, indicando no visor a temperatura e alternando as indicações (**FCT3**) e a contagem regressiva do tempo de esterilização programado (**ST-TIME**).

8. Durante a função de esterilização a temperatura de esterilização será automaticamente controlada de acordo com os seguintes princípios:

- Devido ao princípio físico da inércia térmica a temperatura pode variar durante o ciclo de esterilização.
- Para saber quais os critérios admissíveis de variação de temperatura e pressão para as Autoclaves Super Top consulte os respectivos itens: "Dados Técnicos".



- Observe que a temperatura poderá variar de acordo com o gráfico seguinte, onde a mesma tenderá a estabilizar-se com o passar do tempo. Os controles da autoclave executam as correções necessárias para manter a temperatura e a pressão dentro dos valores selecionados.



9. Ao final da contagem regressiva do tempo de esterilização um alarme sonoro tocará por alguns segundos e a autoclave iniciará a função — despressurização, indicando no visor a temperatura em decréscimo e

FCT4

10. Ao atingir a temperatura de secagem programada pelo operador (**DRY-TEMP**) a autoclave iniciará a função - secagem, indicando no visor (**DRY**) e alternando as indicações (**FCT5**) e a contagem regressiva do tempo de secagem programado (**DRY-TIME**).

- Nas Autoclaves Super Top a tampa deverá ser aberta durante a função FCT-5 mantendo-se uma pequena fresta. Consulte o item: "Operação - Abertura da Tampa" e o item: "Secagem".

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

11. Ao final da contagem regressiva do tempo de secagem um alarme sonoro tocará por alguns segundos e a autoclave iniciará a função – resfriamento, indicando no visor **FINAL** e **FCT6**.
12. Caso o material esteja seco, deve-se retirá-lo da autoclave durante a função de resfriamento **FINAL** / **FCT6**.
13. Caso queira iniciar um ciclo de secagem extra, consulte o item: "Secagem Extra".
14. Após atingir a temperatura de resfriamento, a autoclave desliga os visores e retorna para a situação de prontidão, acendendo o sinalizador piloto  e o relógio de cortesia no visor.

Legenda das Funções de Ciclo:

Legenda no Controlador	Significado	Operação
FCT1	Function 1 Função 1	Desaeração / Pré Vácuo
FCT2	Function 2 Função 2	Pressurização
FCT3	Function 3 Função 3	Esterilização
FCT4	Function 4 Função 4	Despressurização
FCT5	Function 5 Função 5	Secagem / Pós Vácuo
FCT6	Function 6 Função 6	Resfriamento

Para Abortar Um Ciclo

- Para abortar o funcionamento do ciclo em qualquer estágio deve-se pressionar a tecla . A autoclave interromperá o ciclo e iniciará a despressurização indicando no visor **FINAL** / **FCT6**.
- Um novo ciclo somente estará disponível após o acendimento do sinalizador piloto .

PERIGO

- Caso um ciclo seja abortado pela tecla  a autoclave somente deverá ser aberta após o retorno para a situação de prontidão com o acendimento do sinalizador piloto .
- Em caso de ciclo abortado o material no interior da autoclave não deverá ser considerado como esterilizado.

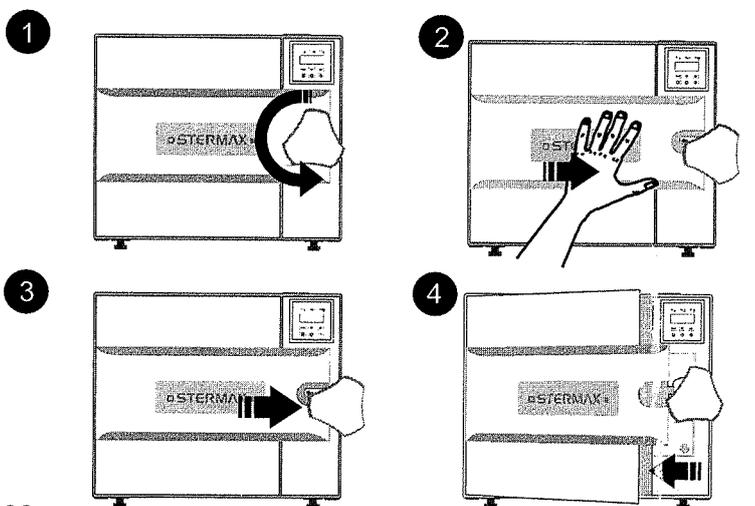
Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a large signature and several smaller scribbles.

Operação

Abertura da Tampa

- Nas Autoclaves Super Top para abrir a tampa é necessário que a autoclave esteja nas funções **FCT5** ou **FCT6**.
1. Para abrir a tampa, gire o fecho no sentido anti-horário, sem forçar, até o final de seu curso.
 2. Pressione a tampa para liberar o fecho com facilidade.
 3. Libere a trava de encaixe do rasgo na travessa da tampa, ao abrir o sinalizador da tampa  apagará.
 4. Nas Autoclaves Super Top para preservar o calor necessário para a secagem do material mantenha aberta apenas uma pequena fresta na tampa até o final da função de secagem **FCT6**.

Abrindo a Tampa



36

STERMAX

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

- A válvula anti-vácuo permanecerá em funcionamento até o final da função de resfriamento **FCT6**.
- Alguns modelos de equipamentos são dotados de trava auxiliar de segurança que impede o fecho de girar, não permitindo a abertura da tampa da autoclave enquanto houver pressão interna ou temperatura superior a 100°C.

⚠ PERIGO

- Ao abrir a tampa deve-se tomar cuidado com o vapor para evitar o risco de queimaduras.
- Nunca tente abrir a tampa durante as funções: **FCT1**, **FCT2**, **FCT3** e **FCT4**.
- Nunca tente abrir a tampa enquanto houver pressão interna ou temperatura superior à 100°C.

Ao deixar a tampa entreaberta
cuidado com o vapor

**⚠ CUIDADO**

Caso a autoclave permaneça fechada após o resfriamento – função **FCT6** – a tampa poderá não abrir devido à formação de vácuo residual. Caso isto ocorra, basta pressionar a tecla  que a autoclave retornará à função **FCT6**, acionando a válvula anti-vácuo e liberando a tampa.

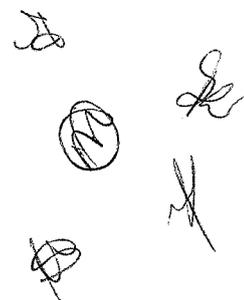
Secagem

- Recomenda-se nas Autoclaves Super Top abrir a tampa imediatamente no início da função secagem **FCT5**, mantendo-se uma pequena fresta.
- Siga os passos recomendados para a embalagem e posicionamento do material dentro da autoclave. A correta observação destes procedimentos permite a secagem do material esterilizado. Para tanto, embale os materiais em invólucros que permitam a circulação do vapor e que não sejam absorventes. Posicione os materiais verticalmente e evite encostá-los nas paredes da câmara de esterilização.
- A secagem somente inicia-se após a autoclave atingir os valores programados. Caso a temperatura ainda esteja elevada durante a função de despressurização **FCT4**, o equipamento considera desnecessário acionar a função secagem **FCT5** uma vez que a temperatura já se encontra em valor superior ao desejado.
- No ciclo de secagem a autoclave buscará atingir os valores programados, porém, em casos de temperaturas muito elevadas para tempos muito curtos, pode não haver tempo útil para o mesmo.
- Caso seja programada uma temperatura de secagem (**DRY-TEMP**) inferior a 60°C o equipamento considera que o usuário não deseja secar o material e salta da função de despressurização **FCT4** diretamente para a função de resfriamento **FCT6**.
- É preferível uma temperatura de secagem menor por um tempo maior para uma secagem mais eficiente que preservará a integridade das embalagens e dos materiais.

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner of the page.

 **AVISO**

- A autoclave permite selecionar a temperatura e o tempo de secagem para uma secagem mais ou menos eficiente. Pode-se escolher desde não secar até a queima do material esterilizado e/ou sua embalagem.
- A autoclave sai de fábrica com uma temperatura e um tempo indicado para a maioria dos materiais. Caso deseje alterar, mude a temperatura em alguns graus e o tempo em um minuto apenas e teste. Não efetue grandes mudanças de uma só vez.
- Cuidado ao aumentar a temperatura e o tempo de secagem para evitar a queima do material esterilizado e/ou sua embalagem. Teste um aumento gradual para selecionar os mais indicados.
- A secagem é realizada através da exposição ao calor proveniente da resistência instalada na base da câmara. Devido ao fato, os materiais próximos à base tenderão a secar antes. Caso utilize um ciclo de secagem extra, poderá ser necessário remover os materiais já secos para prosseguir com a secagem dos materiais restantes, evitando assim a queima dos já secos.
- Cuidado com materiais e embalagens mais sensíveis posicionados na base da câmara. Recomenda-se que os mesmos sejam posicionados na bandeja superior deixando a bandeja inferior para os materiais e embalagens mais resistentes.



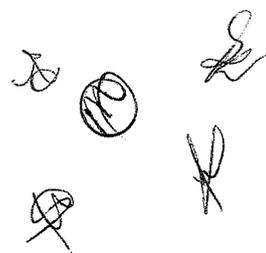
Ciclo de Secagem Extra

Para Autoclaves Super Top

- Se após a função resfriamento **FCT6** o material não estiver seco, acione a tecla , porém sem água e com a tampa com uma pequena fresta. O equipamento retornará para a função secagem **FCT5**, atuando como ciclo de secagem extra. Este ciclo pode ser repetido quantas vezes forem necessárias.

Falhas mais comuns na Secagem

- 1º. Sobrecarga da autoclave, o que impede a livre circulação e retirada do vapor.
- 2º. Posicionamento incorreto do material dentro da câmara de esterilização, o que impede a livre circulação do vapor.
- 3º. Uso de pacotes muito grandes, o que impede a livre circulação e retirada do vapor.
- 4º. Uso de embalagens absorventes ou inadequadas para o tipo de processo de esterilização.
- 5º. Material molhado por temperatura de secagem muito baixa.
- 6º. Material molhado por tempo de secagem muito curto.
- 7º. Material queimado por temperatura de secagem muito alta.
- 8º. Material queimado por tempo de secagem muito longo.

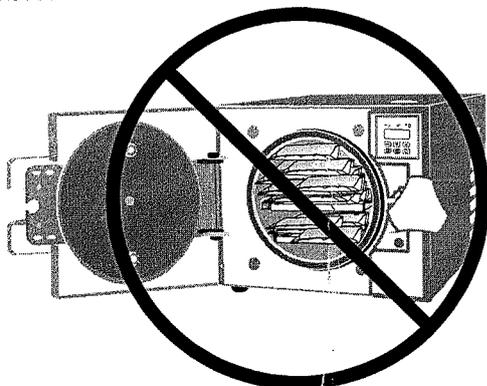


- 9º. Nas Autoclaves Super Top não abrir a tampa imediatamente após o início da função secagem **FCT5** o que acarreta na condensação do vapor dentro da câmara de esterilização, molhando o material.
- 10º. Abertura excessiva da tampa, o que permite a fuga do calor que secaria o material.
- 11º. Não aguardar o transcorrer de todo o tempo de secagem.
- 12º. Uso incorreto do equipamento.

- A autoclave realiza a secagem no transcorrer do ciclo normal. Caso o material não esteja seco após um ciclo completo, recomenda-se a verificação da forma correta de processamento do material, como tipo de embalagem, disposição do material no interior da câmara e outros.
- Caso o material encontre-se molhado após um ciclo normal, procure alterar as programações de secagem para valores mais eficientes.

AVISO

Nunca sobrecarregue a autoclave com uma quantidade excessiva de material.

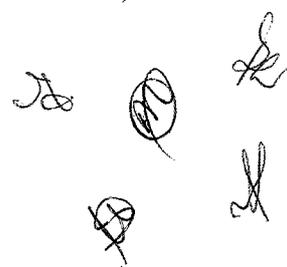


Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a signature and several initials or symbols.

Monitoramento da Esterilização

O conceito teórico de esterilização implica na completa eliminação ou destruição de todas as formas vivas. Entretanto este conceito é difícil de ser comprovado na prática. Devido a esta dificuldade adota-se uma probabilidade hipotética para determinar a esterilidade de um material.

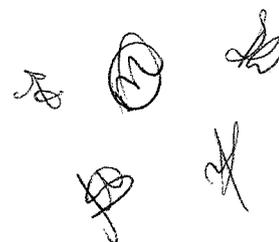
- Apesar desta dificuldade absoluta, para a determinação de que um material está esterilizado, recomenda-se monitorar o funcionamento da autoclave com o uso de indicadores de esterilidade.
- Utilizar indicadores de esterilidade para cada carga de esterilização. Para tanto, obedeça as orientações de uso de seus fabricantes.
- Os indicadores de esterilidade recomendados são os indicadores biológicos autocontidos próprios para o uso em autoclaves.
- Verifique se o tipo de indicador utilizado é o recomendado para o modelo da autoclave, bem como a temperatura e tempo de exposição recomendados para o teste.
- Mesmos os indicadores mais modernos não são capazes de atestar com absoluta certeza a esterilidade de um material. Entretanto o controle redundante da esterilização através de indicadores de esterilidade é indispensável.
- Recomenda-se não adotar como padrão um monitoramento do processo de esterilização por análise apenas dos parâmetros físicos, como tempo e temperatura (validação térmica).
- Para ciclos de validação térmica as autoclaves deverão possuir tomada de calibração (opcional no momento da compra), não sendo recomendada a colocação de sensores através da tampa ou outro local.
- Nos ciclos de validação térmica será necessária a abertura da tampa do gabinete para o acesso à tomada de calibração (opcional). Entretanto, somente a Cisa ou assistências técnicas da Cisa estão autorizadas a abrir o equipamento. Caso contrário ocorrerá a perda da garantia.



- Para validação térmica os critérios a serem adotados deverão ser os expostos nos itens "Dados Técnicos" de cada modelo específico.
- As autoclaves não atenderão critérios diferentes dos expostos nos itens "Dados Técnicos" de cada modelo específico. Verifique "Uso Destinado do Produto".
- O processo de esterilização possui diversos fatores além de tempo e temperatura. Parâmetros como pressão, curva real de saturação do vapor, remoção do ar, penetração do vapor, letalidade e outros são de difícil validação apenas por sensores de calibração física.
- Para as Autoclaves Super Top a fábrica recomenda para a validação de processo de esterilização o uso de indicadores biológicos de esterilidade.
- Os testes de monitoramento e outros são custos operacionais e são de inteira responsabilidade do cliente, não sendo cobertos por garantia.

**AVISO**

- Nunca utilize um material processado em autoclave sem o devido monitoramento da esterilidade do mesmo.
- Lembre-se: o uso de uma autoclave é apenas um dos passos necessários para obter-se material esterilizado. Portanto o operador deste equipamento deverá possuir as devidas informações sobre os procedimentos corretos em biossegurança.



Falhas na Esterilização

Alguns fatores podem acarretar falhas na obtenção de material estéril. São as mais comuns:

- 1º. Tempo de esterilização insuficiente. Não confundir tempo de esterilização com tempo total de ciclo.
- 2º. Temperatura de esterilização insuficiente para o tipo de material.
- 3º. Sobrecarga da autoclave, o que impede a livre circulação do vapor.
- 4º. Posicionamento incorreto do material dentro da câmara de esterilização, o que impede a livre circulação do vapor.
- 5º. Uso de pacotes muito grandes, o que impede a livre circulação do vapor.
- 6º. Uso de embalagens inadequadas para o tipo de processo de esterilização.
- 7º. Obstrução das saídas de drenagem.
- 8º. Uso incorreto do equipamento.
- 9º. Escape de pressão por vazamentos, o que impede a autoclave de atingir a pressão e a temperatura necessárias para a esterilização.
- 10º. Retirada do material muito quente da câmara após o ciclo de esterilização, o que pode causar condensação da umidade do ar atmosférico e contaminação do material.
- 11º. Falta de manutenção preventiva.
- 12º. Não acompanhamento do ciclo total de esterilização.
- 13º. Falha no equipamento.
- 14º. Uso de autoclave não indicada para o tipo de material que será esterilizado.



AVISO

Ao se constatar qualquer falha de esterilização o material exposto ao ciclo de esterilização deficiente não deverá ser utilizado.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a circled number '17' and several illegible signatures.

Dispositivos de Segurança

1. **Controlador eletrônico:** controla os parâmetros normais de funcionamento da autoclave, evitando alterações e indicando erros decorrentes de processo ou uso indevido.
2. **Controle de fechamento da tampa:** impede o início de um ciclo de esterilização caso a tampa não esteja corretamente fechada e vedada, indicando esta condição através de mensagem de erro no painel eletrônico e alarme sonoro.
3. **Controle de bloqueio de ciclo:** impede que a autoclave seja acionada caso a mesma não esteja na temperatura correta para iniciar um ciclo, indicando esta condição através de mensagem de erro no painel eletrônico e alarme sonoro.
4. **Controle de temperatura excessiva e falha de esterilização:** controla os parâmetros no interior da câmara de esterilização, desligando o equipamento em caso de excesso de temperatura e pressão, indicando esta condição através de mensagem de erro no painel eletrônico e alarme sonoro.
5. **Controle de falta de água:** desativa o ciclo em caso de falta de água e consequente sobreaquecimento, indicando esta condição através de mensagem de erro no painel eletrônico e alarme sonoro.
6. **Controle de temperatura insuficiente e falha de esterilização:** desativa o ciclo em caso de falha na esterilização por temperatura e pressão insuficientes, indicando esta condição através de mensagem de erro no painel eletrônico e alarme sonoro.
7. **Controle de interrupção de ciclo:** em caso de queda na energia elétrica durante a fase de esterilização o ciclo é automaticamente interrompido, indicando esta condição através de mensagem de erro no painel eletrônico e alarme sonoro.
8. **Indicação de erro no sensor:** caso o sensor apresente erro com possível falha de esterilização esta condição será indicada por mensagem de erro e alarme sonoro.

- 9. Controle de proteção de programação interna: protege o equipamento de acesso indevido aos parâmetros de funcionamento.
- 10. Controle eletrônico para abertura indevida da tampa: em caso de tentativa de abrir a tampa da autoclave, enquanto houver pressão interna, o equipamento interrompe automaticamente o ciclo, despressurizando a autoclave e indicando esta condição através de mensagem de erro no painel eletrônico e alarme sonoro.
- 11. Válvula solenóide exclusiva para água – controla a drenagem da água residual e atua em caso de pressão excessiva.
- 12. Válvula solenóide exclusiva para vapor - controla a drenagem de vapor e atua em caso de pressão excessiva.
- 13. Válvula solenoide anti-vácuo – permite a admissão de ar no interior da câmara de esterilização ao final do ciclo.
- 14. Selo de segurança – localizado na tampa, desloca-se para fora de seu encaixe em caso de excesso de pressão.
- 15. Guarnição – trabalha no sistema de auto fechamento possibilitando a expulsão automática de seu alojamento em caso de excesso de pressão ou fechamento incorreto da tampa.
- 16. Fecho de triplo estágio – impede a abertura da tampa enquanto houver pressão interna
- 17. Fuso rolamentado – composto por esferas e pistas temperadas facilita o fechamento e vedação da tampa, evitando escapes de vapor e pressão..
- 18. Tubulação interna – projetada para abrir-se em caso de excesso de pressão.
- 19. Chave geral – permite o desligamento total do equipamento em caso de alteração nos parâmetros corretos de uso.

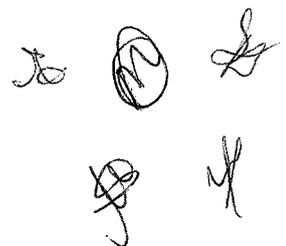
Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

20. Disjuntor Termomagnético / Fusível – tem a finalidade de proteger o sistema elétrico contra curto-circuito ou sobrecargas elétricas.
21. Tampa circular – construída com um sistema duplo aço inoxidável / aço carbono laminados que assegura maior resistência e segurança de operação.
22. Travessa da tampa – construída totalmente em aço normalizado.
23. Trava auxiliar de segurança – opcional que impede a abertura da tampa enquanto houver pressão interna.
24. Filtro de Admissão de Ar – opcional que permite a admissão de ar estéril ao final do ciclo para preservar o material de contaminações.
25. Válvula de Retenção – opcional que trabalha em conjunto com o filtro de admissão de ar para impedir a aspiração de líquidos para o interior da câmara ao final do ciclo.
26. Manômetro / Manovacuômetro – opcionais que permitem o acompanhamento da pressão e vácuo no interior da autoclave.

Além dos dispositivos citados, toda a autoclave é construída com diversos itens e conceitos adicionais de segurança e operam para evitar casos de mau funcionamento ou uso incorreto.

 **AVISO**

Durante o uso recomenda-se o acompanhamento constante do equipamento, verificando os valores de tempo, pressão e temperatura. Caso constate alguma alteração destes, desligue o equipamento independentemente da atuação dos sistemas de segurança.



Mensagens de Erro

- A autoclave possui diversas mensagens que indicam erro de operação ou erro de funcionamento.
- Caso ocorra qualquer mensagem de erro a autoclave indica o erro no visor LCD e aciona um alarme sonoro por 30 segundos.
- Antes de chamar a assistência técnica, verifique qual a causa do erro indicado.

ERROR 1

Mensagem de Erro 01 - Porta aberta

- Indica a tentativa de acionar o ciclo de esterilização sem aguardar o resfriamento da autoclave no ciclo anterior.
- Para cancelar este erro basta pressionar a tecla  e aguardar o término da função de resfriamento e acendimento do sinalizador piloto  para reiniciar um novo ciclo.

ERROR 2

Mensagem de Erro 02 - Temperatura inicial elevada

- Indica a tentativa de acionar o ciclo de esterilização sem aguardar o resfriamento da autoclave no ciclo anterior.
- Para cancelar este erro basta pressionar a tecla  e aguardar o término da função de resfriamento e acendimento do sinalizador piloto  para reiniciar um novo ciclo.

ERROR 3

Mensagem de Erro 03 - Temperatura insuficiente

- Indica uma falha de esterilização por queda na pressão ou temperatura de esterilização programada.
- Se este erro ocorrer a autoclave mudará o ciclo imediatamente para a função resfriamento, despressurizando a autoclave.
- Para cancelar este erro basta pressionar a tecla  e aguardar o término da função de resfriamento e acendimento do sinalizador piloto  para reiniciar um novo ciclo.

ERROR 4

Mensagem de Erro 04 - Temperatura excessiva

- Indica uma falha de esterilização por excesso na pressão ou temperatura de esterilização programada, ou também por falta de água.
- Caso ocorra este erro, a autoclave mudará o ciclo imediatamente para a função resfriamento, despressurizando a autoclave.
- Para cancelar este erro basta pressionar a tecla  e aguardar o término da função de resfriamento e acendimento do sinalizador piloto  para reiniciar um novo ciclo.



ERROR 5**Mensagem de Erro 05 - Queda de Energia**

- Indica uma falha de esterilização por interrupção da energia elétrica durante a função de esterilização.
- Caso ocorra este erro, com o retorno da energia elétrica, a autoclave mudará o ciclo imediatamente para a função resfriamento, despressurizando a autoclave.
- Para cancelar este erro basta pressionar a tecla  e aguardar o término da função de resfriamento e acendimento do sinalizador piloto  para reiniciar um novo ciclo.

ERROR 6**Mensagem de Erro 06 - Erro de Sensor**

- Indica uma falha no sistema de medição de parâmetros da autoclave.
- Caso ocorra este erro a autoclave deverá ser enviada para assistência técnica.

ERROR 7**Mensagem de Erro 07 - Interrompa a abertura da porta**

- Indica a tentativa indevida de abrir a tampa durante as funções onde a autoclave está com pressão e temperatura elevadas.
- Pode indicar também que não foi efetuada a volta adicional do fecho conforme recomendado no item "Fechamento da Tampa".
- Caso ocorra este erro a autoclave mudará o ciclo imediatamente para a função resfriamento, despressurizando a autoclave.
- Para cancelar este erro basta pressionar a tecla  e aguardar o término da função de resfriamento e acendimento do sinalizador piloto  para reiniciar um novo ciclo.

**PERIGO**

- Caso ocorra Erro 7 interrompa imediatamente a abertura da autoclave.
- Após a ocorrência dos Erros 3, 4, 5, 6 e 7 o material no interior da autoclave não poderá ser considerado como esterilizado e deverá passar por um novo ciclo completo de esterilização.
- Ao reiniciar um novo ciclo deve-se recolocar água na câmara conforme o item "Operação do Ciclo".
- No caso de ocorrência de alguma mensagem de erro recomenda-se testar a autoclave fazendo um ciclo completo, tomando cuidado com a operação correta e, somente caso o erro persista, solicitar atendimento para a assistência técnica.

Cuidados Importantes

000700
b.

- Evite a presença de resíduos no interior do equipamento, pois poderão entupir as saídas de água e vapor.
- Mantenha o equipamento afastado de qualquer material não resistente a temperaturas elevadas.
- O equipamento não pode sofrer quedas, exposição ao sol ou chuva, intempéries, emissões eletromagnéticas e outras.
- Todas as autoclaves são previamente testadas na fábrica. A câmara de esterilização pode apresentar marcas do teste, principalmente na área onde se assenta a resistência.
- Cuidado para não danificar a guarnição de vedação ao manusear a autoclave e os materiais em seu interior.
- Nunca utilize objetos pontiagudos ao acionar o teclado.
- Durante as primeiras utilizações é possível a ocorrência de odores provindos da resistência.
- É comum ocorrer o escurecimento da câmara de esterilização no local onde está assentada a resistência.
- A autoclave é construída com materiais indicados para cada uso. A câmara de esterilização, seus componentes e acessórios podem apresentar escurecimento ou manchas, sendo estas normais com o decorrer do uso.
- Manter o produto dentro das normas e prazos especificados para as revisões de manutenção preventiva.
- É normal ouvir ruídos de acionamento das válvulas (zumbido) durante o ciclo.
- A programação interna da autoclave possui seu acesso protegido por senha. Caso tente-se acessar indevidamente esta programação, o equipamento travará após três tentativas, impedindo seu funcionamento. Neste caso, somente a fábrica poderá reprogramar o produto, o que implicará no envio do equipamento para a fábrica.

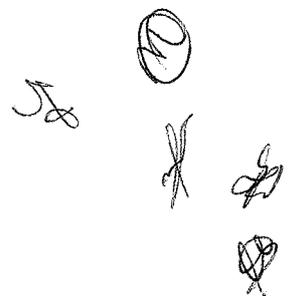
Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

**AVISO**

- Nunca coloque água no interior da câmara de esterilização enquanto o sinalizador piloto  não estiver aceso. Forçar o resfriamento da câmara causa choque térmico no metal, danifica a câmara de esterilização, causando oxidação, furos, rachaduras, empenamento ou ondulações e causa danos às resistências.
- Utilize apenas água destilada para os ciclos de esterilização. Água de outra procedência pode danificar seriamente o metal da câmara de esterilização, bem como outros componentes como válvulas, tubulações, sensores e outros.
- Cuidado ao manusear a autoclave e seus comandos enquanto estiverem quentes. O contato com o vapor pode causar queimaduras.

**PERIGO**

- Nunca utilize a autoclave sem água ou com pouca água durante um ciclo de esterilização, pois além de causar danos severos ao produto e queima dos materiais em seu interior, sem água não há vapor e, portanto, não se obtém a esterilização.
- Nunca tente abrir a autoclave enquanto houver pressão interna ou temperatura superior à 100°C.
- Em caso de queda de energia elétrica durante a operação de um ciclo deve-se aguardar o retorno da energia elétrica ou o resfriamento completo do equipamento até a temperatura ambiente antes de tentar abrir a porta da autoclave. Poderá haver pressão remanescente no momento da queda de energia e tentar abrir a tampa poderá causar danos.
- Nunca molhe as partes elétricas do equipamento sob o risco de causar curto circuito e choque elétrico.
- Nunca altere qualquer característica construtiva ou operacional do equipamento.
- Utilizar Equipamentos de Proteção Individual ao operar a autoclave.
- O uso indevido pode causar severos danos ao operador, aos materiais e ao equipamento.



Manutenção Preventiva

Uma autoclave opera através da exposição dos materiais ao vapor em temperatura e pressão elevadas para atingir a condição de esterilização. Todas estas condições são extremamente críticas e potencialmente perigosas. Portanto, uma manutenção preventiva correta é de suma importância.

Manter o equipamento em perfeitas condições, aferindo seu funcionamento e substituindo as peças que sofrem desgaste natural, com a diminuição das suas características de resistência e eficiência, prolonga sua vida útil e mantém suas características de segurança e funcionamento.

Para a manutenção preventiva devem-se observar os seguintes itens:

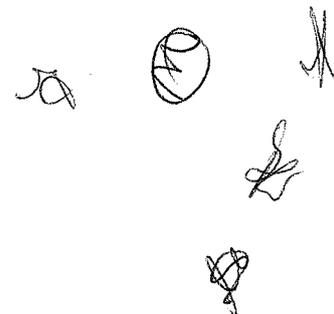
1. A manutenção preventiva do produto é de responsabilidade do cliente e não está coberta pela garantia.
2. A manutenção preventiva corresponde à realização de todos os procedimentos descritos para uma frequência diária, semestral e anual, descritos no item "Cronograma de Manutenção Preventiva".
3. Os prazos de manutenção preventiva aniversariam pela data de compra do produto discriminada na nota fiscal.
4. Devem-se utilizar somente peças originais em caso de substituição das mesmas.
5. A manutenção inclui a inspeção geral do produto e as peças a serem trocadas são consideradas como de desgaste natural, portanto não cobertas pela garantia.
6. As manutenções diárias podem ser realizadas pelo próprio operador do equipamento.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a circled '10', a signature, and other scribbles.

7. As manutenções semestrais e anuais devem ser efetuadas por pessoas habilitadas pela fábrica.
8. A fábrica somente oferece garantia para as manutenções realizadas pela fábrica ou por pessoas devidamente autorizadas pela mesma.
9. A fábrica oferece garantia somente para as peças substituídas dentro do período de 90 dias.
10. As manutenções semestrais e anuais efetuadas deverão estar devidamente documentadas e com a discriminação das peças e serviços realizados comprovados por nota fiscal.
11. Em caso de dúvida consulte a fábrica.

▲ PERIGO

- Uma autoclave sem uma correta utilização e manutenção pode oferecer graves riscos.
- Não permita que uma pessoa sem habilitação realize qualquer tipo de manutenção no equipamento.
- Ao efetuar qualquer item de manutenção, o equipamento deverá estar frio e desligado da tomada.
- Após qualquer tipo de manutenção, deve-se efetuar um monitoramento da esterilização.



Cronograma de Manutenção Preventiva

Diariamente

- Mantenha a autoclave limpa interna e externamente com o uso somente de água e sabão neutro. Não utilize agentes abrasivos, pois danificam a câmara de esterilização e causam oxidação.
- A guarnição de vedação e a tampa devem estar sempre limpas, pois a interposição de resíduos entre ambas impede uma vedação eficiente.
- Manter lubrificados, com óleo de máquina, os parafusos e dobradiças que compõem o sistema de fechamento da tampa para evitar seu desgaste prematuro.
- Observar e monitorar o funcionamento normal da autoclave.
- Usar o equipamento como recomendado no manual de instruções.

Semestralmente

- Substituir os parafusos do conjunto de fecho e dobradiça da tampa.
- Substituir o filtro de admissão de ar nos modelos de autoclaves equipadas com esse tipo de componente.

Anualmente

- A autoclave deverá receber uma revisão completa, onde diversos itens serão checados e substituídos.

Os itens de revisão obrigatória são:

- Substituição do conjunto de fecho e dobradiça da tampa.
- Revisão da câmara de esterilização.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

- Revisão das válvulas e tubulações.
- Substituição da válvula de segurança da porta.
- Substituição do filtro de admissão de ar.
- Revisão da guarnição de vedação.
- Revisão e teste dos componentes elétricos.
- Inspeção geral da autoclave.
- Teste de esterilização.

Manutenção Corretiva

- Dentro do período de garantia a manutenção corretiva deverá ser prestada somente pela fábrica ou pessoas devidamente autorizadas pela fábrica.
- Recomenda-se que fora do período de garantia a manutenção corretiva seja prestada pela fábrica ou pessoas devidamente autorizadas pela fábrica.
- Consulte a fábrica sobre os pontos de assistência técnica disponíveis. A fábrica não possui pontos de assistência técnica em todas as cidades.
- Para a manutenção corretiva dentro ou fora da garantia devem-se utilizar somente peças originais.
- A fábrica oferece garantia por um período de 90 dias somente para as peças originais substituídas, nos casos de reparos efetuados por pessoas não autorizadas ou produto fora do prazo

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a circled 'M', a signature, and other scribbles.

Solução de Problemas

Antes de chamar a assistência técnica, faça uma verificação prévia da seguinte tabela:

Problema	Causa	Solução
Autoclave não liga	Cabo de energia mal conectado	Verifique a conexão do cabo de energia.
	Fusível queimado	Veja o item: substituição do fusível.
	Chave disjuntora desarmada	Rearmar a chave (desligar e ligar em seguida)
	Chave geral desligada	Ligar a chave geral
Autoclave liga, mas não aquece	Resistência queimada	Encaminhar para assistência técnica
	Tensão ou corrente menor que a necessária	Adequar a rede elétrica para os valores necessários
	Sujeira na guarnição e na tampa	Limpar a guarnição e a tampa com água e sabão neutro
A autoclave acusa mensagens de erro.	Erro de operação ou funcionamento.	Consulte o item: "Mensagens de Erro"
Vazamento na guarnição	Sujeira na guarnição e na tampa	Limpar a guarnição e a tampa com água e sabão neutro.
Não esteriliza	Consultar o item Falhas na Esterilização	
Não seca	Temperatura de secagem selecionada muito baixa ou tempo de secagem selecionado muito curto.	
	Consultar os itens Secagem e Secagem Extra	
Queima de embalagens	Utilização de volume insuficiente de água para um ciclo de esterilização.	
	Temperatura de secagem selecionada muito alta ou tempo de secagem selecionado muito longo.	
	Tipo de embalagem inadequada ou posicionada de forma incorreta.	
	Excesso de material encostando nas paredes da câmara	
	Consultar o item Secagem e Secagem Extra.	

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a circled '2', a signature, and other scribbles.

Restauração da Programação de Fábrica

- As autoclaves mantém em sua memória a programação original de fábrica.
- Para restaurar os padrões de fábrica energize a autoclave com a tecla  pressionada. O display indicará RESTORE – NO. Deve-se mudar a indicação para RESTORE – YES através da tecla  e confirmar pressionando a tecla  por três segundos.

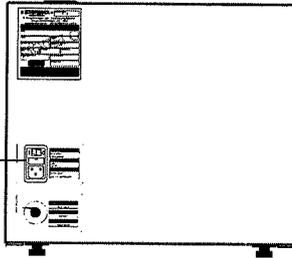
Ajuste do Relógio Cortesia

- Pressione simultaneamente as teclas  e  o visor indicará TIME SET seguido do horário. Utilize as teclas    para fazer o ajuste das horas e minutos.

Substituindo o Fusível

- Apenas as Autoclaves de 04 a 42 litros utilizam fusíveis para a proteção elétrica.
- Para substituí-lo deve-se remover a autoclave da tomada e com o auxílio de uma chave de fenda abrir a gaveta do porta fusível localizado na parte traseira da autoclave.

Porta fusível



- Na gaveta do porta-fusível é possível encontrar uma peça reserva para substituição.
- Recomendamos manter fusíveis de reserva para uso eventual.
- Os tipos dos fusíveis estão descritos no item "Dados Técnicos"
- Após a troca deve-se fechar a gaveta do porta-fusível e testar.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

Assistência Técnica

A Stermax conta com uma ampla rede de assistências técnicas aptas para atender eventuais necessidades de manutenção preventiva e corretiva, sejam elas dentro ou fora do período de garantia do produto.

Para tanto capacitamos nossos técnicos através de avançados métodos de treinamento, para sempre melhor atender nosso cliente.

Todas as assistências técnicas são freqüentemente avaliadas através de nosso sistema de gestão de qualidade e também através de consulta junto aos clientes que utilizaram os serviços. Somente as assistências técnicas que correspondem aos padrões exigidos são mantidas em nosso cadastro, e também novos pontos podem ser implementados.

Além desses serviços contamos também com um Serviço de Atendimento ao Cliente através de diversos canais de comunicação e um eficiente sistema de assistência expressa que assegura ao usuário a possibilidade de envio do produto para a fábrica em caso de necessidade determinada pela fábrica.

Caso necessário consulte a Stermax para mais informações. Estamos à disposição.

SAC – Serviço de Atendimento ao Cliente

STERMAX Produtos Médicos Ltda.
Rua Emma Rohrsetzer nº 1011
Pinhais – Paraná - Brasil
CEP 83324-190
Fone / Fax 55 (041) 3668-2144
Email: assistencia@stermax.com.br

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a circled '10', several initials, and a signature.

Certificado de Garantia

000709

6.

- Este equipamento possui um período de garantia de 90 dias, mais 275 dias, perfazendo um total de um ano de garantia.
- Para a solicitação de garantia é obrigatória a apresentação da Nota Fiscal de venda do produto.
- Na Nota Fiscal de compra deverão constar obrigatoriamente os dados do produto e principalmente seu número de série.
- O produto objeto desta garantia classifica-se como bem de capital.
- Inicia-se o período de garantia e manutenção preventiva a partir da efetiva entrega do produto, com a data constando da Nota Fiscal do mesmo.
- O equipamento é garantido contra eventuais defeitos de fabricação devidamente comprovados.
- A fábrica não oferece garantia a equipamentos com defeito por mau uso ou instalação indevida.
- A fábrica não oferece garantia a equipamentos que não receberam correta manutenção preventiva, dentro dos prazos e normas estabelecidos neste Manual de Instruções.
- A fábrica não oferece garantia a equipamentos com defeito por acidentes, armazenamento incorreto, transporte indevido ou agentes da natureza.

②

RC

H

LS

ⓧ

- Este equipamento possui um período de garantia de 90 dias, mais 275 dias, perfazendo um total de um ano de garantia.
- Para a solicitação de garantia é obrigatória a apresentação da Nota Fiscal de venda do produto.
- Na Nota Fiscal de compra deverão constar obrigatoriamente os dados do produto e principalmente seu número de série.
- O produto objeto desta garantia classifica-se como bem de capital.
- Inicia-se o período de garantia e manutenção preventiva a partir da efetiva entrega do produto, com a data constando da Nota Fiscal do mesmo.
- O equipamento é garantido contra eventuais defeitos de fabricação devidamente comprovados.
- A fábrica não oferece garantia a equipamentos com defeito por mau uso ou instalação indevida.
- A fábrica não oferece garantia a equipamentos que não receberam correta manutenção preventiva, dentro dos prazos e normas estabelecidos neste Manual de Instruções.
- A fábrica não oferece garantia a equipamentos com defeito por acidentes, armazenamento incorreto, transporte indevido ou agentes da natureza.

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a circled '170', a signature, and other scribbles.

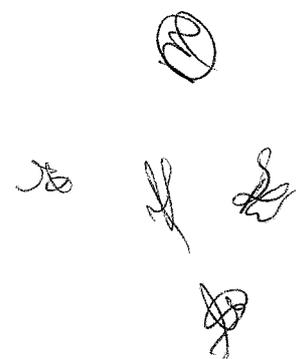
M. ASV. REV-01

①
R
Z
Z
Z



MANUAL DE INSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO

Autoclaves Super Top



Prezado Cliente

Obrigado por escolher a Stermax.

Este manual contém as instruções para todos os modelos de autoclaves denominadas **Autoclaves Super Top**. É possível conferir o modelo de sua autoclave na etiqueta de identificação afixada ao equipamento.

Leia atentamente este manual. Aqui você encontrará as informações necessárias a respeito do funcionamento, especificações técnicas, instalação, manutenção preventiva e cuidados com o seu equipamento.

Ressaltamos que o uso de uma autoclave é apenas um dos passos necessários para obter-se material esterilizado. Portanto o operador deste equipamento deverá possuir as devidas informações sobre os procedimentos corretos em biossegurança.

Lembre-se: este é um equipamento de uso técnico/profissional e o seu correto funcionamento e manutenção depende da capacitação técnica de seu operador. Em hipótese alguma tente operar este equipamento sem estar devidamente capacitado, pois poderá causar danos ao equipamento, aos materiais, ao operador e a terceiros.

Este manual é parte integrante da autoclave e deve ser mantido sempre à mão, seja para as instruções de funcionamento como para as orientações sobre a manutenção preventiva periódica do produto.

Caso tenha alguma dúvida, necessidade de manutenção ou maiores informações entre em contato com a fábrica.

Índice

Qualidade.....	4
Responsabilidade Social.....	5
Meio Ambiente.....	5
Disposições Legais.....	6
Uso Destinado do Produto.....	7
Avisos de Segurança.....	8
Observações na Entrega.....	9
Conhecendo seu Produto.....	10
Dados Técnicos: Autoclave Super Top.....	11
Instalação.....	13
Instalação da Mangueira de Drenagem.....	15
Preparo do Material.....	17
Componentes das Autoclaves.....	19
Vista Frontal.....	19
Vista Traseira: Modelos de 04 a 42 Litros.....	21
Vista Traseira: Modelos de 60 e 75 Litros.....	23
Painel do Controlador.....	24
Ciclo de Esterilização.....	25
Tempos e Temperaturas de Esterilização.....	26
Operação: Fechamento da Tampa.....	28
Acionamento das Autoclaves.....	30
Ciclos Padrão.....	30
Como Programar os Ciclos Desejados.....	31
Operação do Ciclo.....	32







Operação: Abertura da Tampa.....	36
Secagem.....	38
Ciclo de Secagem Extra.....	40
Falhas Comuns na Secagem.....	40
Monitoramento da Esterilização.....	42
Falhas na Esterilização.....	44
Dispositivos de Segurança.....	45
Mensagens de Erro.....	48
Cuidados Importantes.....	50
Manutenção Preventiva.....	52
Cronograma de Manutenção Preventiva.....	54
Diariamente.....	54
Semestralmente.....	54
Anualmente.....	54
Manutenção Corretiva.....	55
Solução de Problemas.....	56
Restauração da Programação de Fábrica.....	57
Ajuste do Relógio Cortesia.....	57
Substituindo o Fusível.....	57
Assistência Técnica.....	58
Certificado de Garantia.....	59

①

28

H J

J

Stermax Produtos Médicos atua como fabricante de produtos para a área de saúde desde 1991. Com sede própria instalada na cidade de Pinhais, junto à região metropolitana de Curitiba - Paraná, contamos com ampla experiência na fabricação de produtos que atendem às necessidades do mercado para as áreas médica, odontológica, veterinária, laboratorial e outras.

Atendendo aos padrões BPF (Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos para Saúde – ANVISA) que designam um grupo de normas técnicas que estabelecem um modelo de gestão da qualidade com a função de promover a normatização de produtos e serviços, para que a qualidade dos mesmos seja permanentemente melhorada.

Estas normas estabelecem requisitos que auxiliam a melhoria dos processos internos, a maior capacitação dos colaboradores, o monitoramento do ambiente de trabalho, a verificação da satisfação dos clientes, colaboradores e fornecedores, num processo contínuo de melhoria do sistema de gestão da qualidade. Os processos organizacionais são constantemente verificados através de auditorias externas independentes.

Além destas normas, a Stermax utiliza diversos outros elementos de normas técnicas nacionais e internacionais no projeto, fabricação e operação de seus produtos.

A adoção de todas estas normas confere à Stermax maior organização, produtividade e confiabilidade em seus produtos.

Nosso pessoal técnico está ao dispor para dúvidas ou sugestões no nosso Departamento de Qualidade. Contate-nos pelo email:

qualidade@stermax.com.br
Fone (041) 3668-2144



Responsabilidade Social

A Stermax Produtos Médicos é uma empresa socialmente responsável, que valoriza um relacionamento justo e correto com seus clientes, com seus recursos humanos, com o meio ambiente, com o cumprimento das leis e com a comunidade em geral.

- O conteúdo deste Manual de Instruções é de propriedade da Stermax Produtos Médicos e está protegido por direitos autorais. Qualquer reprodução total ou parcial é ilegal.
- A marca Stermax e os nomes de produto possuem registro de proteção junto à organização de marcas e patentes.
- Na busca constante de melhorias em seus produtos a Stermax reserva-se ao direito de realizar alterações no produto ou seu manual de instruções sem aviso prévio, não resultando dessas alterações o direito de reequipamento de produto ou manual já existente.

Meio Ambiente

Embalagem: Todo material considerado desnecessário ou de difícil reciclagem é evitado na embalagem deste produto. Portanto a embalagem do produto possui muitos componentes que podem ser reciclados. Assim ao descartar a embalagem separe-a para a coleta reciclável.

Produto: este produto foi produzido levando em consideração a utilização do maior número possível de componentes recicláveis. Ao final da vida útil do mesmo recomendamos encaminhá-lo para reciclagem, observando a legislação vigente em sua região.

Disposições Legais

- O usuário deverá ler completa e atentamente este manual e em caso de desacordo na forma de utilização e/ou especificações de utilização do produto solicitar a imediata devolução ao revendedor.
- Este equipamento é destinado somente ao uso profissional e necessita capacitação técnica de seu operador. Nunca operar este equipamento sem estar devidamente capacitado.
- A instalação, uso ou manutenção incorretas desse produto pode comprometer o funcionamento e a segurança do equipamento e causar severos danos ao produto, aos materiais processados, ao operador ou outras pessoas.
- O usuário deverá ler este manual e guardá-lo para as orientações de manutenção preventiva periódica ou eventuais consultas.
- Em caso de dúvida ou presença de defeitos comunicar imediatamente à fábrica ou seus pontos de assistência técnica autorizada.
- O usuário deverá manter o produto dentro das normas e prazos especificados para as revisões de manutenção preventiva.
- O usuário não deverá utilizar o produto após constatar qualquer defeito ou falha de funcionamento.
- O usuário deverá encaminhar o produto à assistência técnica imediatamente após constatar qualquer defeito ou falha de funcionamento.
- O equipamento deve ser usado apenas para os objetivos previstos, dentro das especificações desse manual e de acordo com as normas técnicas e diretrizes de segurança do trabalho vigentes.
- O usuário é responsável pelos desempenhos relativos à instalação, operação e manutenção corretas do equipamento.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a circled '170' and several illegible signatures.

Uso Destinado do Produto

- Em sentido amplo autoclaves para uso em serviços de saúde são equipamentos utilizados para a esterilização de materiais com o uso de calor úmido sobre pressão.
- Apesar do nome em comum existem muitos modelos diferentes de autoclaves para os mais diversos usos, indicadas para os mais variados tipos de materiais e serviços de esterilização.
- Entre os variados tipos de autoclaves recomenda-se especial atenção ao uso pretendido, para o atendimento de diversas normas técnicas e para os mais variados tipos de serviços de saúde.
- Não é recomendado o uso de autoclaves que não satisfaçam as normas técnicas ou outras diretrizes requeridas para os serviços de saúde em particular. Apenas o volume em litros da autoclave não pode ser considerado como fator de escolha para o uso pretendido.
- As Autoclaves Super Top são indicadas para o uso na esterilização de artigos para saúde utilizados em consultórios médicos e odontológicos, serviços de saúde individualizados, serviços de estética, serviços veterinários e outros serviços de esterilização de pequeno porte.
- As Autoclaves Super Top são autoclaves horizontais digitais com câmara de parede simples, do tipo gravitacional e geração de vapor na própria câmara.
- Não utilizar as Autoclaves Super Top para fins diferentes de sua indicação. O uso pretendido exige que todas as instruções deste manual de instruções sejam seguidas.
- Em caso de dúvida no uso pretendido entre em contato com a fábrica.

①

JE

M

JLS

②

Este manual e o seu produto contam com mensagens e símbolos de segurança. Além de todas as informações constantes no manual e no produto, deve-se observar sempre:



Este é o símbolo de alerta de segurança. Ele alerta sobre situações que podem oferecer riscos ao operador ou a terceiros, bem como danos ao produto. Todas as mensagens de segurança virão após o símbolo de alerta de segurança acompanhadas das palavras "perigo", "cuidado" ou "aviso". Estas palavras significam:

⚠ PERIGO

Indica uma situação perigosa com riscos de morte ou lesões graves ao operador e a terceiros e também danos severos ao produto se as instruções não forem seguidas imediatamente.

⚠ CUIDADO

Indica uma situação de advertência com riscos potenciais ao operador e a terceiros e também danos ao produto se as instruções não forem seguidas.

⚠ AVISO

Indica uma situação de cuidado com riscos potenciais leves ao operador e a terceiros e também danos ao produto se as instruções não forem seguidas.



Observações na Entrega

000721
b

Ao receber o seu equipamento verifique imediatamente os seguintes itens:

- Verificar se a embalagem e o produto estão em ordem e com os lacres intactos.
- Verificar se o produto corresponde ao modelo especificado. Para tanto observe a etiqueta afixada ao produto.
- Observar se não há danos evidentes no produto, como riscos na pintura, amassados e outros.
- Em caso de danos, rejeitar a entrega e informar por escrito imediatamente ao transportador e ao revendedor do produto.
- Guarde a nota fiscal de compra. A garantia só é válida mediante a apresentação da mesma.
- Na nota fiscal de compra deverão constar obrigatoriamente os dados do produto e principalmente seu número de série.
- A etiqueta de identificação do produto onde estão as informações do modelo, código, número de série e outras não deve ser removida de seu local de fixação.



AVISO

- Cuidado ao transportar o equipamento devido ao risco de lesões por excesso de peso.
- Observar as informações na embalagem sobre posicionamento, transporte e estocagem do equipamento.
- Observar as informações na embalagem sobre o lacre da mesma.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a circled '10', a signature, and other scribbles.

Princípios básicos da esterilização em autoclaves

O princípio básico de atuação dos esterilizadores do tipo conhecido como autoclave é baseado em uma lei física chamada Lei de Boyle, a qual estabelece relação entre pressão, temperatura e volume.

Em um esterilizador tipo autoclave por vapor de água, a capacidade de esterilizar é baseada numa eficiente e rápida transmissão de energia calórica, através do vapor; para os materiais dispostos na câmara de esterilização. Sempre que o vapor entra em contato com algum material mais frio ele se condensa cedendo sua energia calórica a este material, que provocará seu aquecimento imediato. Esta ação será contínua até atingir o balanço térmico, quando cessará a troca de calor; porém, com a manutenção da temperatura por um determinado período de tempo.

A pressão em si não contribui para o processo de esterilização, porém, a mesma é necessária para atingir os valores corretos de temperatura do vapor; este sim importante para a esterilização.

Para atingir as condições ideais de esterilização também é necessária a remoção do ar no interior da câmara de esterilização (desaeração), uma vez que o ar atua como isolante térmico e dificulta a transmissão de energia calórica através do vapor. Esta importante etapa é realizada automaticamente pelo equipamento.

A denominação autoclave para este tipo de equipamento não é totalmente correta, pois a mesma refere-se apenas ao tipo de vedação utilizada nas câmaras de esterilização da maioria dos modelos deste tipo de equipamento. Neste tipo de vedação quanto maior a pressão maior a capacidade de vedação. O nome, contudo, é mantido por tradição.

No projeto construtivo e operacional deste tipo de esterilizador foram levados em conta todos os fatores acima expostos. Isto garante uma esterilização eficiente e segura, conforme atestam os diversos testes individuais, usando indicadores biológicos de esterilidade, realizados durante todo o período de uso dos aparelhos.

Cada aparelho antes de ser entregue ao cliente é severamente testado e o mesmo deverá estar apto para um extenso período de utilização e controle em sua destinação final.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a circular stamp and several illegible signatures.

Dados Técnicos - Autoclave Super Top

000723

b

Modelo	04 AST	07 AST	12 AST	16 AST	21 AST	28 AST	30 AST	40 AST	42 AST	60 AST	75 AST
Capacidade	04 litros	07 litros	12 litros	16 litros	21 litros	28 litros	30 litros	40 litros	42 litros	60 litros	75 litros
Potência	500 W	700 W	700 W	1000 W	1000 W	1200 W	1200 W	1200 W	1200 W	2000 W	2000 W
Proteção Elétrica	Fusível de Vidro Ação Rápida									Disjuntor Termomagnético	
Frequência	50 / 60 HZ										
Tensão	Disponível mediante consulta na fábrica em 127V ou 220V Variação máxima permitida de +/- 10%										
Temperatura de esterilização	Padrão de 121°C com variação admissível de + 6°C e - 3°C. Configurável mediante consulta na fábrica de 115°C a 134°C										
Tempo de esterilização	Padrão recomendado de 30 minutos. Ajustável pelo usuário até o set point de tempo máximo de 99 minutos.										
Temperatura de secagem	Ajustável pelo usuário até set point máximo.										
Tempo de secagem	Ajustável pelo usuário até o set point de tempo máximo de 99 minutos.										
Pressão de esterilização	Padrão 1,2 Kgf/cm com variação admissível de +/- 0,4 Kgf/cm Configurável mediante consulta na fábrica de 1 a 2,4 Kgf/cm										
Temperatura ambiente	Considerar adequado entre +10°C e +40°C										
Umidade Ambiente	Considerar adequado entre 30 e 98%. Pode ser operado em ambientes úmidos dentro dos valores previstos.										
Pressão Atmosférica	Entre 800 e 1040 hPa Configurável mediante consulta na fábrica										
Grau de proteção	Contra a penetração nociva de água - IPX0 Tipo de proteção contra choque elétrico segundo Norma IEC 60601-1 - Classe 1 Grau de proteção contra choque elétrico segundo Norma IEC 60601-1 - Tipo B. Equipamento não adequado ao uso na presença de mistura anestésica inflamável com ar, oxigênio ou óxido nítrico.										
Modo de operação	Operação contínua										
Classe Anvisa	Classe II										
Bomba de vácuo	Não Incluída										
Câmara	Aço Inoxidável AISI 304 com opcional Aço Inoxidável AISI 316										
Gabinete	Aço laminado 1020 com opcional Aço Inoxidável Eletrostática Po - Ant ferrugem										

①

✍

✍ ✍

✍

000724
10.

Controlador:	Tela LCD / SMD - Microprocessador - Isolado
Fecho	Tripla estágio com fuso e rolamento de esferas com pistas temperadas
Guarnição	Silicone Vulcanizado
Bandejas	O2 em alumínio perfurado com opcional aço inoxidável
Acessórios de serie	Bandejas, copo medida, mangueira de drenagem, cabo de energia, manual de instruções, formulário de cadastro.
Acessórios opcionais	Trava auxiliar de segurança, reservatório de depressurização, suporte de envelopes, bandejas extras em alumínio, bandejas extras em inox, tomada de calibração, móvel para instalação, manômetro, válvula de retenção, filtro de admissão de ar.

Importante:

- Configurações distintas e acessórios especiais podem estar disponíveis mediante consulta prévia à fábrica, notadamente as que visam atender diferenças técnicas e operacionais especiais ou as necessárias em outros países.
- Para mais informações consulte nosso site www.stermax.com.br ou entre em contato com a fábrica.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a circled '10' and several illegible signatures.

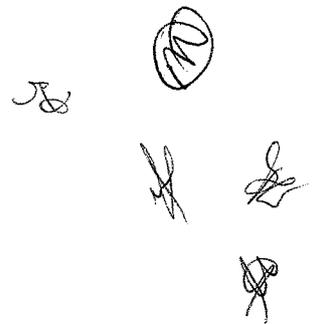
A instalação do equipamento pode ser realizada pelo cliente, respeitadas as informações a seguir. A fábrica não envia técnicos ao local para a instalação ou descrição do funcionamento. Em caso de dúvida sobre as condições da rede elétrica consulte um eletricista de sua confiança. A garantia não cobre a instalação.

AVISO

- Execute a instalação elétrica, hidráulica e de aterramento de acordo com as normas técnicas vigentes.
- Instalar o equipamento numa superfície firme e nivelada, levando em consideração o peso do produto ao escolher a superfície de instalação.
- Instalar o equipamento numa superfície resistente à temperatura de trabalho da autoclave especificada na etiqueta de identificação do produto. O fundo do equipamento é uma superfície quente que pode danificar superfícies não resistentes.
- Não alterar a posição e altura dos pés do equipamento. O equipamento já sai de fábrica com a inclinação correta para seu funcionamento.
- Recomenda-se que uma autoclave seja instalada em uma sala exclusiva para os procedimentos de esterilização.

CUIDADO

- Para evitar lesões pessoais ou ferimentos e danos ao equipamento durante a retirada do equipamento da embalagem recomenda-se cuidado com facas, estiletes ou outros objetos cortantes.
- Ao levantar, movimentar e transportar o equipamento durante sua retirada da embalagem, no seu manuseio na instalação ou em outras situações, recomenda-se que duas ou mais pessoas o segurem firmemente por sua base, tomando-se cuidado para evitar lesões pessoais ou outros ferimentos.
- Recomenda-se não segurar o equipamento pelas carenagens da tampa, manípulo, cabo elétrico ou outras peças e superfícies que não sejam a base da embalagem ou do produto.
- Caso seja do interesse a fábrica disponibiliza para venda alças especiais para o manejo do equipamento.
- Estas informações e outras relativas ao posicionamento, transporte e estocagem também estão disponíveis no lado de fora da embalagem do equipamento.



! PERIGO

- Evite a proximidade com fontes de calor; raios solares, água, produtos inflamáveis, combustíveis, explosivos ou outros que possam causar danos.
- É fundamental instalar o equipamento em local ventilado e com as superfícies próximas resistentes ao calor. Deixar um espaço livre de aproximadamente 10 cm ao redor de todo o produto. A instalação em espaços confinados pode ocasionar deficiência de ventilação com danos ao produto e superfícies próximas, com risco de incêndio.
- Verifique se a tensão da rede coincide com a do equipamento (127 V ou 220 V).
- Ao instalar o equipamento verifique a compatibilidade entre plugue e tomada dentro das normas técnicas vigentes. Nunca forçar a instalação de plugues e tomadas que são incompatíveis em forma ou capacidade elétrica.
- Não instalar o equipamento e sua ligação à rede elétrica de forma que seja difícil retirar o plugue da tomada e manter livre o acesso à chave geral.
- O equipamento deverá ser ligado a um circuito de alimentação elétrica exclusivo, sem oscilação de energia.
- Para a proteção do equipamento e da rede elétrica contra sobrecorrentes o circuito onde o produto será ligado deverá estar ligado a um disjuntor termomagnético exclusivo para o equipamento.
- A fiação, o disjuntor e a tomada deste circuito devem ser compatíveis eletricamente com a tensão, corrente e potência especificadas na etiqueta de identificação do produto, e de acordo com o preconizado em normas técnicas.
- Não utilizar tomadas compartilhadas, adaptadores, transformadores ou extensões.
- Observar que o cabo de alimentação não esteja dobrado ou enrolado e que alcance livremente a tomada.
- Prever a ligação do aterramento do equipamento para evitar choques elétricos, fogo ou outros danos.

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a circled 'M', a signature, and a crossed-out mark.

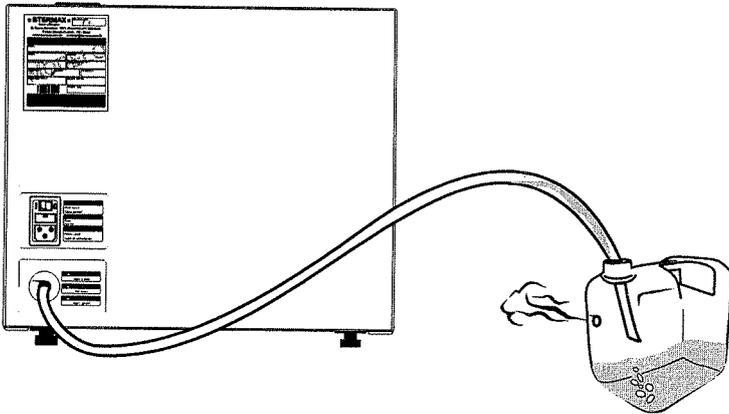
Instalação da Mangueira de Drenagem

000727

b.

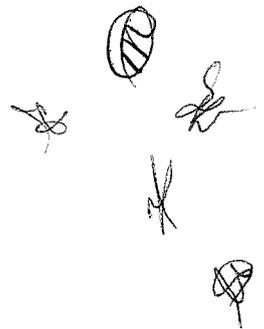
- Instalar a mangueira que acompanha o equipamento no engate da saída de vapor e água situada na parte traseira do equipamento.
- Deixar a mangueira livre, sem dobras ou estrangulamentos. Não utilizar braçadeiras para fixar a mangueira, pois desta forma ela poderá se soltar em caso de estrangulamento.
- Caso utilize-se uma saída de esgoto como ponto de descarga recomenda-se que a tubulação seja resistente à água quente.
- Caso utilize-se um recipiente como reservatório de descarga o mesmo deverá ser resistente à água quente e não deverá ser hermeticamente fechado para a saída da pressão de vapor.
- A ponta da mangueira deverá ficar livre, acima do nível da água.
- A fábrica possui um reservatório próprio para descarga que é vendido como acessório – caso necessário solicite o seu.

Maneira correta de posicionar a mangueira de drenagem



15

STERMAX



AVISO

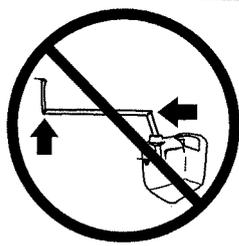
1. Não imergir a ponta da mangueira em água ou outros líquidos. Durante a depressurização poderá ocorrer formação de vácuo no interior da câmara e se a mangueira estiver imersa em água ou qualquer tipo de líquido poderá ocorrer à aspiração deste.



2. Nunca utilize um recipiente fechado como reservatório de descarga, pois com a pressão proveniente da autoclave o mesmo poderá explodir, podendo causar danos.



3. Em caso de estrangulamento indevido da mangueira a mesma poderá se soltar do seu engate, liberando água e vapor quentes, podendo causar danos.



4. Durante o funcionamento, a mangueira libera vapor e água quente. Recomenda-se atenção para evitar danos para pessoas e outros.



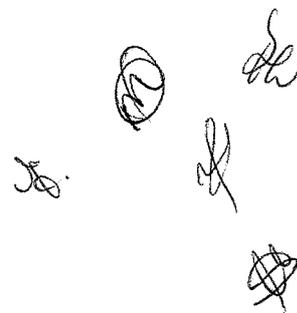
Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

Preparo do Material

O uso de uma autoclave corresponde apenas a um de uma série de passos para se obter um material esterilizado. Todos esses passos devem obedecer às normas técnicas que devem ser de conhecimento do operador do equipamento.

É de extrema importância para o processo de esterilização que o material esteja corretamente preparado antes de ser processado na autoclave. Apenas a título de informação destacamos alguns procedimentos básicos que devem ser observados.

- Lavar os materiais com sabão específico para o uso em materiais que serão esterilizados. A presença de matéria orgânica, sujeiras ou restos de sabão comprometem a esterilização e causam manchas, escurecimento e oxidação nos materiais esterilizados e no equipamento.
- Enxaguar e secar corretamente os materiais, pois restos de água ou sabão podem manchar os materiais que serão esterilizados.
- Acondicionar os materiais em embalagens próprias para o uso em autoclave.
- Esterilizar materiais desembalados pode causar correntes galvânicas com manchamento, perda de corte ou de sua estrutura, bem como dificulta sua manipulação posterior.
- Não embalar os materiais em embalagens que dificultam a circulação do vapor, pois acarretará numa esterilização e secagem deficientes, bem como aparecimento de manchas e oxidação nos materiais.
- Embalagens do tipo não tecido ou similares não são recomendados para este tipo de autoclave.
- Colocar os materiais na autoclave, em posição vertical, sem sobrecarregá-la e com folgas para a livre circulação do vapor.



- Evitar pacotes grandes e densos, pois os mesmos dificultam a circulação de vapor e impedem a esterilização.
- Recipientes devem ser colocados abertos e com a parte superior para baixo, para evitar o acúmulo de água em seu interior.
- Aços com alto teor de carbono podem oxidar em uma autoclave.
- Pode ocorrer a perda do fio de corte dos instrumentos esterilizados em uma autoclave.
- Não encostar tecidos, embalagens, plásticos ou outros nas paredes da câmara de esterilização, pois além de dificultar a circulação do vapor pode danificar a câmara e os materiais.
- Evitar sobrecarregar a câmara de esterilização, pois dificulta a circulação do vapor o que impede a esterilização e a secagem.

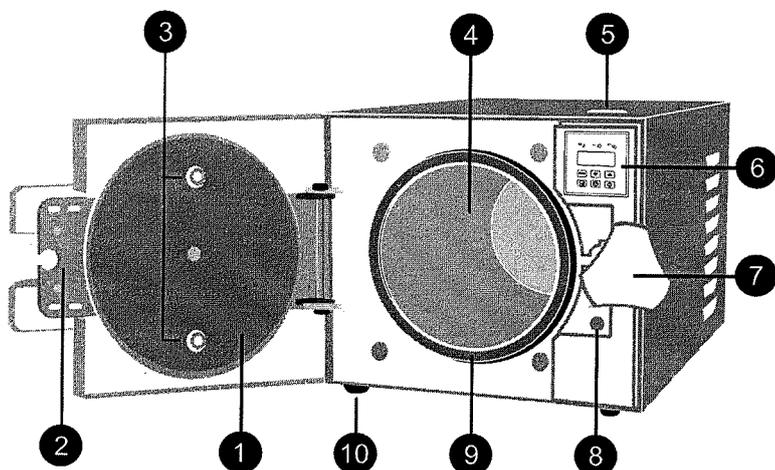
**AVISO**

- Nunca tente esterilizar materiais ou embalagens não resistentes à temperatura de 135oC, pois poderá causar danos ao material, ao equipamento, ao operador e a terceiros.
- Nunca tente esterilizar materiais inflamáveis, combustíveis ou explosivos.
- Evitar que os materiais toquem nas paredes da câmara de esterilização ou que fechem as saídas de drenagem e segurança da autoclave.
- Evitar embalagens não resistentes ao vapor, pois as mesmas podem queimar ou se desintegrar, entupindo as saídas de drenagem e segurança da autoclave.

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a circled '17' and several illegible signatures.

Super Top

Vista Frontal



Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a signature and several scribbles.

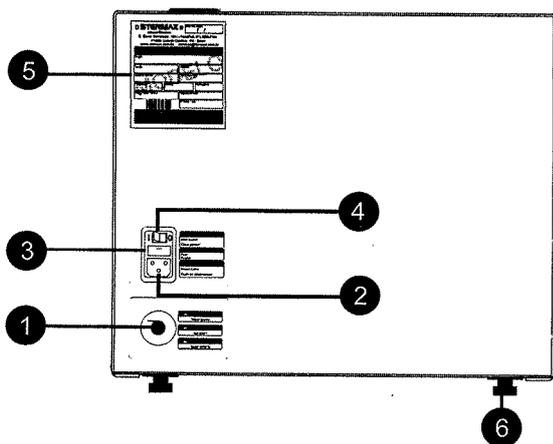
1. Tampa Circular: assenta-se sobre a guarnição e permite o fechamento da câmara
2. Travessa da Tampa: sustenta a tampa circular e permite seu fechamento.
3. Selo de Segurança: permite a despressurização em caso de excesso de pressão. Vide o item: Dispositivos de Segurança.
4. Câmara de Esterilização: recipiente no qual ocorre a esterilização.
5. No modelo Autoclave Super Top: tampa plástica.
6. Painel do Controlador: contém os componentes de atuação e controle principais da autoclave. Está descrito com mais detalhes em desenho a seguir:
7. Fecho Triplo Estágio: permite a abertura e fechamento da autoclave. Vide o item: Dispositivos de Segurança.
8. Sensor Fim de Curso: componente que indica o fechamento correto da tampa. Vide item: Dispositivos de Segurança.
9. Guarnição: permite a vedação da tampa e atua como dispositivo de segurança. Vide o item: Dispositivos de Segurança
10. Pés Dianteiros: posicionam a autoclave na inclinação correta para seu funcionamento. São fixos na fábrica e não permitem regulagem.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a large 'S', a 'J', a circled '20', and other scribbles.

Super Top
Modelos de 04 a 42 litros
Vista Traseira

000733

b



1. **Engate da Mangueira:** permite o engate da mangueira de drenagem.
2. **Engate do Cabo de Energia:** usado para conectar o equipamento na rede elétrica.
3. **Porta Fusível:** alojamento do fusível de proteção elétrica.
4. **Chave Geral:** permite o ligar/desligar o equipamento, bem como possui função de reset em alguns casos.
5. **Etiqueta de Identificação:** Etiqueta adesiva que possui os dados do equipamento e a identificação do fabricante. Nunca remover.
6. **Pés Traseiros:** posicionam a autoclave na inclinação correta para seu funcionamento.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a large signature and several smaller initials or symbols.

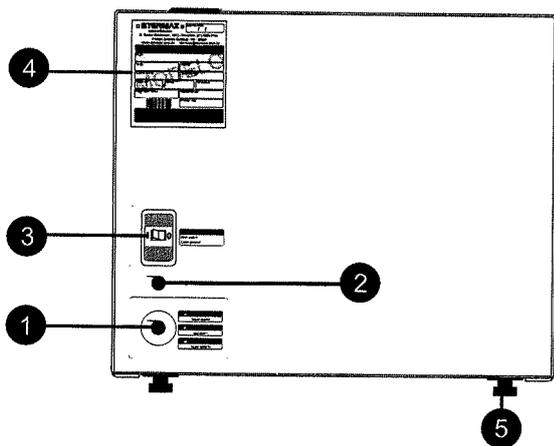
Modelo da etiqueta de identificação afixada atrás do equipamento

STERMAX Ideias e Soluções		Data Fabricação / /	
R. Emma Rohrsetzer, 1011 - Fone/FAX (41) 3668-2144 Pinhais (Grande Curitiba) - PR - Brasil www.stermax.com.br stermax@stermax.com.br			
Esterilizador tipo Autoclave			
Modelo			
Tensão		Potência	
Corrente Nominal		Capacidade Total	
Frequência	Pressão	Temperatura	
Responsável Técnico		Registro ANVISA	
		Nº Série / Lote	
CONSULTAR O MANUAL DE INSTRUÇÕES Instalar, operar e realizar a manutenção do produto de acordo com o manual de instruções que acompanha o equipamento			

Handwritten signatures and initials:

- Top right: A stylized signature.
- Middle right: The initials "JB".
- Bottom right: A circled "R" and another signature.
- Far bottom right: A signature.

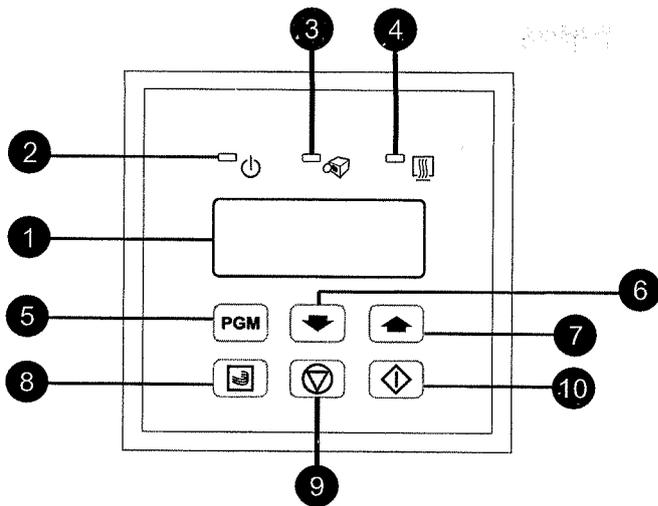
Super Top
Modelos de 60 e 75 litros.
Vista Traseira



1. **Engate da Mangueira:** permite o engate da mangueira de drenagem.
2. **Cabo de Energia:** usado para conectar o equipamento na rede elétrica.
3. **Chave Geral:** Disjuntor Termomagnético. Permite o ligar/desligar o equipamento, bem como possui função de reset em alguns casos.
4. **Etiqueta de Identificação:** Etiqueta adesiva que possui os dados do equipamento e a identificação do fabricante. Nunca remover.
5. **Pés Traseiros:** posicionam a autoclave na inclinação correta para seu funcionamento. autoclave na inclinação correta para seu funcionamento.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a signature, a circled '10', and other scribbles.

Painel do Controlador



1. Visor LCD: indica os valores relativos ao funcionamento da autoclave.
2. Sinalizador Piloto : indica a condição de prontidão da autoclave.
3. Sinalizador da Tampa : indica que a tampa está fechada e vedada.
4. Sinalizador de Temperatura : indica o acionamento da resistência elétrica.
5. Tecla : utilizada para programar os parâmetros da autoclave
6. Tecla : utilizada para diminuir um valor selecionado.
7. Tecla : utilizada para aumentar um valor selecionado.
8. Tecla : utilizada para acionar a secagem extra.
9. Tecla : utilizada para abortar o funcionamento da autoclave.
10. Tecla : utilizada para iniciar um ciclo programado.

[Handwritten signatures and marks]

Ciclo de Esterilização

Um ciclo completo de esterilização em uma autoclave compreende diversas fases.

Após a introdução do material na câmara de esterilização, respeitando seu posicionamento correto, dimensões e carga, bem como da colocação da água, fechamento da tampa e acionamento do ciclo, pode-se considerar simplificada as seguintes fases:

- 1ª. **Função - Desaeração** - Remoção do ar residual presente na câmara de esterilização e aquecimento da água para geração do vapor. Nas autoclaves com pré-vácuo ocorrerá também a remoção forçada do ar.
- 2ª. **Função - Saturação** - Pressurização e aquecimento até obterem-se os valores selecionados de temperatura para a esterilização.
- 3ª. **Função - Esterilização** - Tempo de esterilização propriamente dito. Durante esta fase os materiais deverão ficar expostos por um determinado tempo a uma pressão e temperatura suficientes para a esterilização.
- 4ª. **Função - Despressurização** - Expulsão do vapor e água residual para um resfriamento inicial.
- 5ª. **Função - Secagem** - Exposição ao calor seco por um determinado tempo. Nas autoclaves com pós-vácuo ocorrerá também a remoção forçada da umidade.
- 6ª. **Função - Resfriamento** - Aguardar o resfriamento final para a remoção do material esterilizado da autoclave.

Portanto:



⚠ CUIDADO

- O tempo total do ciclo é diferente do tempo de esterilização.
- A autoclave, ao ter um ciclo acionado, passará por todas estas fases automaticamente.

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

Tempos e Temperaturas de Esterilização

000738

b.

- Nas Autoclaves Super Top o tempo de esterilização pode ser selecionado pelo operador, em intervalos com precisão de segundos, através da programação disponível no controlador eletrônico – ver item: "Operação – Painel Controlador".
- Caso um material possa ser esterilizado em tempos e temperaturas diferentes, recomenda-se utilizar um tempo maior para uma temperatura menor. Este procedimento aumenta a vida útil da autoclave.



AVISO

- Siga a recomendação das normas técnicas de biossegurança para selecionar os valores mais indicados para o tipo de material a ser esterilizado.
- Verifique sempre as características de resistência do material a ser esterilizado. Recomendamos não esterilizar materiais não resistentes à 135°C. Em caso de dúvida consulte o fabricante do material.
- O uso de tempos de esterilização diferentes dos preconizados pelas normas técnicas é de inteira responsabilidade do operador.

Jo
S
P
10
P

Tempos de esterilização recomendados pela fábrica

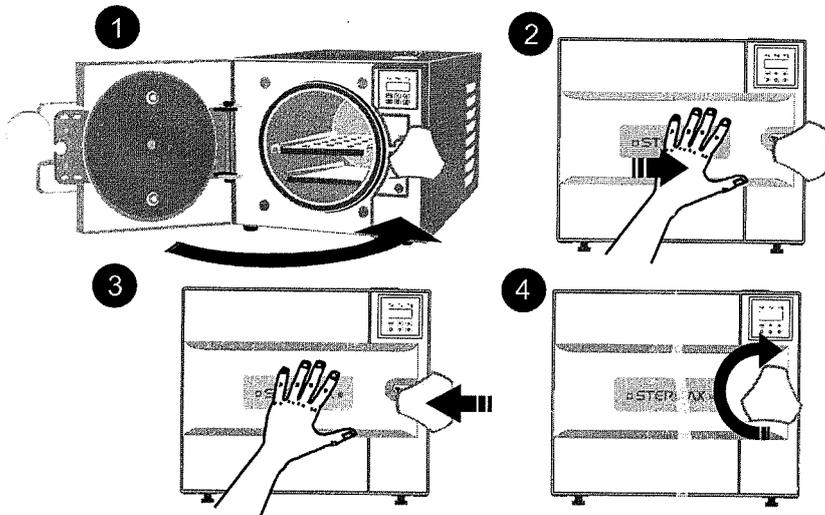
- A fábrica adota para as Autoclaves Super Top um padrão de tempo de esterilização de 30 minutos à 121 °C para os seguintes materiais: tecidos, roupas, gaze, algodão, instrumentos metálicos, bandejas, cubas, vidrarias e instrumentos de corte.
- A fábrica adota e recomenda apenas tempos de esterilização preconizados pela literatura técnica de biossegurança. Apesar da possibilidade de tempos menores de esterilização, a fábrica não os recomenda, pois os considera sem embasamento científico e portanto sua utilização será temerária.
- Ressaltamos que no processo de monitorização da autoclave através da maioria dos indicadores biológicos estes também preconizam um tempo de esterilização. Portanto utilizar tempos menores pode acarretar na impossibilidade de confrontar os resultados da esterilização.

Jo
H
S
Ⓟ

Fechamento da Tampa

1. Feche a tampa.
2. Pressione a tampa para encaixar o fecho com facilidade.
3. Encaixe o fecho no rasgo correspondente da travessa da tampa.
4. Gire o fecho no sentido horário até que o sinalizador da tampa  no painel do controlador acenda e por segurança gire o fecho por mais uma volta para complementar o fechamento.

Etapas para fechamento da autoclave



Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page.

! AVISO

- No caso de tentativa de acionar um ciclo de esterilização com a tampa incorretamente fechada uma mensagem de erro e sinal sonoro serão acionados, impedindo o acionamento – Ver item: "Mensagens de Erro".

! CUIDADO

- Independente da atuação de qualquer dispositivo de segurança deve-se tomar a precaução de observar o correto fechamento da tampa antes de acionar o equipamento.
- Um incorreto fechamento da tampa pode implicar na possibilidade da guarnição de vedação liberar a pressão interna, atuando como válvula de segurança, ocasionando um ruído intenso e escape do vapor. Esta ocorrência faz parte dos sistemas de segurança do equipamento para evitar a pressurização completa da autoclave caso a mesma encontre-se mal fechada.
- A vedação da tampa ocorre com a presença de pressão. Esta função recebe o nome de "autoclave" (Auto = próprio + Clave = vedação). Devido a isto é normal a ocorrência de pequenas fugas de vapor e gotas pela guarnição de vedação durante o uso, principalmente durante o estágio de pressurização da autoclave.

! PERIGO

- É de extrema importância o fechamento correto da tampa antes de acionar a autoclave, pois a mesma trabalha com vapor aquecido e sob pressão, e um fechamento incorreto pode causar severos danos.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a circled 'M' and several illegible scribbles.

Acionamento das Autoclaves

000742
6

- Após a instalação do equipamento ligue a chave geral localizada na parte traseira para energizar a autoclave.
- Quando o equipamento é energizado é apresentada por cinco segundos na tela a quantidade total de ciclos já efetuados na autoclave. Esta contagem só é incrementada quando um ciclo é terminado sem falhas.
- O contador total de ciclos somente poderá ser zerado pela fábrica.

Ciclos Padrão

- As Autoclaves Super Top possuem uma programação padrão de fábrica que pode ser consultada no próprio painel de operações do equipamento.
- Caso o usuário deseje utilizar esta programação de fábrica não é necessário acionar a tecla **PGM** para programar a autoclave. Esta programação de fábrica atende a grande maioria dos materiais.
- A combinação de diferentes temperaturas e tempos de esterilização com diferentes temperaturas e tempos de secagem, permite uma ampla liberdade para o operador selecionar a composição ideal para cada tipo de material a ser esterilizado, garantindo a opção de milhares de ciclos diferentes disponíveis.
- Antes de alterar as temperaturas e os tempos de esterilização consulte o item: "Tempos e Temperaturas de Esterilização".
- Antes de alterar as temperaturas e os tempos de secagem consulte o item: "Secagem".

Legenda das Programações de Ciclo:

Legenda no Controlador:	Programação Correspondente:
ST-TEMP	Programa a Temperatura de Esterilização
ST-TIME	Programa o Tempo de Esterilização
DRY-TEMP	Programa a Temperatura de Secagem
DRY-TIME	Programa o Tempo de Secagem

CUIDADO

Recomenda-se que o primeiro ciclo seja realizado com a autoclave sem materiais em seu interior, para o aprendizado de seu funcionamento correto

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

Como programar os ciclos desejados

- Após instalar a autoclave, conforme o recomendado, e ligar a chave geral aguarde acender a lâmpada do sinalizador piloto  e a autoclave estará pronta para receber a programação do ciclo desejado. Para tanto, observe as seguintes instruções:

1º. Acione a tecla  uma vez. Será solicitada a senha de programação com a indicação no display **PASSWORD**. Através das teclas    insira a senha padrão **1111**.

2º. Ao acessar a programação o display indicará **ALT PASS – NO**. Pressione novamente a tecla  para ter acesso aos itens de programação. Caso deseje mudar a senha padrão consulte a fábrica.

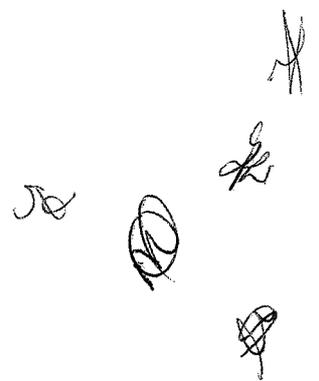
3º. Aparecerá a indicação **ST-TEMP** que corresponde à programação onde será possível selecionar a Temperatura de Esterilização desejada. Caso deseje alterar a programação padrão de fábrica utilize as teclas  para aumentar o valor ou a tecla  para diminuir o valor. A temperatura de esterilização poderá ser aumentada somente até um set point máximo definido para o modelo de equipamento.

4º. Acione a tecla  novamente. Aparecerá a indicação **ST-TIME** que corresponde à programação onde será possível selecionar o Tempo de Esterilização desejado. Caso deseje alterar a programação padrão de fábrica utilize as teclas  para aumentar o valor ou a tecla  para diminuir o valor.

5º. Acione a tecla  novamente. Aparecerá a indicação **DRY-TEMP** que corresponde à programação onde será possível selecionar a Temperatura de Secagem desejada. Caso deseje alterar a programação padrão de fábrica utilize as teclas  para aumentar o valor ou a tecla  para diminuir o valor. A temperatura de secagem poderá ser aumentada somente até um set point máximo definido para o modelo de equipamento.

6º. Acione a tecla  novamente. Aparecerá a indicação **DRY-TIME** que corresponde à programação onde será possível selecionar o Tempo de Secagem desejado. Caso deseje alterar a programação padrão de fábrica utilize as teclas  para aumentar o valor ou a tecla  para diminuir o valor.

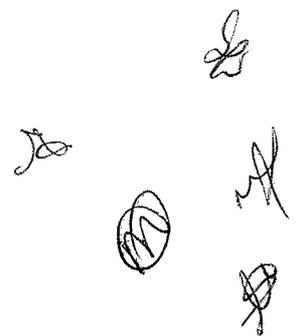
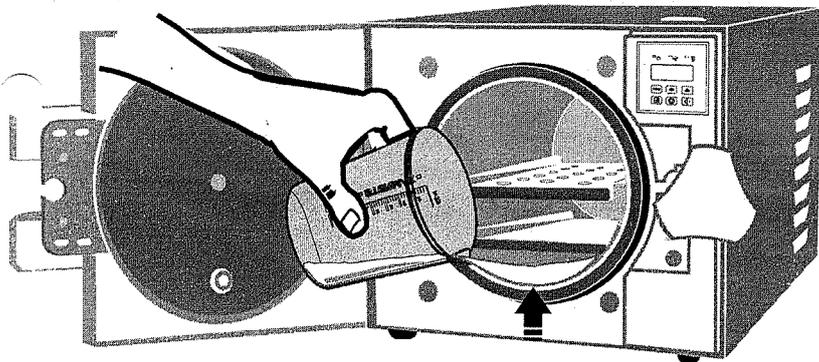
7º. Acione a tecla  novamente para confirmar as programações selecionadas. A autoclave voltará para a indicação de prontidão .



Operação do Ciclo

1. A autoclave deverá estar com o sinalizador piloto  aceso para permitir o acionamento de um ciclo. Verifique se a chave geral da autoclave está ligada.
2. Colocar água destilada no espaço entre a bandeja inferior e câmara de esterilização. A quantidade de água recomendada está na etiqueta afixada ao equipamento. Repor a água a cada ciclo.

Colocando a água



3. Carregar com o material a ser esterilizado, devidamente acondicionado, com folgas para a circulação do vapor. Consulte o item: "Preparo do Material".

4. Fechar a tampa da autoclave até que o sinalizador da tampa acenda. Consulte o item: "Operação - Fechamento da Tampa".

5. Acionar a tecla  para o início do ciclo de esterilização. A autoclave iniciará a função - desaeração, indicando no visor superior a temperatura em acréscimo e a função **FCT1** .

6. Após a desaeração a autoclave iniciará a função - saturação, indicando no visor a temperatura em acréscimo e **FCT2** .

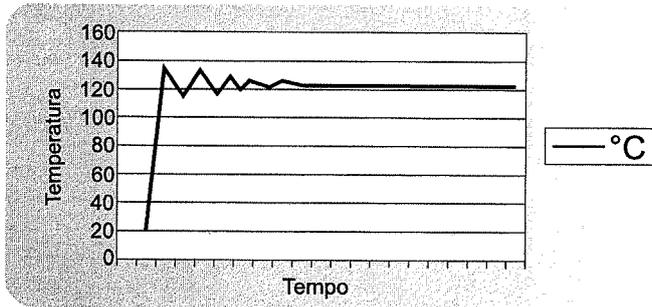
7. Ao atingir a temperatura de esterilização programada pelo operador (**ST-TEMP**) a autoclave iniciará a função - esterilização, indicando no visor a temperatura e alternando as indicações (**FCT3**) e a contagem regressiva do tempo de esterilização programado (**ST-TIME**).

8. Durante a função de esterilização a temperatura de esterilização será automaticamente controlada de acordo com os seguintes princípios:

- Devido ao princípio físico da inércia térmica a temperatura pode variar durante o ciclo de esterilização.
- Para saber quais os critérios admissíveis de variação de temperatura e pressão para as Autoclaves Super Top consulte os respectivos itens: "Dados Técnicos".



- Observe que a temperatura poderá variar de acordo com o gráfico seguinte, onde a mesma tenderá a estabilizar-se com o passar do tempo. Os controles da autoclave executam as correções necessárias para manter a temperatura e a pressão dentro dos valores selecionados.



9. Ao final da contagem regressiva do tempo de esterilização um alarme sonoro tocará por alguns segundos e a autoclave iniciará a função - despressurização, indicando no visor a temperatura em decréscimo e

FCT4 .

10. Ao atingir a temperatura de secagem programada pelo operador (**DRY-TEMP**) a autoclave iniciará a função - secagem, indicando no visor (**DRY**) e alternando as indicações (**FCT5**) e a contagem regressiva do tempo de secagem programado (**DRY-TIME**).

- Nas Autoclaves Super Top a tampa deverá ser aberta durante a função FCT-5 mantendo-se uma pequena fresta. Consulte o item: "Operação - Abertura da Tampa" e o item: "Secagem".

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

11. Ao final da contagem regressiva do tempo de secagem um alarme sonoro tocará por alguns segundos e a autoclave iniciará a função – resfriamento, indicando no visor **FINAL** e **FCT6**.
12. Caso o material esteja seco, deve-se retirá-lo da autoclave durante a função de resfriamento **FINAL** / **FCT6**.
13. Caso queira iniciar um ciclo de secagem extra, consulte o item: "Secagem Extra".
14. Após atingir a temperatura de resfriamento, a autoclave desliga os visores e retorna para a situação de prontidão, acendendo o sinalizador piloto  e o relógio de cortesia no visor.

Legenda das Funções de Ciclo:

Legenda no Controlador	Significado	Operação
FCT1	Function 1 Função 1	Desaeração / Pré Vácuo
FCT2	Function 2 Função 2	Pressurização
FCT3	Function 3 Função 3	Esterilização
FCT4	Function 4 Função 4	Despressurização
FCT5	Function 5 Função 5	Secagem / Pós Vácuo
FCT6	Function 6 Função 6	Resfriamento

Para Abortar Um Ciclo

- Para abortar o funcionamento do ciclo em qualquer estágio deve-se pressionar a tecla . A autoclave interromperá o ciclo e iniciará a despressurização indicando no visor **FINAL** / **FCT6**.
- Um novo ciclo somente estará disponível após o acendimento do sinalizador piloto .

PERIGO

- Caso um ciclo seja abortado pela tecla  a autoclave somente deverá ser aberta após o retorno para a situação de prontidão com o acendimento do sinalizador piloto .
- Em caso de ciclo abortado o material no interior da autoclave não deverá ser considerado como esterilizado.



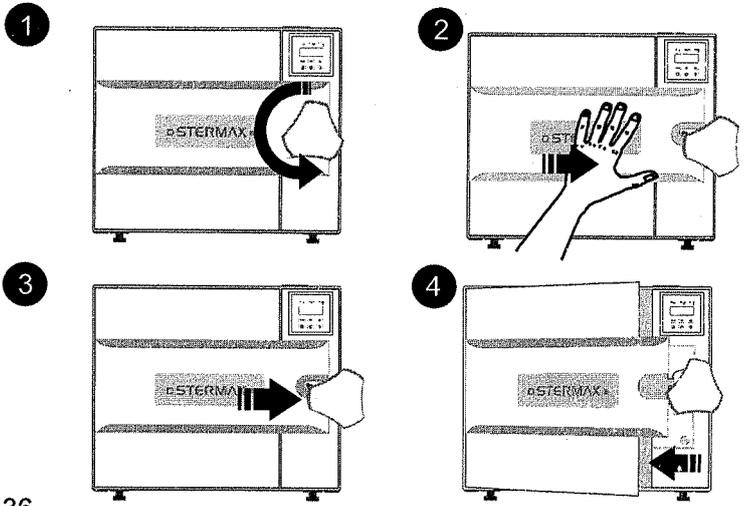




Abertura da Tampa

- Nas Autoclaves Super Top para abrir a tampa é necessário que a autoclave esteja nas funções **FCT5** ou **FCT6**.
- Para abrir a tampa, gire o fecho no sentido anti-horário, sem forçar, até o final de seu curso.
 - Pressione a tampa para liberar o fecho com facilidade.
 - Libere a trava de encaixe do rasgo na travessa da tampa, ao abrir o sinalizador da tampa  apagará.
 - Nas Autoclaves Super Top para preservar o calor necessário para a secagem do material mantenha aberta apenas uma pequena fresta na tampa até o final da função de secagem **FCT6**.

Abrindo a Tampa



36

□ STERMAX ■

- A válvula anti-vácuo permanecerá em funcionamento até o final da função de resfriamento **FCT6**.
- Alguns modelos de equipamentos são dotados de trava auxiliar de segurança que impede o fecho de girar, não permitindo a abertura da tampa da autoclave enquanto houver pressão interna ou temperatura superior a 100°C.

⚠ PERIGO

- Ao abrir a tampa deve-se tomar cuidado com o vapor para evitar o risco de queimaduras.
- Nunca tente abrir a tampa durante as funções: **FCT1**, **FCT2**, **FCT3** e **FCT4**.
- Nunca tente abrir a tampa enquanto houver pressão interna ou temperatura superior à 100°C.

Ao deixar a tampa entreaberta
cuidado com o vapor

**⚠ CUIDADO**

Caso a autoclave permaneça fechada após o resfriamento – função **FCT6** – a tampa poderá não abrir devido à formação de vácuo residual. Caso isto ocorra, basta pressionar a tecla  que a autoclave retornará à função **FCT6**, acionando a válvula anti-vácuo e liberando a tampa.

- Recomenda-se nas Autoclaves Super Top abrir a tampa imediatamente no início da função secagem **FCT5**, mantendo-se uma pequena fresta.
- Siga os passos recomendados para a embalagem e posicionamento do material dentro da autoclave. A correta observação destes procedimentos permite a secagem do material esterilizado. Para tanto, embale os materiais em invólucros que permitam a circulação do vapor e que não sejam absorventes. Posicione os materiais verticalmente e evite encostá-los nas paredes da câmara de esterilização.
- A secagem somente inicia-se após a autoclave atingir os valores programados. Caso a temperatura ainda esteja elevada durante a função de despressurização **FCT4**, o equipamento considera desnecessário acionar a função secagem **FCT5** uma vez que a temperatura já se encontra em valor superior ao desejado.
- No ciclo de secagem a autoclave buscará atingir os valores programados, porém, em casos de temperaturas muito elevadas para tempos muito curtos, pode não haver tempo útil para o mesmo.
- Caso seja programada uma temperatura de secagem (**DRY-TEMP**) inferior a 60°C o equipamento considera que o usuário não deseja secar o material e salta da função de despressurização **FCT4** diretamente para a função de resfriamento **FCT6**.
- É preferível uma temperatura de secagem menor por um tempo maior para uma secagem mais eficiente que preservará a integridade das embalagens e dos materiais.

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a circled '10' and several illegible scribbles.

 **AVISO**

- A autoclave permite selecionar a temperatura e o tempo de secagem para uma secagem mais ou menos eficiente. Pode-se escolher desde não secar até a queima do material esterilizado e/ou sua embalagem.
- A autoclave sai de fábrica com uma temperatura e um tempo indicado para a maioria dos materiais. Caso deseje alterar, mude a temperatura em alguns graus e o tempo em um minuto apenas e teste. Não efetue grandes mudanças de uma só vez.
- Cuidado ao aumentar a temperatura e o tempo de secagem para evitar a queima do material esterilizado e/ou sua embalagem. Teste um aumento gradual para selecionar os mais indicados.
- A secagem é realizada através da exposição ao calor proveniente da resistência instalada na base da câmara. Devido ao fato, os materiais próximos à base tenderão a secar antes. Caso utilize um ciclo de secagem extra, poderá ser necessário remover os materiais já secos para prosseguir com a secagem dos materiais restantes, evitando assim a queima dos já secos.
- Cuidado com materiais e embalagens mais sensíveis posicionados na base da câmara. Recomenda-se que os mesmos sejam posicionados na bandeja superior deixando a bandeja inferior para os materiais e embalagens mais resistentes.



Ciclo de Secagem Extra

Para Autoclaves Super Top

- Se após a função resfriamento **FCT6** o material não estiver seco, acione a tecla , porém sem água e com a tampa com uma pequena fresta. O equipamento retornará para a função secagem **FCT5**, atuando como ciclo de secagem extra. Este ciclo pode ser repetido quantas vezes forem necessárias.

Falhas mais comuns na Secagem

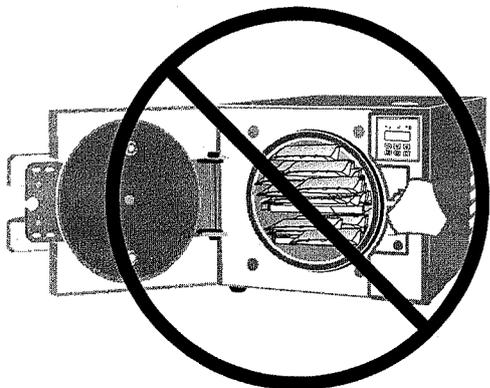
- 1º. Sobrecarga da autoclave, o que impede a livre circulação e retirada do vapor.
- 2º. Posicionamento incorreto do material dentro da câmara de esterilização, o que impede a livre circulação do vapor.
- 3º. Uso de pacotes muito grandes, o que impede a livre circulação e retirada do vapor.
- 4º. Uso de embalagens absorventes ou inadequadas para o tipo de processo de esterilização.
- 5º. Material molhado por temperatura de secagem muito baixa.
- 6º. Material molhado por tempo de secagem muito curta.
- 7º. Material queimado por temperatura de secagem muito alta.
- 8º. Material queimado por tempo de secagem muito longo.



- 9º. Nas Autoclaves Super Top não abrir a tampa imediatamente após o início da função secagem FCT5 o que acarreta na condensação do vapor dentro da câmara de esterilização, molhando o material.
- 10º. Abertura excessiva da tampa, o que permite a fuga do calor que secaria o material.
- 11º. Não aguardar o transcorrer de todo o tempo de secagem.
- 12º. Uso incorreto do equipamento.
- A autoclave realiza a secagem no transcorrer do ciclo normal. Caso o material não esteja seco após um ciclo completo, recomenda-se a verificação da forma correta de processamento do material, como tipo de embalagem, disposição do material no interior da câmara e outros.
 - Caso o material encontre-se molhado após um ciclo normal, procure alterar as programações de secagem para valores mais eficientes.

AVISO

Nunca sobrecarregue a autoclave com uma quantidade excessiva de material.



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

O conceito teórico de esterilização implica na completa eliminação ou destruição de todas as formas vivas. Entretanto este conceito é difícil de ser comprovado na prática. Devido a esta dificuldade adota-se uma probabilidade hipotética para determinar a esterilidade de um material.

▪ Apesar desta dificuldade absoluta, para a determinação de que um material está esterilizado, recomenda-se monitorar o funcionamento da autoclave com o uso de indicadores de esterilidade.

- Utilizar indicadores de esterilidade para cada carga de esterilização. Para tanto, obedeça as orientações de uso de seus fabricantes.
- Os indicadores de esterilidade recomendados são os indicadores biológicos autocontidos próprios para o uso em autoclaves.
- Verifique se o tipo de indicador utilizado é o recomendado para o modelo da autoclave, bem como a temperatura e tempo de exposição recomendados para o teste.
- Mesmos os indicadores mais modernos não são capazes de atestar com absoluta certeza a esterilidade de um material. Entretanto o controle redundante da esterilização através de indicadores de esterilidade é indispensável.
- Recomenda-se não adotar como padrão um monitoramento do processo de esterilização por análise apenas dos parâmetros físicos, como tempo e temperatura (validação térmica).
- Para ciclos de validação térmica as autoclaves deverão possuir tomada de calibração (opcional no momento da compra), não sendo recomendada a colocação de sensores através da tampa ou outro local.
- Nos ciclos de validação térmica será necessária a abertura da tampa do gabinete para o acesso à tomada de calibração (opcional). Entretanto, somente a Cisa ou assistências técnicas da Cisa estão autorizadas a abrir o equipamento. Caso contrário ocorrerá a perda da garantia.

S
H

S

S

S

S

- Para validação térmica os critérios a serem adotados deverão ser os expostos nos itens "Dados Técnicos" de cada modelo específico.
- As autoclaves não atenderão critérios diferentes dos expostos nos itens "Dados Técnicos" de cada modelo específico. Verifique "Uso Destinado do Produto".
- O processo de esterilização possui diversos fatores além de tempo e temperatura. Parâmetros como pressão, curva real de saturação do vapor, remoção do ar, penetração do vapor, letalidade e outros são de difícil validação apenas por sensores de calibração física.
- Para as Autoclaves Super Top a fábrica recomenda para a validação de processo de esterilização o uso de indicadores biológicos de esterilidade.
- Os testes de monitoramento e outros são custos operacionais e são de inteira responsabilidade do cliente, não sendo cobertos por garantia.

**AVISO**

- Nunca utilize um material processado em autoclave sem o devido monitoramento da esterilidade do mesmo.
- Lembre-se: o uso de uma autoclave é apenas um dos passos necessários para obter-se material esterilizado. Portanto o operador deste equipamento deverá possuir as devidas informações sobre os procedimentos corretos em biossegurança.

Falhas na Esterilização

Alguns fatores podem acarretar falhas na obtenção de material estéril. São as mais comuns:

- 1º. Tempo de esterilização insuficiente. Não confundir tempo de esterilização com tempo total de ciclo.
- 2º. Temperatura de esterilização insuficiente para o tipo de material.
- 3º. Sobrecarga da autoclave, o que impede a livre circulação do vapor.
- 4º. Posicionamento incorreto do material dentro da câmara de esterilização, o que impede a livre circulação do vapor.
- 5º. Uso de pacotes muito grandes, o que impede a livre circulação do vapor.
- 6º. Uso de embalagens inadequadas para o tipo de processo de esterilização.
- 7º. Obstrução das saídas de drenagem.
- 8º. Uso incorreto do equipamento.
- 9º. Escape de pressão por vazamentos, o que impede a autoclave de atingir a pressão e a temperatura necessárias para a esterilização.
- 10º. Retirada do material muito quente da câmara após o ciclo de esterilização, o que pode causar condensação da umidade do ar atmosférico e contaminação do material.
- 11º. Falta de manutenção preventiva.
- 12º. Não acompanhamento do ciclo total de esterilização.
- 13º. Falha no equipamento.
- 14º. Uso de autoclave não indicada para o tipo de material que será esterilizado.



AVISO

Ao se constatar qualquer falha de esterilização o material exposto ao ciclo de esterilização deficiente não deverá ser utilizado.

Dispositivos de Segurança

1. **Controlador eletrônico:** controla os parâmetros normais de funcionamento da autoclave, evitando alterações e indicando erros decorrentes de processo ou uso indevido.
2. **Controle de fechamento da tampa:** impede o início de um ciclo de esterilização caso a tampa não esteja corretamente fechada e vedada, indicando esta condição através de mensagem de erro no painel eletrônico e alarme sonoro.
3. **Controle de bloqueio de ciclo:** impede que a autoclave seja acionada caso a mesma não esteja na temperatura correta para iniciar um ciclo, indicando esta condição através de mensagem de erro no painel eletrônico e alarme sonoro.
4. **Controle de temperatura excessiva e falha de esterilização:** controla os parâmetros no interior da câmara de esterilização, desligando o equipamento em caso de excesso de temperatura e pressão, indicando esta condição através de mensagem de erro no painel eletrônico e alarme sonoro.
5. **Controle de falta de água:** desativa o ciclo em caso de falta de água e consequente sobreaquecimento, indicando esta condição através de mensagem de erro no painel eletrônico e alarme sonoro.
6. **Controle de temperatura insuficiente e falha de esterilização:** desativa o ciclo em caso de falha na esterilização por temperatura e pressão insuficientes, indicando esta condição através de mensagem de erro no painel eletrônico e alarme sonoro.
7. **Controle de interrupção de ciclo:** em caso de queda na energia elétrica durante a fase de esterilização o ciclo é automaticamente interrompido, indicando esta condição através de mensagem de erro no painel eletrônico e alarme sonoro.
8. **Indicação de erro no sensor:** caso o sensor apresente erro com possível falha de esterilização esta condição será indicada por mensagem de erro e alarme sonoro.

9. Controle de proteção de programação interna: protege o equipamento de acesso indevido aos parâmetros de funcionamento.
10. Controle eletrônico para abertura indevida da tampa: em caso de tentativa de abrir a tampa da autoclave, enquanto houver pressão interna, o equipamento interrompe automaticamente o ciclo, despressurizando a autoclave e indicando esta condição através de mensagem de erro no painel eletrônico e alarme sonoro.
11. Válvula solenóide exclusiva para água – controla a drenagem da água residual e atua em caso de pressão excessiva.
12. Válvula solenóide exclusiva para vapor - controla a drenagem de vapor e atua em caso de pressão excessiva.
13. Válvula solenóide anti-vácuo – permite a admissão de ar no interior da câmara de esterilização ao final do ciclo.
14. Selo de segurança – localizado na tampa, desloca-se para fora de seu encaixe em caso de excesso de pressão.
15. Guarnição – trabalha no sistema de auto fechamento possibilitando a expulsão automática de seu alojamento em caso de excesso de pressão ou fechamento incorreto da tampa.
16. Fecho de triplo estágio – impede a abertura da tampa enquanto houver pressão interna
17. Fuso rolamentado – composto por esferas e pistas temperadas facilita o fechamento e vedação da tampa, evitando escapes de vapor e pressão..
18. Tubulação interna – projetada para abrir-se em caso de excesso de pressão.
19. Chave geral – permite o desligamento total do equipamento em caso de alteração nos parâmetros corretos de uso.

J&

J&

MO

J&

20. Disjuntor Termomagnético / Fusível – tem a finalidade de proteger o sistema elétrico contra curto-circuito ou sobrecargas elétricas.
 21. Tampa circular – construída com um sistema duplo aço inoxidável / aço carbono laminados que assegura maior resistência e segurança de operação.
 22. Travessa da tampa – construída totalmente em aço normalizado.
 23. Trava auxiliar de segurança – opcional que impede a abertura da tampa enquanto houver pressão interna.
 24. Filtro de Admissão de Ar – opcional que permite a admissão de ar estéril ao final do ciclo para preservar o material de contaminações.
 25. Válvula de Retenção – opcional que trabalha em conjunto com o filtro de admissão de ar para impedir a aspiração de líquidos para o interior da câmara ao final do ciclo.
 26. Manômetro / Manovacuômetro – opcionais que permitem o acompanhamento da pressão e vácuo no interior da autoclave.
- Além dos dispositivos citados, toda a autoclave é construída com diversos itens e conceitos adicionais de segurança e operam para evitar casos de mau funcionamento ou uso incorreto.

**AVISO**

Durante o uso recomenda-se o acompanhamento constante do equipamento, verificando os valores de tempo, pressão e temperatura. Caso constate alguma alteração destes, desligue o equipamento independentemente da atuação dos sistemas de segurança.

Mensagens de Erro

- A autoclave possui diversas mensagens que indicam erro de operação ou erro de funcionamento.
- Caso ocorra qualquer mensagem de erro a autoclave indica o erro no visor LCD e aciona um alarme sonoro por 30 segundos.
- Antes de chamar a assistência técnica, verifique qual a causa do erro indicado.

ERROR 1

Mensagem de Erro 01 - Porta aberta

- Indica a tentativa de acionar o ciclo de esterilização sem aguardar o resfriamento da autoclave no ciclo anterior.
- Para cancelar este erro basta pressionar a tecla  e aguardar o término da função de resfriamento e acendimento do sinalizador piloto  para reiniciar um novo ciclo.

ERROR 2

Mensagem de Erro 02 - Temperatura inicial elevada

- Indica a tentativa de acionar o ciclo de esterilização sem aguardar o resfriamento da autoclave no ciclo anterior.
- Para cancelar este erro basta pressionar a tecla  e aguardar o término da função de resfriamento e acendimento do sinalizador piloto  para reiniciar um novo ciclo.

ERROR 3

Mensagem de Erro 03 - Temperatura insuficiente

- Indica uma falha de esterilização por queda na pressão ou temperatura de esterilização programada.
- Se este erro ocorrer a autoclave mudará o ciclo imediatamente para a função resfriamento, despressurizando a autoclave.
- Para cancelar este erro basta pressionar a tecla  e aguardar o término da função de resfriamento e acendimento do sinalizador piloto  para reiniciar um novo ciclo.

ERROR 4

Mensagem de Erro 04 - Temperatura excessiva

- Indica uma falha de esterilização por excesso na pressão ou temperatura de esterilização programada, ou também por falta de água.
- Caso ocorra este erro, a autoclave mudará o ciclo imediatamente para a função resfriamento, despressurizando a autoclave.
- Para cancelar este erro basta pressionar a tecla  e aguardar o término da função de resfriamento e acendimento do sinalizador piloto  para reiniciar um novo ciclo.







ERROR 5**Mensagem de Erro 05 - Queda de Energia**

- Indica uma falha de esterilização por interrupção da energia elétrica durante a função de esterilização.
- Caso ocorra este erro, com o retorno da energia elétrica, a autoclave mudará o ciclo imediatamente para a função resfriamento, despressurizando a autoclave.
- Para cancelar este erro basta pressionar a tecla  e aguardar o término da função de resfriamento e acendimento do sinalizador piloto  para reiniciar um novo ciclo.

ERROR 6**Mensagem de Erro 06 - Erro de Sensor**

- Indica uma falha no sistema de medição de parâmetros da autoclave.
- Caso ocorra este erro a autoclave deverá ser enviada para assistência técnica.

ERROR 7**Mensagem de Erro 07 - Interrompa a abertura da porta**

- Indica a tentativa indevida de abrir a tampa durante as funções onde a autoclave está com pressão e temperatura elevadas.
- Pode indicar também que não foi efetuada a volta adicional do fecho conforme recomendado no item "Fechamento da Tampa".
- Caso ocorra este erro a autoclave mudará o ciclo imediatamente para a função resfriamento, despressurizando a autoclave.
- Para cancelar este erro basta pressionar a tecla  e aguardar o término da função de resfriamento e acendimento do sinalizador piloto  para reiniciar um novo ciclo.

**PERIGO**

- Caso ocorra Erro 7 interrompa imediatamente a abertura da autoclave.
- Após a ocorrência dos Erros 3, 4, 5, 6 e 7 o material no interior da autoclave não poderá ser considerado como esterilizado e deverá passar por um novo ciclo completo de esterilização.
- Ao reiniciar um novo ciclo deve-se recolocar água na câmara conforme o item "Operação do Ciclo".
- No caso de ocorrência de alguma mensagem de erro recomenda-se testar a autoclave fazendo um ciclo completo, tomando cuidado com a operação correta e, somente caso o erro persista, solicitar atendimento para a assistência técnica.

Cuidados Importantes

- Evite a presença de resíduos no interior do equipamento, pois poderão entupir as saídas de água e vapor.
- Mantenha o equipamento afastado de qualquer material não resistente a temperaturas elevadas.
- O equipamento não pode sofrer quedas, exposição ao sol ou chuva, intempéries, emissões eletromagnéticas e outras.
- Todas as autoclaves são previamente testadas na fábrica. A câmara de esterilização pode apresentar marcas do teste, principalmente na área onde se assenta a resistência.
- Cuidado para não danificar a guarnição de vedação ao manusear a autoclave e os materiais em seu interior.
- Nunca utilize objetos pontiagudos ao acionar o teclado.
- Durante as primeiras utilizações é possível a ocorrência de odores provindos da resistência.
- É comum ocorrer o escurecimento da câmara de esterilização no local onde está assentada a resistência.
- A autoclave é construída com materiais indicados para cada uso. A câmara de esterilização, seus componentes e acessórios podem apresentar escurecimento ou manchas, sendo estas normais com o decorrer do uso.
- Manter o produto dentro das normas e prazos especificados para as revisões de manutenção preventiva.
- É normal ouvir ruídos de acionamento das válvulas (zumbido) durante o ciclo.
- A programação interna da autoclave possui seu acesso protegido por senha. Caso tente-se acessar indevidamente esta programação, o equipamento travará após três tentativas, impedindo seu funcionamento. Neste caso, somente a fábrica poderá reprogramar o produto, o que implicará no envio do equipamento para a fábrica.

S

S

S

M

S

AVISO

- Nunca coloque água no interior da câmara de esterilização enquanto o sinalizador piloto  não estiver aceso. Forçar o resfriamento da câmara causa choque térmico no metal, danifica a câmara de esterilização, causando oxidação, furos, rachaduras, empenamento ou ondulações e causa danos às resistências.
- Utilize apenas água destilada para os ciclos de esterilização. Água de outra procedência pode danificar seriamente o metal da câmara de esterilização, bem como outros componentes como válvulas, tubulações, sensores e outros.
- Cuidado ao manusear a autoclave e seus comandos enquanto estiverem quentes. O contato com o vapor pode causar queimaduras.

PERIGO

- Nunca utilize a autoclave sem água ou com pouca água durante um ciclo de esterilização, pois além de causar danos severos ao produto e queima dos materiais em seu interior, sem água não há vapor e, portanto, não se obtém a esterilização.
- Nunca tente abrir a autoclave enquanto houver pressão interna ou temperatura superior à 100°C.
- Em caso de queda de energia elétrica durante a operação de um ciclo deve-se aguardar o retorno da energia elétrica ou o resfriamento completo do equipamento até a temperatura ambiente antes de tentar abrir a porta da autoclave. Poderá haver pressão remanescente no momento da queda de energia e tentar abrir a tampa poderá causar danos.
- Nunca molhe as partes elétricas do equipamento sob o risco de causar curto circuito e choque elétrico.
- Nunca altere qualquer característica construtiva ou operacional do equipamento.
- Utilizar Equipamentos de Proteção Individual ao operar a autoclave.
- O uso indevido pode causar severos danos ao operador, aos materiais e ao equipamento.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a large stylized signature, a smaller signature, and a circled mark.

000764
b

Manutenção Preventiva

Uma autoclave opera através da exposição dos materiais ao vapor em temperatura e pressão elevadas para atingir a condição de esterilização. Todas estas condições são extremamente críticas e potencialmente perigosas. Portanto, uma manutenção preventiva correta é de suma importância.

Manter o equipamento em perfeitas condições, aferindo seu funcionamento e substituindo as peças que sofrem desgaste natural, com a diminuição das suas características de resistência e eficiência, prolonga sua vida útil e mantém suas características de segurança e funcionamento.

Para a manutenção preventiva devem-se observar os seguintes itens:

1. A manutenção preventiva do produto é de responsabilidade do cliente e não está coberta pela garantia.
2. A manutenção preventiva corresponde à realização de todos os procedimentos descritos para uma frequência diária, semestral e anual, descritos no item "Cronograma de Manutenção Preventiva".
3. Os prazos de manutenção preventiva aniversariam pela data de compra do produto discriminada na nota fiscal.
4. Devem-se utilizar somente peças originais em caso de substituição das mesmas.
5. A manutenção inclui a inspeção geral do produto e as peças a serem trocadas são consideradas como de desgaste natural, portanto não cobertas pela garantia.
6. As manutenções diárias podem ser realizadas pelo próprio operador do equipamento.

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a large 'S', a checkmark, a circled 'M', and other scribbles.

7. As manutenções semestrais e anuais devem ser efetuadas por pessoas habilitadas pela fábrica.
8. A fábrica somente oferece garantia para as manutenções realizadas pela fábrica ou por pessoas devidamente autorizadas pela mesma.
9. A fábrica oferece garantia somente para as peças substituídas dentro do período de 90 dias.
10. As manutenções semestrais e anuais efetuadas deverão estar devidamente documentadas e com a discriminação das peças e serviços realizados comprovados por nota fiscal.
11. Em caso de dúvida consulte a fábrica.

⚠ PERIGO

- Uma autoclave sem uma correta utilização e manutenção pode oferecer graves riscos.
- Não permita que uma pessoa sem habilitação realize qualquer tipo de manutenção no equipamento.
- Ao efetuar qualquer item de manutenção, o equipamento deverá estar frio e desligado da tomada.
- Após qualquer tipo de manutenção, deve-se efetuar um monitoramento da esterilização.

S

R

Z

M

D

Cronograma de Manutenção Preventiva

Diariamente

- Mantenha a autoclave limpa interna e externamente com o uso somente de água e sabão neutro. Não utilize agentes abrasivos, pois danificam a câmara de esterilização e causam oxidação.
- A guarnição de vedação e a tampa devem estar sempre limpas, pois a interposição de resíduos entre ambas impede uma vedação eficiente.
- Manter lubrificadas, com óleo de máquina, os parafusos e dobradiças que compõem o sistema de fechamento da tampa para evitar seu desgaste prematuro.
- Observar e monitorar o funcionamento normal da autoclave.
- Usar o equipamento como recomendado no manual de instruções.

Semestralmente

- Substituir os parafusos do conjunto de fecho e dobradiça da tampa.
- Substituir o filtro de admissão de ar nos modelos de autoclaves equipadas com esse tipo de componente.

Anualmente

- A autoclave deverá receber uma revisão completa, onde diversos itens serão checados e substituídos.

Os itens de revisão obrigatória são:

- Substituição do conjunto de fecho e dobradiça da tampa.
- Revisão da câmara de esterilização.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

- Revisão das válvulas e tubulações.
- Substituição da válvula de segurança da porta.
- Substituição do filtro de admissão de ar.
- Revisão da guarnição de vedação.
- Revisão e teste dos componentes elétricos.
- Inspeção geral da autoclave.
- Teste de esterilização.

Manutenção Corretiva

- Dentro do período de garantia a manutenção corretiva deverá ser prestada somente pela fábrica ou pessoas devidamente autorizadas pela fábrica.
- Recomenda-se que fora do período de garantia a manutenção corretiva seja prestada pela fábrica ou pessoas devidamente autorizadas pela fábrica.
- Consulte a fábrica sobre os pontos de assistência técnica disponíveis. A fábrica não possui pontos de assistência técnica em todas as cidades.
- Para a manutenção corretiva dentro ou fora da garantia devem-se utilizar somente peças originais.
- A fábrica oferece garantia por um período de 90 dias somente para as peças originais substituídas, nos casos de reparos efetuados por pessoas não autorizadas ou produto fora do prazo

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a large signature and several smaller initials or marks.

Solução de Problemas

000768

6

Antes de chamar a assistência técnica, faça uma verificação prévia da seguinte tabela:

Problema	Causa	Solução
Autoclave não liga	Cabo de energia mal conectado	Verifique a conexão do cabo de energia.
	Fusível queimado	Veja o item: substituição do fusível.
	Chave disjuntora desarmada	Rearmar a chave (desligar e ligar em seguida).
	Chave geral desligada	Ligar a chave geral.
Autoclave liga, mas não aquece	Resistência queimada	Encaminhar para assistência técnica.
	Tensão ou corrente menor que a necessária	Adequar a rede elétrica para os valores necessários.
	Sujeira na guarnição e na tampa	Limpar a guarnição e a tampa com água e sabão neutro.
A autoclave acusa mensagens de erro.	Erro de operação ou funcionamento.	Consulte o item: "Mensagens de Erro".
Vazamento na guarnição	Sujeira na guarnição e na tampa	Limpar a guarnição e a tampa com água e sabão neutro.
Não esteriliza	Consultar o item Falhas na Esterilização.	
Não seca	Temperatura de secagem selecionada muito baixa ou tempo de secagem selecionado muito curto.	
	Consultar os itens Secagem e Secagem Extra.	
Queima de embalagens	Utilização de volume insuficiente de água para um ciclo de esterilização.	
	Temperatura de secagem selecionada muito alta ou tempo de secagem selecionado muito longo.	
	Tipo de embalagem inadequada ou posicionada de forma incorreta.	
	Excesso de material encostando nas paredes da câmara.	
	Consultar o item Secagem e Secagem Extra.	

Handwritten signatures and marks:

- Top right: A stylized signature.
- Middle right: A signature that looks like "JA".
- Bottom right: A signature that looks like "P".
- Bottom left: A signature that looks like "P".
- Bottom right: A signature that looks like "P".

Restauração da Programação de Fábrica

- As autoclaves mantêm em sua memória a programação original de fábrica.
- Para restaurar os padrões de fábrica energize a autoclave com a tecla  pressionada. O display indicará RESTORE – NO. Deve-se mudar a indicação para RESTORE – YES através da tecla  e confirmar pressionando a tecla  por três segundos.

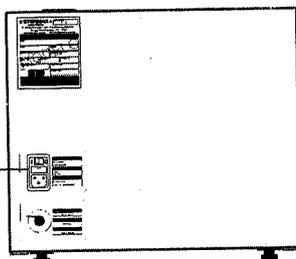
Ajuste do Relógio Cortesia

- Pressione simultaneamente as teclas  e  o visor indicará TIME SET seguido do horário. Utilize as teclas    para fazer o ajuste das horas e minutos.

Substituindo o Fusível

- Apenas as Autoclaves de 04 a 42 litros utilizam fusíveis para a proteção elétrica.
- Para substituí-lo deve-se remover a autoclave da tomada e com o auxílio de uma chave de fenda abrir a gaveta do porta fusível localizado na parte traseira da autoclave.

Porta fusível



- Na gaveta do porta-fusível é possível encontrar uma peça reserva para substituição.
- Recomendamos manter fusíveis de reserva para uso eventual.
- Os tipos dos fusíveis estão descritos no item "Dados Técnicos"
- Após a troca deve-se fechar a gaveta do porta-fusível e testar.

Assistência Técnica

A Stermax conta com uma ampla rede de assistências técnicas aptas para atender eventuais necessidades de manutenção preventiva e corretiva, sejam elas dentro ou fora do período de garantia do produto.

Para tanto capacitamos nossos técnicos através de avançados métodos de treinamento, para sempre melhor atender nosso cliente.

Todas as assistências técnicas são freqüentemente avaliadas através de nosso sistema de gestão de qualidade e também através de consulta junto aos clientes que utilizaram os serviços. Somente as assistências técnicas que correspondem aos padrões exigidos são mantidas em nosso cadastro, e também novos pontos podem ser implementados.

Além desses serviços contamos também com um Serviço de Atendimento ao Cliente através de diversos canais de comunicação e um eficiente sistema de assistência expressa que assegura ao usuário a possibilidade de envio do produto para a fábrica em caso de necessidade determinada pela fábrica.

Caso necessário consulte a Stermax para mais informações. Estamos à disposição.

SAC – Serviço de Atendimento ao Cliente

STERMAX Produtos Médicos Ltda.
Rua Emma Rohrsetzer nº 1011
Pinhais – Paraná - Brasil
CEP 83324-190
Fone / Fax 55 (041) 3668-2144
Email: assistencia@stermax.com.br

Certificado de Garantia

- Este equipamento possui um período de garantia de 90 dias, mais 275 dias, perfazendo um total de um ano de garantia.
- Para a solicitação de garantia é obrigatória a apresentação da Nota Fiscal de venda do produto.
- Na Nota Fiscal de compra deverão constar obrigatoriamente os dados do produto e principalmente seu número de série.
- O produto objeto desta garantia classifica-se como bem de capital.
- Inicia-se o período de garantia e manutenção preventiva a partir da efetiva entrega do produto, com a data constando da Nota Fiscal do mesmo.
- O equipamento é garantido contra eventuais defeitos de fabricação devidamente comprovados.
- A fábrica não oferece garantia a equipamentos com defeito por mau uso ou instalação indevida.
- A fábrica não oferece garantia a equipamentos que não receberam correta manutenção preventiva, dentro dos prazos e normas estabelecidos neste Manual de Instruções.
- A fábrica não oferece garantia a equipamentos com defeito por acidentes, armazenamento incorreto, transporte indevido ou agentes da natureza.

S

A

K

M

D

- Este equipamento possui um período de garantia de 90 dias, mais 275 dias, perfazendo um total de um ano de garantia.
- Para a solicitação de garantia é obrigatória a apresentação da Nota Fiscal de venda do produto.
- Na Nota Fiscal de compra deverão constar obrigatoriamente os dados do produto e principalmente seu número de série.
- O produto objeto desta garantia classifica-se como bem de capital.
- Inicia-se o período de garantia e manutenção preventiva a partir da efetiva entrega do produto, com a data constando da Nota Fiscal do mesmo.
- O equipamento é garantido contra eventuais defeitos de fabricação devidamente comprovados.
- A fábrica não oferece garantia a equipamentos com defeito por mau uso ou instalação indevida.
- A fábrica não oferece garantia a equipamentos que não receberam correta manutenção preventiva, dentro dos prazos e normas estabelecidos neste Manual de Instruções.
- A fábrica não oferece garantia a equipamentos com defeito por acidentes, armazenamento incorreto, transporte indevido ou agentes da natureza.

000773

b

M. ASV. REV-01

Handwritten marks:
A cluster of scribbles and initials in the bottom right corner, including a large 'S' or 'L' shape, a vertical mark, and several circular or oval shapes.



ÀO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019

07.626.776/0001-60
CAD. ICMS: 90546235-07
CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rodovia dos Minérios, 403 – Sala BA – 06 / SL 08
Jardim Monterrey – CEP 83507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR

DECLARAÇÃO

Por este instrumento, a empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, inscrição estadual nº 90546235-07, com sede à Rod. dos Minérios, 403 – Sala 08 - Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000, fone: (41)3354-1001, nesta ato representado por intermédio de seu representante legal o Sr. Michael W. G. Neves, portador da Carteira de Identidade nº 8.881.858-0/SSP-PR e CPF nº 040.865.529-14, DECLARA que os produtos possuem garantia mínima de 12 (doze) meses, exceto para p Lote 05 pois possui 18(dezoito) meses, (conforme respeitados as normas contidas no manual do fabricante), contados a partir do recebimento definitivo do (s) mesmo (s) pela contratante.

Almirante Tamandaré, 30 de maio de 2019.

Michael W. G. Neves
Michael W. G. Neves
Representante Legal
RG 8.881.858-0
CPF 040.865.529-14

[Handwritten signatures]



ÀO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019

07.626.776/0001-60
CAD. ICMS: 90546235-07
CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rodovia dos Minérios, 403 – Sala BA – 06 / SL 08
Jardim Monterrey – CEP 83507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rod. dos Minérios, 403 – Sala 08 - Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Almirante Tamandaré, 30 de maio de 2019.

Michael W. G. Neves
Michael W. G. Neves
Representante Legal
RG 8.881.858-0
CPF 040.865.529-14

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]





ÀO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019

07.626.776/0001-60
CAD. ICMS: 90546235-07
CIRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
Rodovia dos Minérios, 403 - Sala BA - 06 / SL 08
Jardim Monterrey - CEP 83507-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO
DISPOSTO NO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

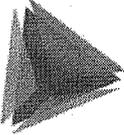
A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rod. dos Minérios, 403 – Sala 08 - Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.507-000, DECLARA, sob penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Almirante Tamandaré, 30 de maio de 2019.

Michael W. G. Neves
Michael W. G. Neves
Representante Legal
RG 8.881.858-0
CPF 040.865.529-14

[Handwritten signatures]





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	07626776000160
Nome	
Período publicação : de	
até	
Data de Início Impedimento: de	
até	
Data de Fim Impedimento: de	
até	

Pesquisar

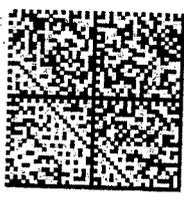
SEM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 07626776000160!

[Handwritten signatures and initials]

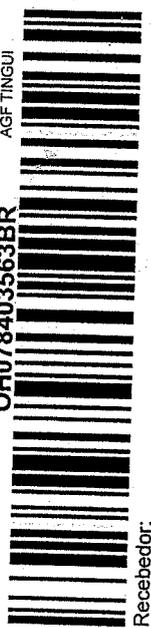
IRÚRGICA SÃO FELIPE
PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

000778
10

OH078403563BR
GRUPO DE PRÉ-
TRIAGEM
DISTRITO
A 304 A
ORDEM: 28
OPE: 85643092 ESTAÇÃO: 110
Recebido por: *Cátia Giobbo* 11.18
Documento:



NF: 04/06/19
Contrato 9912326121, Volume: 1/1
SEDEX RELAC VAREJO Peso (g): 100
OH078403563BR AGF TINGUI



Recebido por:
Assinatura: _____ Documento: _____

DESTINATÁRIO
 CONIMS - CONSORCIO INTERM. DE SAÚDE
 SETOR DE LICITAÇÕES
 RUA AFONSO PENA 1902
 - ANCHIETA
 85501-530 PATO BRANCO PR

04/06/19 5

Correios

Remetente CIRURGICA SAO FELIPE PRODS SAUDE LTDA ME
 ROD. DOS MINÉRIOS 403 Sala 08
 83507-000 JARDIM MONTERREY ALMIRANTE TAMANDARÉ PR
 PROPOSTA E HABILITAÇÃO REF AO PE 023/2019

(Handwritten marks)

PROPOSTA COMERCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº023/2019 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR					
Razão Social : BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP					
CNPJ: 04.709.243/0001-54			INSCRIÇÃO ESTADUAL: 707.146.930-0096		
Rua Antonio de Souza Pinto, nº 30, Bairro Jardim Ribeiro, Varginha-MG, CEP 37068-100.					
Telefone/ Fax :035-3221-1080			E-mail: bsvarginha@hotmail.com		
Dados Bancários: Banco Bradesco AG: 0510-0 / Conta Corrente: 63730-0 Banco do Brasil AG: 0032-9 / Conta Corrente: 59828-3					
Dados do Representante Legal da Empresa: Nome: Jose Marcio Rodrigues Ribeiro - CPF/MF: 051.457.286-89 - RG nº: M 11150750 / SSPMG - Cargo/ Função: Sócio-Proprietário. Endereço: Rua Targino Nogueira, 65 – CEP: 37006-120 – Varginha – MG.					
Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
06	02	un	Autoclave Horizontal Digital, Capacidade 21 litros Display de LCD, Programas de Esterilização; Câmara em aço inox; Câmara com 3 bandejas em alumínio; Secagem com porta entreaberta/ e ou porta fechada; Conta com 13 sistemas de segurança; Sistema com micro controlador. Potência de 1700W; Garantia de 12 meses. Marca: Digitale – Modelo: 2.1. Fabricante: BS Equipamentos. Anvisa: 80360560002.	R\$ 2.220,50 (Dois mil, duzentos e vinte reais e cinquenta centavos)	R\$ 4.441,00 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais)

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias.

Local de Entrega: conforme edital/ solicitação da contratante.

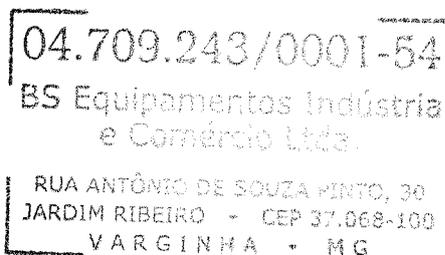
Prazo Garantia: 12 (doze) meses.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

- Declaramos que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o material.
- Declaramos que estamos de acordo com todas as condições do edital e seus anexos.
- Declaramos que nos enquadrados na condição de EPP.

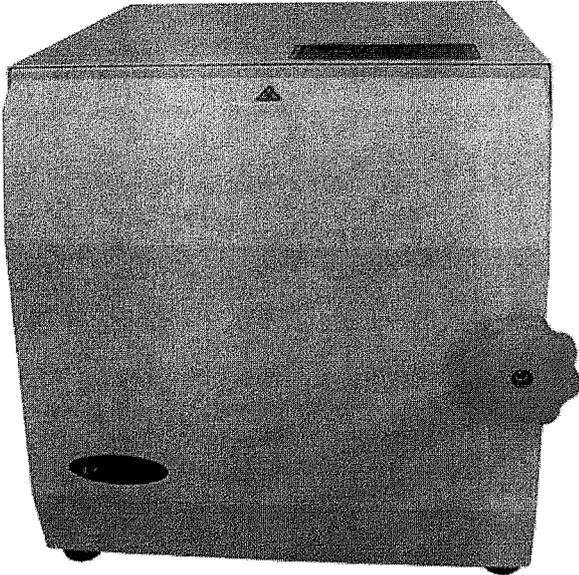
Varginha (MG), 30 de Maio de 2019.


José Marcio Rodrigues Ribeiro



Handwritten marks and signatures in the bottom right corner.

AUTOCLAVE DIGITALE



Uso profissional Toda em metal

- Painel digital alfanumérico com tecnologia LCD (Led Custom Display) com mensagens duplo.
- Porta Barreira Simples inox e alumínio.
- Transdutor pressão / pressostato.
- Sensor PT 100 / termostato.
- Sensor de porta aberta (micro switch) com indicação no painel.
- Desaeração e despressurização automática.
- Porta dupla laminada inox com 6 pontos de apoio.
- Funcionamento com a porta fechada.
- Controle de Nível: para evitar a queima das resistências do gerador caso haja falta d' água.
- 1 a 99 (Configurável) ciclos que atende as principais necessidades.
- Controle eletrônico que desarma o sistema em caso de aumento da temperatura configurável.
- Baixo consumo de água e energia.
- Copo dosador graduado.
- Chave geral.
- Em AÇO INOX.
- Capacidade: 21 litros.
- Modelo: 2.1.
- Possui filtros
- Possui entrada exclusiva para validação.
- Estrutura em aço A36.
- Simples manutenção.
- Suporte on line.
- Auto diagnostico à distância.
- Até 5 bandejas opcional.
- Bandejas aramadas em aço inox (outras sob consulta)
- Secagem de porta aberta, entreaberta, fechada e sem secagem (flas . Para cada tipo de material.
- Secagem eficiente.
- Secagem extra.
- Fusível na placa eletrônica.
- Conforme ISO 9001 e 13485.
- Desligamento automático ao final do ciclo.
- Trava de segurança, impedindo que a porta se abra enquanto a câm estiver pressurizada.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- Alimentação: 127v ou 220v.
- Freqüência: 50/60 Hz.
- Proteção elétrica: Fusíveis.
- Potência: Configurável de 600 a 8000 Watts
- Pressão Máxima de Trabalho: 2,2 kg/cm²
- Pressão 1,1 a 2,2 kgf/cm² configurável
- Alarme: 18 níveis configuráveis
- Temperatura 120° a 135°C (configurável)
- Tempo configurável
- Temperatura máxima 150°C
- Câmara de esterilização: Aço Inoxidável
- Anel de vedação da porta: Silicone
- Sistema eletrônico: Microcontrolado / processado
- Água: Inserção manual
- Mangueira para drenagem de vapor
- Proteção sobrepressão: Válvula de alívio/ segurança
- Proteção subpressão: Válvula de antivácuo
- Sistemas de segurança: 27 (configurável)
- Indicação para monitoramento: Digital com auto diagnostico à distância
- Painel de comando: Posicionado na parte frontal superior (indica: temperatura, tempo e pressão / mensagens de comando) Maior conforto ao operador atendendo normas.
- Abertura da porta: Fuso em aço inox com duplo estágio + trava de segurança totalizando 3 estágios
- Tamanho compacto
- Pés reguláveis
- Manual de instruções em português
- Validade: Indeterminada
- Origem: Brasil



04.709.243/0001-54
(35) 3221-1080

Bs Equipamentos Industria e Comercio Ltda
Rua Antonio de Souza Pinto, nº 30, Bairro Jardim Ribeiro, Varginha-MG, Cep: 37068-100.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a large 'S' and other scribbles.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 04.709.243/0001-54

Razão Social: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

RUA ANTONIO DE SOUZA PINTO, 30 - JARDIM RIBEIRO - Varginha / Minas Gerais

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 28/05/2019 08:36

1 de 1

000782
b.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.709.243/0001-54
Razão Social: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: BS EQUIPAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/05/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/10/2019
FGTS	Validade:	08/06/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/11/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/07/2019
Receita Municipal	Validade:	02/06/2019

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 28/05/2019 08:36

CPF: 051.457.286-89 Nome: JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO

Ass: _____

1 de 1

000783
6.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.709.243/0001-54
Razão Social: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: BS EQUIPAMENTOS
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
CREA MG	034561	31/03/2020

[Handwritten signatures and initials]

000784
6.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.709.243/0001-54
Razão Social: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: BS EQUIPAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.



BS Equipamentos Indústria e Comércio Ltda.
 Rua Antonio de Souza Pinto, nº 30 / Bairro Jardim Ribeiro
 Varginha - MG, CEP 37.068-100.
 CNPJ: 04.709.243/0001-54 IE: 707.146.930-0096
 Telefone: (35) 3221-1080
 E-mail: bsvarginha@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº023/2019

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR

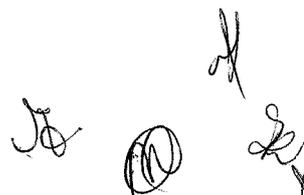
BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.709.243/0001-54 com sede a Rua Antonio de Souza Pinto, nº 30, Bairro Jardim Ribeiro CEP: 37068-100- Varginha - MG por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jose Marcio Rodrigues Ribeiro, portador da Carteira de Identidade nº MG 11150750 e do CPF nº 051.457.286-89, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, e declara que a referida empresa não está cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Varginha (MG), 30 de Maio de 2019.



 Jose Marcio Rodrigues Ribeiro
 Proprietário
 RG nº MG 11150750
 CPF: 051.457.286-89







000786
b.
BS Equipamentos Indústria e Comércio Ltda.
Rua Antonio de Souza Pinto, nº 30 / Bairro Jardim Ribeiro
Varginha - MG, CEP 37.068-100.
CNPJ: 04.709.243/0001-54 IE: 707.146.930-0096
Telefone: (35) 3221-1080
E-mail: bsvarginha@hotmail.com

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(TRABALHO DO MENOR)**

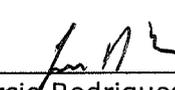
PREGÃO ELETRÔNICO Nº023/2019

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

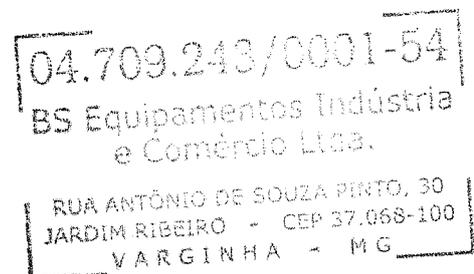
Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR

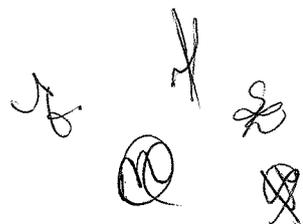
BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.709.243/0001-54 com sede a Rua Antonio de Souza Pinto, nº 30, Bairro Jardim Ribeiro CEP: 37068-100- Varginha - MG por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jose Marcio Rodrigues Ribeiro, portador da Carteira de Identidade nº MG 11150750 e do CPF nº 051.457.286-89, declara que para os devidos fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Varginha (MG), 30 de Maio de 2019.



Jose Marcio Rodrigues Ribeiro
Proprietário
RG nº MG 11150750
CPF: 051.457.286-89





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.709.243/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/10/2001
NOME EMPRESARIAL BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BS EQUIPAMENTOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO DE SOUZA PINTO	NÚMERO 30	COMPLEMENTO
CEP 37.068-100	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RIBEIRO	MUNICÍPIO VARGINHA
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO RAMON@CONTABMINAS.COM	TELEFONE (35) 3068-6010 / (35) 3068-6011	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2019 às 10:29:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

Handwritten signatures and initials: J&F, E, 1/1, and other marks.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

VALERA EM TORR
O REGISTRADO NACIONAL
1027725940



Nome: VALERA EM TORR
Data de Nascimento: 20/05/1974
Sexo: M
Estado Civil: CASADO
Profissão: ENFERMEIRO
Endereço: Rua ... nº ...
Cidade: ... Estado: ...

0085435700 2172425049 0376074100

PROBENS PLASTIFICAS
1027725940

PAROQUEIA MS 280372014

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

1027725940

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ETABELAMENTO DE NOTAS - Cadastro CNJ 8E.FT.O.J
R. Princesa Estrela, 110 - Bairro Estrela, 13080-000 - Curitiba - PR - Fone: (41) 333-1111

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 4º da Lei Nº 11.093/2002, Art. 181º da Lei Nº 10.406/2002 (Código de Processo Civil), inciso I da Lei Nº 11.343/2006 (alteração da Lei Nº 11.093/2002), bem como as alterações introduzidas pelos artigos 1º e 2º da Lei Nº 11.344/2006, o Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Curitiba, PR, por meio de uma ferramenta de Autenticação Digital instalada em seu sistema de Registro Civil, informa a geração de uma cópia digitalizada e autenticada da seguinte documentação:

Cód. Autenticação: 60741605181247310610-1-Data: 16/05/2018 12:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX72005-70MY
Valor Total do ato: R\$ 4,24

Contra os dados do ato em: <https://sejodigital.tpbj.us.br>

Bel. Valéria da Mota Cavalcanti
Tribunal

58

20 25

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO
 AGENCIA NACIONAL DE PROTECAO

VALIDADE EM TODOS
 OS TERRITORIOS NACIONAIS
1006905727

PROTECAO FISCALITICA
1006905727

VALOR TOTAL DO ATO: R\$ 4,23

SELO DIGITAL DE FISCALIZACAO TIPO NORMAL C: AGX72004-W/26

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

58

28

20

28

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua: ...
 ...

Autenticação Digital

Da seguinte forma: ...

Cod. Autenticacao: 60141605181247310610-2; Data: 16/05/2018 12:49:40

Seio Digital de Fiscalizacao Tipo Normal C: AGX72004-W/26

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/05/2019 07:25:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 985703

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/05/2020 07:24:28 (hora local)**.

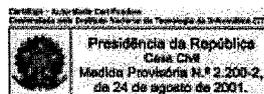
¹**Código de Autenticação Digital:** 60141605181247310610-1 a 60141605181247310610-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3d076520c5731b30eab6dbbc59c83fa9a5d1c52e25ac116edc274e6f1ed046113f68928ec5b6fae14708854b8fd
0cf080baf850069e10bf79db61cc145879db



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO:

ESTE ESTABELECIMENTO TEM LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
CONCEDIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO
VIGENTE.

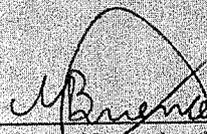
INSC. MUNICIPAL	DATA ABERTURA	CNPJ/CPF	INSCR. ESTADUAL
015275	07/08/2003	04.709.243/0001-54	707146930.00-96

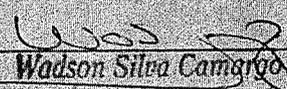
RAZÃO SOCIAL
BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP BS EQUIPAMENTOS

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO DE SOUZA PINTO	00030	

ATIVIDADE
FAB.E COM.AUTOCLAVE PARA SAUDE

EMISSÃO	VALIDADE	REGISTRO
25/09/2017	INDETERMINADA	TFE - 0014895


Marconi Nogueira Bueno
Chefe do Depto. de Controle de
Arrecadação e Cadastro Mobiliário


Wadson Silva Camargo
Secretário Municipal da Fazenda

OBS: ALVARA EXPEDIDO EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NR.
6237/2012. HAVENDO DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE FUNCIO-
NAMENTO, O MESMO PODER SE CASSADO. ESTE DOCUMENTO DEVERA SER
APRESENTADO SEMPRE QUE SOLICITADO PELA FISCALIZAÇÃO, JUNTA-
MENTE COM OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DA T.F.F. .
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16509/2016.





Prefeitura do Município de Varginha
03-TFF-TAXA DE FISCAL LO - 2018

IDENTIFICAÇÃO 015275	PARCELA 01	VENCIMENTO 16/07/2018
NOME/NÚMERO 20770000000401249	EXERCÍCIO 2018	ESPECIE R\$
PAGADOR BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - 04.709.243/0001-54		
INSTRUÇÕES:	VALOR PARCELA:	
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.	125,41	
	MULTA	
	JURO	
	TOTAL A PAGAR	

PAGADOR: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LT
CPF/CNPJ: 04.709.243/0001-54
Cep:37088-100 R ANTONIO DE SOUZA PINTO 00030 JARDIM RIBEIRO VARGINHA-MG

VIA CONTRIBUINTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO



Prefeitura do Município de Varginha
03-TFF-TAXA DE FISCAL LO - 2018

IDENTIFICAÇÃO 015275	PARCELA 02	VENCIMENTO 15/08/2018
NOME/NÚMERO 20770000000401250	EXERCÍCIO 2018	ESPECIE R\$
PAGADOR BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - 04.709.243/0001-54		
INSTRUÇÕES:	VALOR PARCELA:	
APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA MULTA DE 0,33% (TRINTA E TRES CENTESIMOS POR CENTO) AO DIA, ATÉ O MÁXIMO DE 20% (VINTE POR CENTO) E JUROS DE MORA DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS.	125,00	
	MULTA	
	JURO	
	TOTAL A PAGAR	

PAGADOR: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LT
CPF/CNPJ: 04.709.243/0001-54
Cep:37088-100 R ANTONIO DE SOUZA PINTO 00030 JARDIM RIBEIRO VARGINHA-MG

VIA CONTRIBUINTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/07/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.15.45
0032900032

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: BS EQUIPAMENTOS IND COM
AGENCIA: 32-9 CONTA: 59.828-3
EFETUADO POR: TANIA M R RIBEIRO

=====
Convenio PREFEITURA MUN VARGINHA
Codigo de Barras 8167000001-0 25414701201-0
80716207700-0 00000401249-8
Data do pagamento 16/07/2018
Valor Total 125,41

=====
DOCUMENTO: 071605
AUTENTICACAO SISBB:
0.3D7.1B8.AC1.D68.FD6



Prefeitura do Município de Varginha
03-TFF-TAXA DE FISCAL LO - 2018

000792

6-

IDENTIFICAÇÃO 015275	CODIGO MUNICIPIO 4701	ESPECIE R\$	PARCELA 01	VENCIMENTO 16/07/2018
LOCAL PAGAMENTO ATE O VENCIMENTO PAGAVEL SOMENTE NOS BANCOS CREDENCIADOS				
PAGADOR BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - 04.709.243/0001-54			NOME/NÚMERO 20770000000401249	
INSTRUÇÕES:	QUANTIDADE/VALOR PARCELA			
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.	125,41			
	MULTA			
	JURO			
	TOTAL A PAGAR			

8167000001 0 25414701201 0 80716207700 0 00000401249 8
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO



Prefeitura do Município de Varginha
03-TFF-TAXA DE FISCAL LO - 2018

IDENTIFICAÇÃO 015275	CODIGO MUNICIPIO 4701	ESPECIE R\$	PARCELA 02	VENCIMENTO 15/08/2018
LOCAL PAGAMENTO ATE O VENCIMENTO PAGAVEL SOMENTE NOS BANCOS CREDENCIADOS				
PAGADOR BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - 04.709.243/0001-54			NOME/NÚMERO 20770000000401250	
INSTRUÇÕES:	QUANTIDADE/VALOR PARCELA			
APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA MULTA DE 0,33% (TRINTA E TRES CENTESIMOS POR CENTO) AO DIA, ATÉ O MÁXIMO DE 20% (VINTE POR CENTO) E JUROS DE MORA DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS.	125,00			
	MULTA			
	JURO			
	TOTAL A PAGAR			

8172000001 3 25004701201 9 80815207700 0 00000401250 6
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/07/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.16.56
0032900032

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: BS EQUIPAMENTOS IND COM
AGENCIA: 32-9 CONTA: 59.828-3
EFETUADO POR: TANIA M R RIBEIRO

=====
Convenio PREFEITURA MUN VARGINHA
Codigo de Barras 8172000001-3 25004701201-9
80815207700-0 00000401250-6
Data do pagamento 16/07/2018
Valor Total 125,00

=====
DOCUMENTO: 071606
AUTENTICACAO SISBB:
7.36B.4EF.2C0.D54.A8B



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2018 16:40:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1038974

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/07/2019 14:05:13 (hora local)**.

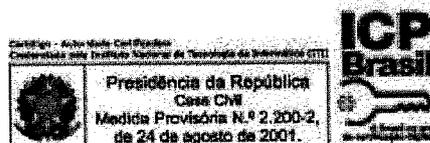
¹**Código de Autenticação Digital:** 60142607181404450901-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bad7d555e0fcaa2c552eb73921bababaeab77494686fca79a5b936a9865289563f68928ec5b6fae
 14708854b8fd0cf0886e02a615b8c2cd21f4142db81a942cb



1/1

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) **b.**
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **31208725887**
Código da Natureza Jurídica **2062**
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

J193070438458

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

VARGINHA
Local

9 Maio 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão _____/_____/_____ Data _____ Responsável
_____	_____	
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	_____
_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES





MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL
pág. 1/8

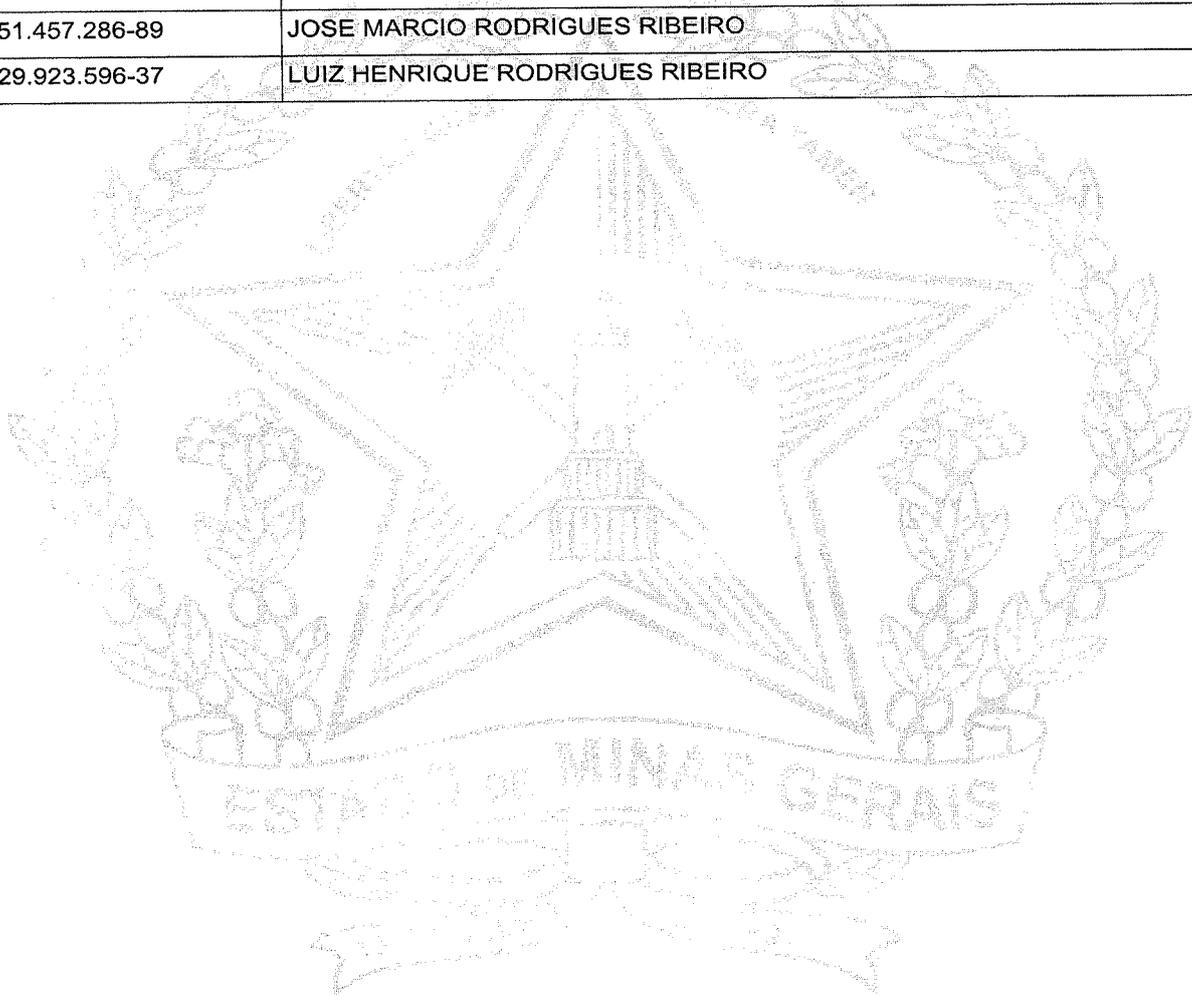


Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/198.334-9	J193070438458	09/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.457.286-89	JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO
029.923.596-37	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA:
BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

JOSÉ MARCIO RODRIGUES RIBEIRO, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, empresário, nascido em 22/05/1980, RG MG-11.150.750, SSP/MG e portador do CPF 051.457.286-89, residente e domiciliado na cidade a Rua Targino Nogueira, 65, Vila Nogueira, Varginha/MG, CEP 37006-120;

LUIZ HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO, brasileiro, solteiro, nascido em 03/07/1976, empresário, RG M 8.662.237, SSP/MG e portador do CPF 029.923.596-37, residente e domiciliada Rua Targino Nogueira, 65, Vila Nogueira, Varginha/MG, CEP 37006-120.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada **BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** e nome fantasia **BS EQUIPAMENTOS**, com sede na Rua Antônio de Souza Pinto, nº 30, Jardim Ribeiro, Varginha/MG, CEP: 37068-100, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE 31208725887 em 08/10/2001 e inscrita no CNPJ sob o n.º 04.709.243/0001-54, **resolvem, assim alterar e consolidar o contrato social;**

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade altera seu objeto social para Fabricação de aparelho e eletroterapeúticos e equipamentos de irradiação, fabricação de moveis com predominância de metal, fabricação de mobiliários para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, fabricação e comércio de autoclave para saúde e instalação de máquinas e equipamentos industriais.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial **BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** com nome fantasia **BS EQUIPAMENTOS** e tem sede Rua Antônio de Souza Pinto, nº 30, Jardim Ribeiro, Varginha/MG, CEP: 37068-100.

2ª. O capital social é de R\$ 222.000,00 (Duzentos e vinte e dois mil reais), dividido em 222.000 (Duzentos e vinte e dois mil), quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome	Nº quotas	Valor R\$
JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO	111.000	R\$ 111.000,00
LUIZ HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO	111.000	R\$ 111.000,00
TOTAL	222.000	R\$ 222.000,00

Parágrafo Único: As partes estão cientes de suas responsabilidades, quaisquer encargos, de natureza cível, trabalhista e previdenciária, que tenham fato gerador antes do presente alteração, serão de responsabilidade solidária das partes, nos termos do art. 1.025 do Código Civil.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7296770 em 10/05/2019 da Empresa BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -EPP, Nire 31208725887 e protocolo 191983349 - 09/05/2019. Autenticação: 73124BCCA1F3861B16FC5FAB3C6371244479A28. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/198.334-9 e o código de segurança 4yyU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Handwritten signatures and stamps, including the official stamp of Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

3ª. O objeto social consiste em Fabricação de aparelho e eletroterapeúticos e equipamentos de irradiação, fabricação de moveis com predominância de metal, fabricação de mobiliários para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, fabricação e comercio de autoclave para saúde e instalação de maquinas e equipamentos industriais.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª. A sociedade é administrada em separadamente pelos sócios **JOSÉ MARCIO RODRIGUES RIBEIRO** e **LUIZ HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

10ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do DRE (demonstrativo do Resultado do Exercício), aos sócios quotistas que na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

11ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

12ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

15ª. Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não esta(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7296770 em 10/05/2019 da Empresa BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -EPP, Nire 31208725887 e protocolo 191983349 - 09/05/2019. Autenticação: 73124BCCA1F3861B16FC5FAB3C6371244479A28. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/198.334-9 e o código de segurança 4yyU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

16ª. Fica eleito o foro de Varginha - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento digitalmente.

Varginha (MG), 08 de maio de 2019.

JOSÉ MARCIO RODRIGUES RIBEIRO
Sócio/Administrador

LUIZ HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO
Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7296770 em 10/05/2019 da Empresa BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -EPP, Nire 31208725887 e protocolo 191983349 - 09/05/2019. Autenticação: 73124BCCA1F3861B16FC5FAB3C6371244479A28. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/198.334-9 e o código de segurança 4yyU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

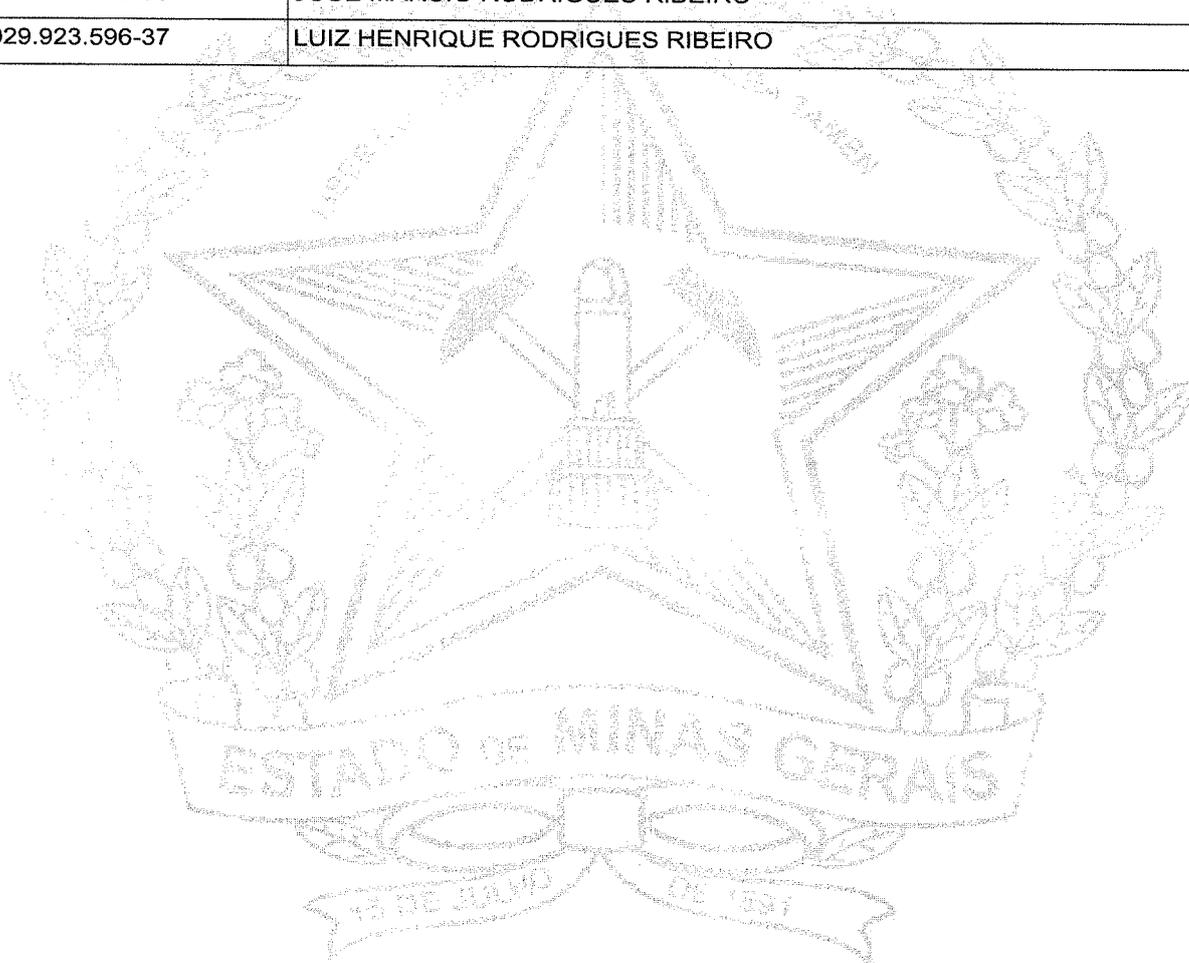


Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/198.334-9	J193070438458	09/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.457.286-89	JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO
029.923.596-37	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -EPP, de nire 3120872588-7 e protocolado sob o número 19/198.334-9 em 09/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7296770, em 10/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Sebastiao Domingos da Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

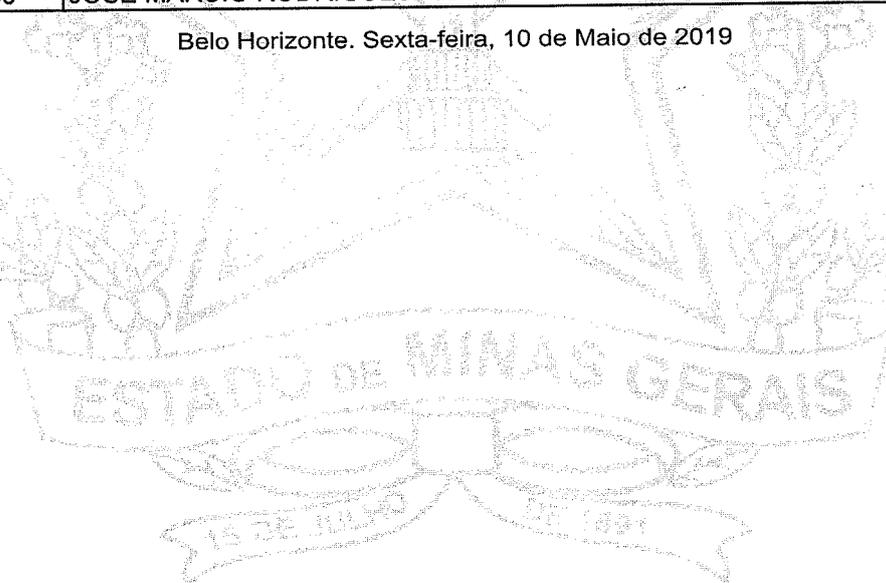
Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.923.596-37	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO
051.457.286-89	JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.923.596-37	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO
051.457.286-89	JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO

Belo Horizonte. Sexta-feira, 10 de Maio de 2019



Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7296770 em 10/05/2019 da Empresa BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -EPP, Nire 31208725887 e protocolo 191983349 - 09/05/2019. Autenticação: 73124BCCA1F3861B16FC5FAB3C6371244479A28. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/198.334-9 e o código de segurança 4yyU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
281.004.096-68	SEBASTIAO DOMINGOS DA SILVA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Sexta-feira, 10 de Maio de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7296770 em 10/05/2019 da Empresa BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -EPP, Nire 31208725887 e protocolo 191983349 - 09/05/2019. Autenticação: 73124BCCA1F3861B16FC5FAB3C6371244479A28. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/198.334-9 e o código de segurança 4yyU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Handwritten signatures and initials

Handwritten signature

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



000802
b.
BS Equipamentos Indústria e Comércio Ltda.
Rua Antonio de Souza Pinto, nº 30 / Bairro Jardim Ribeiro
Varginha - MG, CEP 37.068-100.
CNPJ: 04.709.243/0001-54 IE: 707.146.930-0096
Telefone: (35) 3221-1080
E-mail: bsvarginha@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO N°023/2019

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR

BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.709.243/0001-54 com sede a Rua Antonio de Souza Pinto, nº 30, Bairro Jardim Ribeiro CEP: 37068-100- Varginha - MG por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jose Marcio Rodrigues Ribeiro, portador da Carteira de Identidade nº MG 11150750 e do CPF nº 051.457.286-89, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

Varginha (MG), 30 de Maio de 2019.



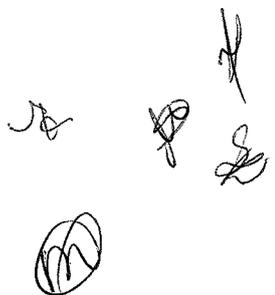
Jose Marcio Rodrigues Ribeiro

Proprietário

RG nº MG 11150750

CPF: 051.457.286-89







Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -EPP
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 3120872588-7	CNPJ 04.709.243/0001-54	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/10/2001	Data de Início de Atividade 01/10/2001
--	----------------------------	--	---

Endereço Completo:
 RUA ANTONIO DE SOUZA PINTO 30 - BAIRRO JARDIM RIBEIRO CEP 37068-100 - VARGINHA/MG

Objeto Social:
 FABRICACAO DE APARELHOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL, FABRICACAO DE MOBILIARIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, FABRICACAO E COMERCIO DE AUTOCLAVE PARA SAUDE.

Capital Social: R\$ 222.000,00 DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 222.000,00 DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	--	-----------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)	CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
	051.457.286-89	JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO	xxxxxxx	R\$ 111.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
	029.923.596-37	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO	xxxxxxx	R\$ 111.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA
 Número: 6761796

Último Arquivamento: 23/04/2018
 Ato 002 - ALTERACAO
 Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)	Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
	JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO -EPP	3110813918-8	31208725887	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
 Nire CNPJ Endereço
 NADA MAIS#

Belo Horizonte, 29 de Abril de 2019 13:02

MARINELY DE PAULA BOMPIM
 SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A

- Validação por envio de arquivo (upload)
- Validação visual (digite o nº C190001043747 e visualize a certidão)



19/183.909-4



000804
b.
BS Equipamentos Indústria e Comércio Ltda.
Rua Antonio de Souza Pinto, nº 30 / Bairro Jardim Ribeiro
Varginha - MG, CEP 37.068-100.
CNPJ: 04.709.243/0001-54 IE: 707.146.930-0096
Telefone: (35) 3221-1080
E-mail: bsvarginha@hotmail.com

DECLARAÇÃO

CORRENTE PESSOA JURÍDICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº023/2019
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR

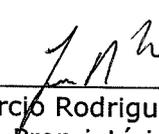
BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.709.243/0001-54 com sede a Rua Antonio de Souza Pinto, nº 30, Bairro Jardim Ribeiro CEP: 37068-100- Varginha - MG por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jose Marcio Rodrigues Ribeiro, portador da Carteira de Identidade nº MG 11150750 e do CPF nº 051.457.286-89, declaro para fins de pagamento, em caso de contratação referente ao Pregão nº 023/2019 que esta empresa possui conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ habilitado para este pregão, conforme dados abaixo:

BS Equipamentos Indústria e Comércio Ltda.
Rua Antonio de Souza Pinto, nº 30 / Bairro Jardim Ribeiro
Varginha - MG, CEP 37.068-100.
CNPJ: 04.709.243/0001-54 IE: 707.146.930-0096
Telefone: (35) 3221-1080
E-mail: bsvarginha@hotmail.com

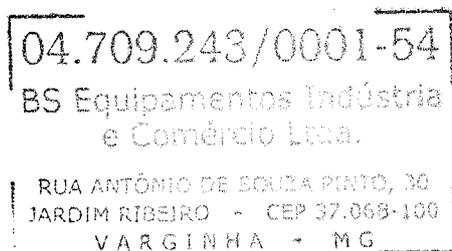
Dados Bancários:

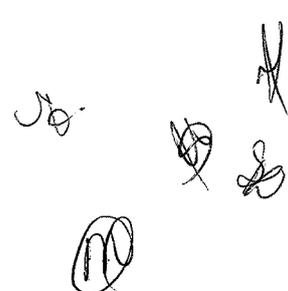
Banco Bradesco
AG: 0510-0
Conta Corrente: 63730-0
Banco do Brasil
AG: 0032-9
Conta Corrente: 59828-3

Varginha (MG), 30 de Maio de 2019.



Jose Marcio Rodrigues Ribeiro
Proprietário
RG nº MG 11150750
CPF: 051.457.286-89







CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 04.709.243/0001-54

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 07 de Maio de 2019 às 07:55

VARGINHA, 07 de Maio de 2019 às 07:55

Código de Autenticação: 1905-0707-5521-0867-2193

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -EPP					
NIRE:	3120872588-7	CNPJ:	04.709.243/0001-54	NIRE Anterior:	3110813918-8
Nome Anterior:					
JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO -EPP					
Município:	VARGINHA			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	7071469300096		Inscrição Municipal:	15275	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			08/10/2001		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	11	Quantidade de páginas:	299
Data Encerramento do Exercício Social:	31/12/2018	Data Assinatura:	03/05/2019

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
051.457.286-89	JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO	Empresário	
622.803.176-72	ramon pereira rosa	Contador	57531



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/189.017-1 no dia 03/05/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL

000807

Descrição	2018	2017
ATIVO	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO CIRCULANTE	3.037.941,85D	2.506.542,70D
DISPONIVEL	2.184.263,24D	1.663.546,06D
CAIXA	815.489,37D	600.079,84D
Caixa	88.262,17D	14.175,78D
	88.262,17D	14.175,78D
BANCOS CONTA DE MOVIMENTO	34.578,84D	5.911,79D
Caixa Economica Federal SA	3.411,74D	5.372,94D
Banco Bradesco SA	31.167,10D	229,67D
Banco Bradesco SA - Poupança	0,00	309,18D
APLICAÇÕES A CURTO PRAZO	692.648,36D	579.992,27D
Banco Bradesco SA - Aplicações em Papeis	14.947,91D	14.947,91D
Banco do Brasil LP 100	680.575,48D	565.044,36D
Banco Bradesco Invest Facil	479,97D	0,00
(-) Rendimento sobre Aplicação Financeira	3.355,00C	0,00
ESTOQUES	165.615,43D	31.528,46D
ESTOQUE MERCADORIAS / PRODUTOS ACABADOS	165.615,43D	31.528,46D
Estoque Mercadorias	2.735,00D	5.415,00D
Estoque de Matéria-Prima	162.880,43D	26.113,46D
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	1.010.106,70D	883.172,23D
CREDITOS A RECEBER	1.009.877,61D	868.201,25D
Duplicatas a Receber	614.236,66D	590.615,30D
MCR Ribeiro - RETECK	13.150,00D	62.405,00D
Beta Equipamentos Ltda	382.490,95D	215.180,95D
TITULOS E CONTAS A RECEBER	0,00	16,80D
Valores a Recuperar	0,00	16,80D
ADIANTAMENTOS	160,00D	14.954,18D
Adiant. a Fornecedores	160,00D	8.944,18D
Adiantamento de Entrega Futura	0,00	6.010,00D
TRIBUTOS E CONTRIB A RECUPERAR	69,09D	0,00
D.A.S a Recuperar	69,09D	0,00
BENS EM COMODATOS E DEMONSTRAÇÕES	209.796,40D	199.368,00D
COMPENSAÇÃO ATIVA	109.637,50D	99.209,10D
Bens recebidos para demonstração	18.012,50D	18.012,50D
Bens remetidos para demonstração	82.325,00D	79.125,00D
Matéria-Prima remetida p/ Industr	0,00	1.571,60D
Visao Digital Comercio e Manutenção EIRELI	500,00D	500,00D
Bens de terceiro recebidos p/ Conserto	8.800,00D	0,00
DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS	100.158,90D	100.158,90D
Envio de Mercdoria em Garantia	100.158,90D	100.158,90D
FATURAMENTO PARA ENTREGAS FUTURAS	23.910,00C	57.680,00C
(-) Faturamento para Entregas Futuras	23.910,00C	57.680,00C
DESPESAS ANTECIPADAS	7.165,34D	7.077,53D
DESPESAS ANTECIPADAS	7.165,34D	7.077,53D
Seguros	7.165,34D	7.077,53D
ATIVO PERMANENTE	853.678,61D	842.996,64D
IMOBILIZADO	853.678,61D	842.996,64D
BENS E DIREITOS EM USO	1.554.312,15D	1.430.512,14D
Maquinas e Equipamentos	1.220.287,15D	1.218.487,14D
Computadores e Perifericos	890,00D	890,00D
Veículos	333.135,00D	211.135,00D
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	700.633,54C	587.515,50C
(-) Depreciação Maqs e Equipamentos	488.608,54C	376.788,82C
(-) Deprec Computadores e Perifericos	890,00C	890,00C
(-) Depreciação Veículos	211.135,00C	209.836,68C
PASSIVO	3.037.941,85C	2.506.542,70C
PASSIVO CIRCULANTE	1.326.016,24C	1.048.705,43C
FORNECEDORES	899.299,91C	673.797,16C



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL

000808

Descrição	2018	2017
FORNECEDORES A PAGAR	31/12/2018	31/12/2017
Fornecedores	899.299,91C	673.797,16C
Contab Minas Assessoria Contabil Ltda	28.148,43C	115.323,18C
FP Limpeza Residencial Ltda. - Me	0,00	985,60C
Alaor Hewerton Caselato ME	0,00	359,02C
Cutlíte do Brasil	0,00	553,06C
Tuv Rheinland do Brasil Ltda	1.437,67C	0,00
Beta Equipamentos Ind. e Com. Ltda	610,24C	0,00
Encasa - Comercio de Produtos e Serviços de Limpeza Eireli	868.738,47C	556.576,30C
	365,10C	0,00
EMPRESTIMOS FINANCEIROS	100.424,79C	85.240,89C
EMPRESTIMOS	76.000,00C	26.000,14C
BB Capital de Giro	0,00	26.000,14C
Wolskvagem - Modelo Veículos Ltda	76.000,00C	0,00
CARTÕES EMPRESARIAIS	24.424,79C	59.240,75C
Cartão BNDES	24.424,79C	59.240,75C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	58.923,73C	24.043,24C
IMPOSTOS A RECOLHER	58.923,73C	24.043,24C
D.A.S a Recolher	58.923,73C	24.043,24C
Imp Fed Ret (CSLL, PIS, COFINS)	56.988,10C	20.876,67C
ISS Retido a Recolher	92,54C	79,58C
ICMS Difali a recolher	23,84C	50,67C
ICMS Recali a recolher	0,00	103,32C
IRRF s/ prestação de serviços	1.799,00C	2.912,75C
	20,25C	20,25C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	56.720,19C	64.211,26C
SALÁRIOS/CONTRIBUIÇÕES/HONORARIOS	56.720,19C	64.211,26C
Salários a Pagar	56.720,19C	64.211,26C
Pro Labore a Pagar	32.852,65C	36.081,53C
Férias a Pagar	1.949,70C	1.958,00C
13º Salario a Pagar	0,00	1.226,67C
INSS a Pagar	0,00	420,00C
FGTS a Pagar	4.221,86C	4.756,74C
IRRF a Pagar	5.824,08C	5.531,79C
Contribuição Sindical a Pagar	11.871,90C	14.225,79C
	0,00	10,74C
OBRIGAÇÕES DIVERSAS	851,22C	3.616,48C
Seguros a Pagar	851,22C	3.616,48C
BENS EM COMODATO E DEMONSTRAÇÕES	109.637,50C	97.637,50C
BENS EM COMODATO E DEMONSTRAÇÕES	109.637,50C	97.637,50C
Demonstração de bens de terceiros	109.637,50C	97.637,50C
Demonstração de bens poder de terceiros	18.012,50C	18.012,50C
Visao Digital Comercio e Manutenção EIRELI	82.325,00C	79.125,00C
Bens Terceiros remetidos p/ Conserto	500,00C	500,00C
	8.800,00C	0,00
COMPENSAÇÃO PASSIVA	100.158,90C	100.158,90C
COMPENSAÇÃO DE MERCADORIAS	100.158,90C	100.158,90C
Envio de Mercadorias em Garantia	100.158,90C	100.158,90C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	327.222,26C	396.111,14C
COMPROMISSOS A PAGAR	327.222,26C	396.111,14C
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	327.222,26C	396.111,14C
Banco do Brasil S.A - Cédula nº 40/02710-4	327.222,26C	396.111,14C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.384.703,35C	1.061.726,13C
CAPITAL REALIZADO	222.000,00C	222.000,00C
CAPITAL SOCIAL	222.000,00C	30.000,00C
Jose Marcio Rodrigues Ribeiro	111.000,00C	15.000,00C
Luiz Henrique Rodrigues Ribeiro	111.000,00C	15.000,00C
CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00	192.000,00C
Jose Marcio Rodrigues Ribeiro	0,00	96.000,00C
Luiz Henrique Rodrigues Ribeiro	0,00	96.000,00C
RESERVAS	1.162.703,35C	839.726,13C
LUCROS ACUMULADOS	1.162.703,35C	839.726,13C



BALANÇO PATRIMONIAL

000809

Descrição	2018	2017
Lucros Acumulados Exercicios Anteriores	31/12/2018 1.162.703,35C	31/12/2017 839.726,13C

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 0001 a 0286 do Livro Diário nº 11, registrado na Junta Comercial do Estado MG sob nº 31208725887, em 08/10/2001;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 051.457.286-89

RAMON PEREIRA ROSA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-057531/O-0
622.803.176-72



000810
6

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA INDUSTRIA	3.567.105,39
Vendas a Prazo	3.567.105,39
DEDUÇÕES	(578.597,63)
(-) Cancelamentos e Devoluções	(150.961,99)
(-) D.A.S.	(427.635,64)
RECEITA LÍQUIDA	2.988.507,76
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	(2.929,58)
ICMS Diferença de Alíquota	(1.321,58)
Comissões	(1.608,00)
CUSTO PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(929.596,81)
Fretes e Carretos	(66.140,01)
(-) CPV	(863.456,80)
CUSTO PRESTAÇÃO SERVIÇOS	(7.378,82)
Serviços de Terceiros	(7.378,82)
LUCRO BRUTO	2.048.602,55
D. DEDUÇÕES OPERACIONAIS	(655.530,64)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(655.530,64)
Salários e Ordenados	(419.348,66)
Férias	(40.120,89)
I.N.S.S.	(821,04)
13º Salário	(30.480,78)
F.G.T.S.	(52.573,86)
Rescisões	(18.792,47)
Pró Labore	(26.400,00)
Vale Transporte	(3.056,59)
Uniformes e Equipamentos	(171,78)
Alimentação	(2.524,48)
Exames Médicos e Periódicos	(1.410,00)
Serviços de Cobranças	(1.760,00)
Honorários Contábeis	(13.743,40)
Armazenamento de Documentos	(744,00)
Serviços de Assessoria e Consultoria	(41.822,69)
Honorários Advocatícios	(1.760,00)
DESPESAS GERAIS	(259.752,05)
Água e Esgoto	(1.064,68)
Energia Elétrica	(686,00)
Telefone Fixo	(398,92)
Telefone Móvel	(2.583,56)
Correios	(38.883,49)
Manutenção e Reparos	(14.976,45)
Encadernações e Cópias	(12,37)
Seguros	(14.012,58)
Propaganda e Publicidade	(75,44)
Viagens, Estádias e Alimentação	(636,01)
Locações	(180,00)
I.P.V.A./DPVAT/Taxa de Licenciamento	(4.899,57)
Taxas e Expedientes	(1.526,81)
Material de Escritório	(2.069,30)
Material de Consumo	(17.278,90)
Internet	(827,92)
Cartório	(424,71)
Informática e Acessórios	(907,00)
Despesas Construção e Reformas	(3.062,00)
Depreciação e Amortizações	(113.118,04)
Fretes e Carretos (consumo)	(20.399,10)
Prestação Serviços PJ	(3.285,43)
Sindicatos	(444,16)
Software Operacionais	(4.896,71)

Sistema licenciado para CONTAB MINAS ASSESSORIA CONTABIL LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/189.017-1 no dia 03/05/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

000811

Descrição	Saldo Atual
DESPESAS GERAIS	(259.752,05)
Serviços de Limpeza	(6.025,00)
Monitoramento	(7.077,90)
DESPESAS FINANCEIRAS	(39.706,06)
Descontos Concedidos	(6,41)
Juros de Mora	(10.615,10)
Multas	(24,90)
Despesas Bancárias	(5.206,45)
Outros despesas financeiras	(665,92)
Juros s/Empréstimos	(14.923,00)
IRRF s/ Conta Poupança	(6,91)
Despesas com Cartão	(7.557,85)
Tarifa Emissão de Boletim	(60,00)
Despesas Cartões BNDES	(639,52)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(45.956,58)
ICMS/ST Transporte	(42.463,90)
IR s/ Aplicação Financeira	(1.971,70)
I.O.F	(828,44)
Taxas Estaduais	(692,54)
RESULTADO OPERACIONAL	1.047.657,22
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	(3.404,81)
Multas Fiscais	(1.408,64)
Software e Consultoria	(1.996,17)
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(1.116,33)
Perdas Financeiras	(1.116,33)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	5.130,42
Descontos Obtidos	156,66
Rendimentos s/Aplic Financeiras	4.601,23
Rendimentos Conta Poupança	30,95
Bonus de Bancário	146,45
Recebimento Doações e Brindes	79,07
Recuperação de Despesas	116,06
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	1.048.266,50
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.048.266,50

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 0001 a 0286 do Livro Diário nº 11, registrado na Junta Comercial do Estado MG sob nº 31208725887, em 08/10/2001;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 051.457.286-89

RAMON PEREIRA ROSA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-057531/O-0
622.803.176-72

Termo de Encerramento

000812

6.

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -EPP					
NIRE:	3120872588-7	CNPJ:	04.709.243/0001-54	NIRE Anterior:	3110813918-8
Nome Anterior:					
JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO -EPP					
Município:	VARGINHA			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	7071469300096	Inscrição Municipal:	15275		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	11	Data assinatura:	03/05/2019
Quantidade de páginas:	299		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2018	Fim:	31/12/2018
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
051.457.286-89	JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO	Empresário	
622.803.176-72	ramon pereira rosa	Contador	57531



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/189.017-1 no dia 03/05/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

Handwritten signature or stamp in the bottom right corner of the page.

000813
6.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2018

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	$\frac{2.184.263,24 + 0,00}{1.326.016,24 + 327.222,26}$	1,32
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{2.184.263,24}{1.326.016,24}$	1,65
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	$\frac{3.037.941,85}{1.326.016,24 + 327.222,26}$	1,84
Grau de Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo}}$	$\frac{1.326.016,24 + 327.222,26}{3.037.941,85}$	0,54

JOSE MARCIO RODRIGUES REBEIRO
 SOCIEDADE ADMINISTRADOR
 CPF: 521.452.289-89

2º OFÍCIO RAMON PEREIRA ROSA
 Inscrição CRC - MG sob o No. MG-057533
 CPF: 622.803.176-72
 Ramon Pereira Rosa
 CPF: 622.803.176-72
 CRC-MG: 57.931

Empreendedor: 119 500
 Responsável: 119 030
 Fone/Fax: 119 122
 Celular: 119 700
 Endereço: 119 720
 CEP: 119 720

Serviço Notarial do 2º Ofício
 Varginha - Estado de Minas Gerais
 Rua dos Moraes, 100 - Centro - Varginha - MG - 37100-015 - (31) 322-2108

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: JOSE MARCIO RODRIGUES REBEIRO, RAMON PEREIRA ROSA, Varginha, 3/5/2019 (11:55). EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Mônica Romaldo B. Bastos - Escrivã

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Cargo: CNJ 06.070-0
 Rua dos Moraes, 100 - Centro - Varginha - MG - 37100-015 - (31) 322-2108

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, 11º, 13º, 14º e 17º da Lei Federal 8.934/86 e Art. 6º do Decreto 22.646/44 e Art. 1º do Decreto 24.640/46, a assinatura digitalizada de documentos emitidos em nome do Tabelião de Notas, inscrita em Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, é válida para uso em ações de natureza cível, ressalvada a exceção de que a assinatura não pode ser utilizada em ações de natureza criminal, nem para fins de inscrição em nome de terceiros.

Cód. Autenticação: 60140605191452280600-1 - Data: 06/05/2019 14:58
 Valor Total do At: R\$ 112,00
 Confira os dados do ato em: <https://seioficial.jupb.jus.br>

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2019 14:59:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1239113

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/05/2020 14:58:10 (hora local)**.

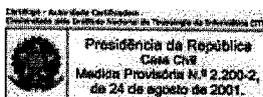
¹**Código de Autenticação Digital:** 60140605191452280600-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9653dbc4d4416beaf5070c63e043ea9067c25c701261f446eb5514e74eebf5523f68928ec5b6fae14708854b8fd0cf088004294a210e6ac6fd9c2dfd43181e4b



Jo -

Handwritten signatures and initials.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 04.709.243/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

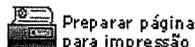
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:23:26 do dia 29/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2019.

Código de controle da certidão: **BFB8.AEE3.17A9.5502**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

00081E
6.

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 02/05/2019
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 31/07/2019
NOME/NOME EMPRESARIAL: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 707146930.00-96	CNPJ/CPF: 04.709.243/0001-54	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA ANTONIO DE SOUZA PINTO		NÚMERO: 30
COMPLEMENTO:	BAIRRO: JARDIM RIBEIRO	CEP: 37068100
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: VARGINHA	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p style="text-align: center;">A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000330953479		



Prefeitura do Município de Varginha
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

000817

b.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nro: 6466/2019

A Secretaria Municipal da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

C E R T I F I C A, que consta nos Cadastros desta Municipalidade, que o documento nº 04.709.243/0001-54, em nome de BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, NADA DEVE com referência a Impostos e taxas.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura do Município de Varginha exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Varginha 28/05/2019 às 08:47:15

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.varginha.mg.gov.br/>.

Número de controle : 9529b674cfd3b0bd052e254c11e50bda

Jb.
M
S
D

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04709243/0001-54
Razão Social: BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP
Nome Fantasia: BS EQUIPAMENTOS
Endereço: R ANTONIO DE SOUZA PINTO 30 / JARDIM RIBEIRO / VARGINHA / MG / 37068-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

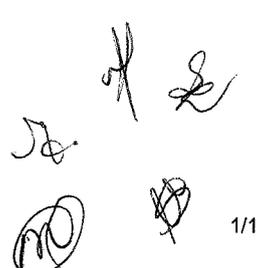
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2019 a 08/06/2019

Certificação Número: 2019051004131415714428

Informação obtida em 21/05/2019, às 07:56:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.709.243/0001-54

Certidão nº: 169927766/2019

Expedição: 27/03/2019, às 14:40:05

Validade: 22/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.709.243/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Jo. K. E.
[Assinaturas manuscritas]

00082
6



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PESQUEIRA - PERNAMBUCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Pesqueira/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 10.488.181/0001-09, sediado a Avenida Joaquim Nabuco, 161 Pitanga – Pesqueira/PE. Fone:(87) 3835-8730. ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.709.243/0001-54, com sede na Avenida Aristides ribeiro, nº 190, Jardim Ribeiro, CEP 37068-12 Varginha/Minas Gerais, referente a nota fiscal nº 4598, forneceu Autoclaves diversos, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade.

12 Unidades – Autoclaves

Pesqueira/PE, 05 de outubro de 2016.

Iranilda Maria Leite
Iranilda Maria Leite Carneiro
Ident. 1.172.211 SSP/PE

AV. Joaquim Nabuco, Nº 161-Bloco A- Pitanga – CEP 55 200-000 – Pesqueira – PE – Brasil Fone/Fax:
(0**87) 3835.8730/8731 CNPJ Nº 10.488.181/0001-09

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS – CARRILHO, CNJ 06.874-0
R. Francisco de Sá, 110 - Bairro São Pedro - São Francisco - CEP 53030-000 - Pernambuco - PE - Tel: (81) 3440-1111 - Fax: (81) 3440-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 4º, 6º, 8º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º, 101º, 102º, 103º, 104º, 105º, 106º, 107º, 108º, 109º, 110º, 111º, 112º, 113º, 114º, 115º, 116º, 117º, 118º, 119º, 120º, 121º, 122º, 123º, 124º, 125º, 126º, 127º, 128º, 129º, 130º, 131º, 132º, 133º, 134º, 135º, 136º, 137º, 138º, 139º, 140º, 141º, 142º, 143º, 144º, 145º, 146º, 147º, 148º, 149º, 150º, 151º, 152º, 153º, 154º, 155º, 156º, 157º, 158º, 159º, 160º, 161º, 162º, 163º, 164º, 165º, 166º, 167º, 168º, 169º, 170º, 171º, 172º, 173º, 174º, 175º, 176º, 177º, 178º, 179º, 180º, 181º, 182º, 183º, 184º, 185º, 186º, 187º, 188º, 189º, 190º, 191º, 192º, 193º, 194º, 195º, 196º, 197º, 198º, 199º, 200º, 201º, 202º, 203º, 204º, 205º, 206º, 207º, 208º, 209º, 210º, 211º, 212º, 213º, 214º, 215º, 216º, 217º, 218º, 219º, 220º, 221º, 222º, 223º, 224º, 225º, 226º, 227º, 228º, 229º, 230º, 231º, 232º, 233º, 234º, 235º, 236º, 237º, 238º, 239º, 240º, 241º, 242º, 243º, 244º, 245º, 246º, 247º, 248º, 249º, 250º, 251º, 252º, 253º, 254º, 255º, 256º, 257º, 258º, 259º, 260º, 261º, 262º, 263º, 264º, 265º, 266º, 267º, 268º, 269º, 270º, 271º, 272º, 273º, 274º, 275º, 276º, 277º, 278º, 279º, 280º, 281º, 282º, 283º, 284º, 285º, 286º, 287º, 288º, 289º, 290º, 291º, 292º, 293º, 294º, 295º, 296º, 297º, 298º, 299º, 300º, 301º, 302º, 303º, 304º, 305º, 306º, 307º, 308º, 309º, 310º, 311º, 312º, 313º, 314º, 315º, 316º, 317º, 318º, 319º, 320º, 321º, 322º, 323º, 324º, 325º, 326º, 327º, 328º, 329º, 330º, 331º, 332º, 333º, 334º, 335º, 336º, 337º, 338º, 339º, 340º, 341º, 342º, 343º, 344º, 345º, 346º, 347º, 348º, 349º, 350º, 351º, 352º, 353º, 354º, 355º, 356º, 357º, 358º, 359º, 360º, 361º, 362º, 363º, 364º, 365º, 366º, 367º, 368º, 369º, 370º, 371º, 372º, 373º, 374º, 375º, 376º, 377º, 378º, 379º, 380º, 381º, 382º, 383º, 384º, 385º, 386º, 387º, 388º, 389º, 390º, 391º, 392º, 393º, 394º, 395º, 396º, 397º, 398º, 399º, 400º, 401º, 402º, 403º, 404º, 405º, 406º, 407º, 408º, 409º, 410º, 411º, 412º, 413º, 414º, 415º, 416º, 417º, 418º, 419º, 420º, 421º, 422º, 423º, 424º, 425º, 426º, 427º, 428º, 429º, 430º, 431º, 432º, 433º, 434º, 435º, 436º, 437º, 438º, 439º, 440º, 441º, 442º, 443º, 444º, 445º, 446º, 447º, 448º, 449º, 450º, 451º, 452º, 453º, 454º, 455º, 456º, 457º, 458º, 459º, 460º, 461º, 462º, 463º, 464º, 465º, 466º, 467º, 468º, 469º, 470º, 471º, 472º, 473º, 474º, 475º, 476º, 477º, 478º, 479º, 480º, 481º, 482º, 483º, 484º, 485º, 486º, 487º, 488º, 489º, 490º, 491º, 492º, 493º, 494º, 495º, 496º, 497º, 498º, 499º, 500º, 501º, 502º, 503º, 504º, 505º, 506º, 507º, 508º, 509º, 510º, 511º, 512º, 513º, 514º, 515º, 516º, 517º, 518º, 519º, 520º, 521º, 522º, 523º, 524º, 525º, 526º, 527º, 528º, 529º, 530º, 531º, 532º, 533º, 534º, 535º, 536º, 537º, 538º, 539º, 540º, 541º, 542º, 543º, 544º, 545º, 546º, 547º, 548º, 549º, 550º, 551º, 552º, 553º, 554º, 555º, 556º, 557º, 558º, 559º, 560º, 561º, 562º, 563º, 564º, 565º, 566º, 567º, 568º, 569º, 570º, 571º, 572º, 573º, 574º, 575º, 576º, 577º, 578º, 579º, 580º, 581º, 582º, 583º, 584º, 585º, 586º, 587º, 588º, 589º, 590º, 591º, 592º, 593º, 594º, 595º, 596º, 597º, 598º, 599º, 600º, 601º, 602º, 603º, 604º, 605º, 606º, 607º, 608º, 609º, 610º, 611º, 612º, 613º, 614º, 615º, 616º, 617º, 618º, 619º, 620º, 621º, 622º, 623º, 624º, 625º, 626º, 627º, 628º, 629º, 630º, 631º, 632º, 633º, 634º, 635º, 636º, 637º, 638º, 639º, 640º, 641º, 642º, 643º, 644º, 645º, 646º, 647º, 648º, 649º, 650º, 651º, 652º, 653º, 654º, 655º, 656º, 657º, 658º, 659º, 660º, 661º, 662º, 663º, 664º, 665º, 666º, 667º, 668º, 669º, 670º, 671º, 672º, 673º, 674º, 675º, 676º, 677º, 678º, 679º, 680º, 681º, 682º, 683º, 684º, 685º, 686º, 687º, 688º, 689º, 690º, 691º, 692º, 693º, 694º, 695º, 696º, 697º, 698º, 699º, 700º, 701º, 702º, 703º, 704º, 705º, 706º, 707º, 708º, 709º, 710º, 711º, 712º, 713º, 714º, 715º, 716º, 717º, 718º, 719º, 720º, 721º, 722º, 723º, 724º, 725º, 726º, 727º, 728º, 729º, 730º, 731º, 732º, 733º, 734º, 735º, 736º, 737º, 738º, 739º, 740º, 741º, 742º, 743º, 744º, 745º, 746º, 747º, 748º, 749º, 750º, 751º, 752º, 753º, 754º, 755º, 756º, 757º, 758º, 759º, 760º, 761º, 762º, 763º, 764º, 765º, 766º, 767º, 768º, 769º, 770º, 771º, 772º, 773º, 774º, 775º, 776º, 777º, 778º, 779º, 780º, 781º, 782º, 783º, 784º, 785º, 786º, 787º, 788º, 789º, 790º, 791º, 792º, 793º, 794º, 795º, 796º, 797º, 798º, 799º, 800º, 801º, 802º, 803º, 804º, 805º, 806º, 807º, 808º, 809º, 810º, 811º, 812º, 813º, 814º, 815º, 816º, 817º, 818º, 819º, 820º, 821º, 822º, 823º, 824º, 825º, 826º, 827º, 828º, 829º, 830º, 831º, 832º, 833º, 834º, 835º, 836º, 837º, 838º, 839º, 840º, 841º, 842º, 843º, 844º, 845º, 846º, 847º, 848º, 849º, 850º, 851º, 852º, 853º, 854º, 855º, 856º, 857º, 858º, 859º, 860º, 861º, 862º, 863º, 864º, 865º, 866º, 867º, 868º, 869º, 870º, 871º, 872º, 873º, 874º, 875º, 876º, 877º, 878º, 879º, 880º, 881º, 882º, 883º, 884º, 885º, 886º, 887º, 888º, 889º, 890º, 891º, 892º, 893º, 894º, 895º, 896º, 897º, 898º, 899º, 900º, 901º, 902º, 903º, 904º, 905º, 906º, 907º, 908º, 909º, 910º, 911º, 912º, 913º, 914º, 915º, 916º, 917º, 918º, 919º, 920º, 921º, 922º, 923º, 924º, 925º, 926º, 927º, 928º, 929º, 930º, 931º, 932º, 933º, 934º, 935º, 936º, 937º, 938º, 939º, 940º, 941º, 942º, 943º, 944º, 945º, 946º, 947º, 948º, 949º, 950º, 951º, 952º, 953º, 954º, 955º, 956º, 957º, 958º, 959º, 960º, 961º, 962º, 963º, 964º, 965º, 966º, 967º, 968º, 969º, 970º, 971º, 972º, 973º, 974º, 975º, 976º, 977º, 978º, 979º, 980º, 981º, 982º, 983º, 984º, 985º, 986º, 987º, 988º, 989º, 990º, 991º, 992º, 993º, 994º, 995º, 996º, 997º, 998º, 999º, 1000º

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: C-A1173730-16526
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://seccodigital.fpbj Jus.br>

Cod. Autenticação: 60142909171409240292-1-Data: 29/09/2017 14:24

Por: *[Assinatura]* (Carimbo)
Título: *[Assinatura]* (Carimbo)

[Assinaturas manuais]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/11/2018 06:23:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 826559

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/11/2019 06:22:59 (hora local)**.

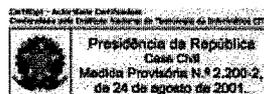
¹**Código de Autenticação Digital:** 60142909171408240292-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b09eee6937198e7a0a27539b2c9eabff006464c47e041a7c834b2c9144ddd7e803f68928ec5b6fae14708854b8fd0cf08c119d7e607e9136c7715db3b2e6e2b75



(Assinaturas manuscritas)

Detalhe do Produto: AUTOCLAVE DIGITALE

Nome da Empresa:	BS EQUIPAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		
CNPJ:	04.709.243/0001-54	Autorização:	8036056
Produto:	AUTOCLAVE DIGITALE		
Modelo Produto Médico:	1.2; 1.8; 1.9; 2.0; 2.1; 2.2; 2.3; 2.5; 3.0; 3.6; 4.0; 4.1; 4.2; 4.5; 5.0; 5.4; 5.5; 6.0; 6.5; 7.5; 9.0; 9.6; 0.1; 0.2; 0.3		
Registro:	80360560002		
Processo:	25351.627823/2009-99		
Origem do Produto	FABRICANTE : BS EQUIPAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR : BS EQUIPAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco:	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro:	VIGENTE		
			<< VOLTAR

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5 - Área Especial 57 - Brasília (DF) - CEP 71205-050 - Tel: (61) 3462-6000 - Disque Saúde: 0 800 61 1997

Copyright © 2003 Anvisa

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

000823

6.

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

BS EQUIPAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP

Endereço CompletoR ANTONIO DE SOUZA PINTO 30 - JARDIM RIBEIRO CEP: 37.068-100 -
VARGINHA/MG**Responsável Técnico**

VANDEIR DA SILVA PEREIRA

CNPJ

04.709.243/0001-54

Telefone

(35) 3221-1080

Responsável Legal

JOSE MARCIO RODRIGUES RIBEIRO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.03.605-6 (U8441L47X559)

Data do Cadastro

21/02/2007

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.366706/2006-86

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Embalar

- Correlato

Expedir

- Correlato

Fabricar

- Correlato

Voltar

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - Belo Horizonte - CEP 30130-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (31) 3244-5441 - Fax: (31) 3244-5441

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do original e assinada, e assinado no ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 60141505190857040546-1 - Data: 15/05/2019 09:00:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALM66931-1xGO - Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Valdez Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VARGINHA
 NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Alvará NUVISA/SRS/VGA nº 015/2019
 Validade: 20/02/2022

A Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária (NUVISA) da Superintendência Regional de Saúde de VARGINHA, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo – pasta nº 078, em que é (são) interessado (s) **BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 04.709.243/0001-54, resolve conceder-lhe **RENOVAÇÃO** do Alvará Sanitário pelo período de **três anos** a partir da data de sua inspeção, que o (s) habilita (m) a manter a (s) atividade (s) abaixo à **RUA ANTÔNIO DE SOUZA PINTO 30, VARGINHA/MG**, sob a responsabilidade técnica de **VANDER DA SILVA PEREIRA**, Inscrição nº **CREA/MG 68070/D**.

ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S):

32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;

ATIVIDADES LICENCIADAS: armazenar, distribuir, embalar, expedir, fabricar correlato;

LINHA DE PRODUÇÃO: Equipamentos – Autoclave – classe de risco II.

Varginha, 14 de maio de 2019.


FERNANDA FIGUEIREDO DE MORAIS TEODORO
 MASP 669.509-2
 COORDENADORA DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 SRS/VARGINHA-MG

OBSERVAÇÕES

1. A taxa de expediente devida foi recolhida por meio de OAE no valor de R\$ 650,28 em 03/04/2018.
2. Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público;
3. O presente alvará deverá ser renovado de acordo com o disposto no art. 85-A do Código de Saúde de Minas Gerais Lei 13.317/99.
4. O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.



Sistema Único de Saúde

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2019 09:06:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1247321

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/05/2020 09:00:09 (hora local)**.

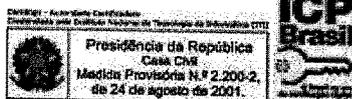
¹**Código de Autenticação Digital:** 60141505190857040546-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f45bf17371cb860353ea7b8d821860dc21f0b7f955c8885ca73f9419ee77cb53f68928ec5b6fae14708854b8fd0cf088e0a94f00aea1a92de4818534f37a5df



Handwritten signatures and initials.



000826
b
BS Equipamentos Indústria e Comércio Ltda.
Rua Antonio de Souza Pinto, nº 30 / Bairro Jardim Ribeiro
Varginha - MG, CEP 37.068-100.
CNPJ: 04.709.243/0001-54 IE: 707.146.930-0096
Telefone: (35) 3221-1080
E-mail: bsvarginha@hotmail.com

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº023/2019

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR

BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.709.243/0001-54 com sede a Rua Antonio de Souza Pinto, nº 30, Bairro Jardim Ribeiro CEP: 37068-100- Varginha - MG por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jose Marcio Rodrigues Ribeiro, portador da Carteira de Identidade nº MG 11150750 e do CPF nº 051.457.286-89, declara, que cumpre todos os requisitos para sua habilitação no presente certame.

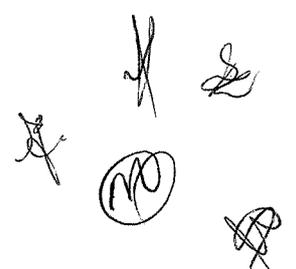
Varginha (MG), 30 de Maio de 2019.



Jose Marcio Rodrigues Ribeiro
Proprietário
RG nº MG 11150750
CPF: 051.457.286-89

04.709.243/0001-54
BS Equipamentos Indústria
e Comércio Ltda.

RUA ANTÔNIO DE SOUZA PINTO, 30
JARDIM RIBEIRO - CEP 37.068-100
VARGINHA - MG





000827
6.
BS Equipamentos Indústria e Comércio Ltda.
Rua Antonio de Souza Pinto, nº 30 / Bairro Jardim Ribeiro
Varginha - MG, CEP 37.068-100.
CNPJ: 04.709.243/0001-54 IE: 707.146.930-0096
Telefone: (35) 3221-1080
E-mail: bsvarginha@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº023/2019

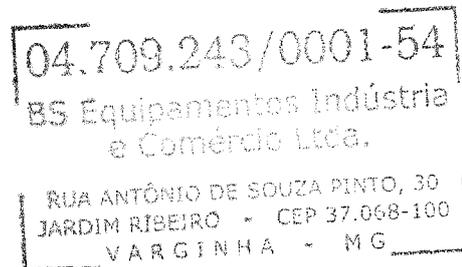
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR

BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.709.243/0001-54 com sede a Rua Antonio de Souza Pinto, nº 30, Bairro Jardim Ribeiro CEP: 37068-100- Varginha - MG por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jose Marcio Rodrigues Ribeiro, portador da Carteira de Identidade nº MG 11150750 e do CPF nº 051.457.286-89, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Varginha (MG), 30 de Maio de 2019.

Jose Marcio Rodrigues Ribeiro
Proprietário
RG nº MG 11150750
CPF: 051.457.286-89





000828
b,
BS Equipamentos Indústria e Comércio Ltda.
Rua Antonio de Souza Pinto, nº 30 / Bairro Jardim Ribeiro
Varginha - MG, CEP 37.068-100.
CNPJ: 04.709.243/0001-54 IE: 707.146.930-0096
Telefone: (35) 3221-1080
E-mail: bsvarginha@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE GARANTIA

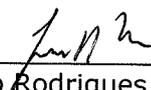
PREGÃO ELETRÔNICO Nº023/2019

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR

BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.709.243/0001-54 com sede a Rua Antonio de Souza Pinto, nº 30, Bairro Jardim Ribeiro CEP: 37068-100- Varginha - MG por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jose Marcio Rodrigues Ribeiro, portador da Carteira de Identidade nº MG 11150750 e do CPF nº 051.457.286-89, declara que os produtos ofertados neste pregão possuem garantia de 12 meses.

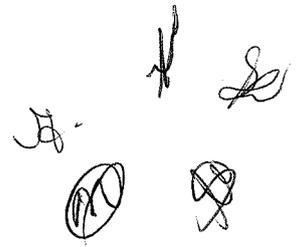
Varginha (MG), 30 de Maio de 2019.

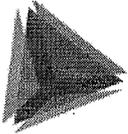


Jose Marcio Rodrigues Ribeiro
Proprietário
RG nº MG 11150750
CPF: 051.457.286-89

04.709.243/0001-54
BS Equipamentos Indústria
e Comércio Ltda.

RUA ANTÔNIO DE SOUZA PINTO, 30
JARDIM RIBEIRO - CEP 37.068-100
VARGINHA - MG





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	04709243000154
Nome			
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 04709243000154!



Consulta de Impedidos de Licitar

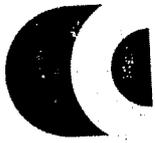
Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	04709243000154
Nome			
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

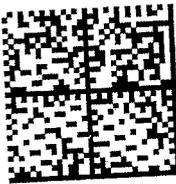
Pesquisar

UM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 04709243000154!



EXPRESSA

Volume: 1/1
Peso (g): 10.0



Contrato: 9912404278
SEDEX

NF:

OH 161 284 799 BR



Recebedor: _____ Documento: _____

Assinatura: _____

DESTINATÁRIO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CONIMS
SETOR DE LICITACOES
RUA AFONSO PENA 1902 ANCHIETA



85501-530 PATO BRANCO/PR

Obs:



Remetente: BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTD
RUA ANTONIO DE SOUZA PINTO 30 JARDIM RIBEIRO
37068-100 VARGINHA/MG

Orçamento eletrônico

60/18

(Handwritten marks)